



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO
ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 72.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 17 de Fevereiro de 2011, às 09:00 horas
Local: Auditório do SEST/SENAT
Rua Martin Ciprien, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de
2 Regularização Ambiental da Zona da Mata; Deivid Lucas de Oliveira, representante da
3 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Paulo Sérgio Teixeira,
4 representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais,
5 Renováveis; Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das Associações
6 Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –
7 Federaminas; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho Regional de
8 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA; Wellington Dias
9 Silveira, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
10 Abastecimento – SEAPA; Dirceu de Oliveira Costa, representante Conselho Municipal
11 de Meio Ambiente – Codema – Pains; Mauro da Fonseca Ellovitch, representante
12 Ministério Público; Roberto Soares Nogueira, representante Comitê da Bacia Três
13 Marias; Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante Pontifícia Universidade
14 Católica – PUC Minas – Arcos; Francisco de Assis Braga, representante Associação
15 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; Edécio José Cançado Ferreira,
16 representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais –
17 FAEMG; Sérgio Rezende Silveira, representante da Secretaria de Estado de
18 Desenvolvimento Econômico - SEDE; Marcos Antônio Vilela, representante Grupo Ar;
19 Lessandro Gabriel Costa, representante ASF - Lagoa da Prata; Eurípedes Guerra,
20 representante Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana -
21 SEDRU; Pedro Coelho Amaral, representante Prefeitura Municipal de Divinópolis. –
22 Não identificou – Vamos começar com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Item 1**
23 **– Execução do Hino Nacional Brasileiro. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente**
24 **Suplente da URC Alto São Francisco** - Muito bem. Mais uma vez, bom dia a todos e a
25 todas. Meu nome é Leonardo Sorbliny Schuchter. Eu estou no Sistema Estadual de
26 Meio Ambiente desde setembro de 2006. Ingressei através de concurso público para
27 trabalhar como analista ambiental da área jurídica. Em 2008, assumi a chefia do Núcleo
28 Jurídico Regional da SUPRAM Zona da Mata. Enfim, ante as modificações que
29 ocorreram recentemente na estrutura do SISEMA, fui convidado a assumir a
30 Superintendência Regional de Meio Ambiente Regional. Aliás, Superintendência
31 Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata como superintendente. Em
32 primeiro lugar, quero dizer aos senhores que fui nomeado também como presidente
33 suplente dessa URC. Minha substituição ao Dr. Danilo Vieira Júnior, através da
34 alteração que ocorreu na deliberação COPAM Nº 348. Antes de nós começarmos, eu
35 gostaria de fazer uma rápida explanação sobre as mudanças que estão ocorrendo no
36 SISEMA, principalmente na estrutura da SEMAD. Através de Lei Delegada a SEMAD
37 teve a sua estrutura orgânica alterada. Foram criadas três sub-secretarias, a sub-



38 Secretaria de Inovação e Logística, a sub-Secretaria de Controle e Fiscalização
39 Ambiental Integrada e a sub-Secretaria de Gestão e Regularização Integrada. O Dr.
40 Danilo Vieira Júnior foi convidado a assumir a sub-Secretaria de Gestão e
41 Regularização Ambiental Integrada e já está desempenhando esta função. Por isso, ele
42 não mais presidirá as reuniões aqui da URC Alto São Francisco. Dra. Maria Cláudia
43 Pinto, ex-superintendente aqui da SUPRAM Alto São Francisco foi convidada pelo
44 secretário para assumir a Chefia de Gabinete e também, desde o início de Janeiro já
45 desempenha essa função. Com essas mudanças e com já as escolhas dos novos
46 membros das SUPRAM's, eu queria, também, informar que já foi definido um novo
47 nome para assumir a Superintendência de Regularização Ambiental Alto São Francisco,
48 que é a Dra. Aline Faria Sousa Trindade, ex-diretora técnica dessa casa. Já teve a sua
49 passagem por aqui. Você quer falar alguma coisa Aline? – Não Identificou – Bom dia,
50 senhoras e senhores. Eu queria primeiramente agradecer pela grande receptividade que
51 eu já tive. Não só dos meus colegas, mas de alguns conselheiros que já sabiam dessa
52 indicação. Dizer que é uma grande responsabilidade assumir o cargo que foi
53 anteriormente da Maria Cláudia, que é uma pessoa que tem uma competência enorme,
54 que desempenhou esse cargo eu acho que com muito brilhantismo. Dizer também, que
55 eu pretendo, dentro do possível e do impossível também, fazer um excelente trabalho.
56 Espero que todos possam contribuir nessa caminhada. Obrigada. – Leonardo Sorbliny
57 Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigada, Aline. Quero
58 dizer também, que trago aqui um abraço do novo Secretário do Estado, Dr. Adriano
59 Magalhães Chaves e também do Secretário Adjunto, do novo Secretário Adjunto Dr.
60 Augusto Henrique Lio Horta, que é o Presidente dessa URC. Além disso, ainda
61 inicialmente, venho esclarecer que o mandato dos senhores como conselheiros foi
62 prorrogado por mais 60 dias a contar do dia 28/02/2011. No dia 22/02 vence o triênio,
63 que é o triênio do mandato. No entanto, em decorrência da necessidade de se iniciar um
64 novo processo de seleção para escolha e indicação de novos membros, como isso não
65 foi possível a levar a efeito em decorrência do final do ano, da mudança de Governo e
66 da mudança da Secretaria, optaram, de forma correta por prorrogar o mandato dos
67 senhores por mais 60 dias. Então, até abril os senhores permanecerão. 28 de abril
68 permanecerão como conselheiros. Até lá, imaginamos que o novo processo seletivo já
69 estará concluído. Feitas essas considerações e essas devidas apresentações, eu passo
70 para o item 3 da pauta. **Item 3 – Comunicado dos Conselheiros.** – Mauro da Fonseca
71 Ellovitch – Representante Ministério Público – Eu só gostaria de parabenizar e dar as
72 boas vindas para o novo presidente dessa URC e para a nova Superintendente. Desejar
73 boa sorte. A competência da Aline já é notória e nós temos certeza de que ela vai fazer
74 um excelente trabalho aqui na nossa região. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente
75 Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigada. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
76 Representante Ministério Público – Também, eu queria lamentar, apesar de parabenizar
77 a FEAM pela iniciativa de fazer um workshop sobre o Meio Ambiente, perdeu a chance
78 de fazer algo mais democrático com a participação de outras instituições e opiniões que
79 se opõem às da FIEMG. Porque, no caso aqui, ficou como nós participarmos de uma
80 mesa redonda em que todos os debatedores são corintianos e perguntar qual o melhor
81 time de futebol do Brasil. Ao invés de abrir as oportunidades para um debate mais
82 amplo, é a única lamentação, é o único lamento que eu faço desse workshop. – Deivid
83 Lucas de Oliveira – Representante FIEMG – Vamos iniciar, não é Dr. Mauro? Vamos
84 começar o ano. A questão do workshop já é de praxe da FIEMG. Nós fazemos mais ou
85 menos 3 workshops voltados para as indústrias para esclarecimentos. Na verdade, o



86 debate que ocorre é para tirar dúvidas dos profissionais da área e dos empresários.
87 Agora, continua a ideia de nós fazermos um treinamento, uma preparação para os
88 conselheiros e alguns convidados, entre FIEMG, Ministério Público, esclarecer o que é
89 vigente na legislação. Esse evento é um evento a parte. Aquela ideia que eu lancei o ano
90 passado continua. – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Primeiramente saudar a
91 todos os companheiros presentes aqui, o público em geral. Felicitar a Aline e desejar
92 que ela tenha todo o sucesso no desempenho das suas funções aqui junto da
93 Superintendência, que ela pode contar, com certeza com a colaboração de todos os
94 membros aqui desse conselho, pelo menos até o dia 28/04. Pós 28/04, a equipe que
95 assumir, com certeza, Aline, te dará todo o suporte também. Queria deixar registrado
96 em ata a satisfação pela nomeação da Dra. Maria Cláudia Pinto a chefia de Gabinete do
97 Secretário. Temos certeza que foi um ganho extraordinário para a Secretaria e para o
98 Sistema Ambiental. A Dra. Maria Cláudia é uma pessoa extremamente competente
99 profissionalmente e um ser humano fantástico. A Secretaria está bem servida. Nós
100 perdemos uma grande parceira aqui, mas o Estado ganhou uma funcionária num cargo
101 que vai agregar muito valor ao Sistema Ambiental Mineiro. – Anaximandro Azevedo –
102 Representante PUC Arcos – Não vou chover no molhado. Simplesmente parabenizar
103 em nome da Universidade todos que assumem os cargos, a Dra. Aline. Também é uma
104 satisfação ter o Dr. Leonardo aqui conosco. Empenhar mais uma vez os votos em nome
105 da instituição que o Estado de Minas permaneça dando continuidade no pioneirismo da
106 gestão ambiental. As falas que me antecederam demonstram muito bem que as pessoas
107 que estão sendo escolhidas para ocupar os cargos são pessoas que tem essa visão
108 pioneira, essa visão de avanço. O Estado, continuando com esse tipo de atitude, com
109 esse tipo de política, certamente trará um ganho não só para o Estado, mas também
110 espelhará a ação de outras unidades da Federação. Bom dia a todos. Lessandro Gabriel –
111 Representante - ASF Lagoa da Prata – Primeiramente eu gostaria de cumprimentar a
112 todos e justificar aos meus amigos conselheiros do meu afastamento de 3 meses por
113 causa de um problema de rins. Algumas pedrinhas que eu tive que tirar licença
114 ambiental e o afastamento ambiental aqui no COPAM para fazer essa pequena cirurgia,
115 mas estou bem, estou de volta. Justificar essa falta minha nas últimas reuniões.
116 Cumprimentar a Aline e todo o COPAM, a SUPRAM do Alto São Francisco, que para
117 nós é uma satisfação muito grande de ver essa equipe continuar o trabalho que já vinha
118 fazendo desde o início, que nós estamos aqui desde o início da fundação dessa URC
119 Alto São Francisco e que para nós é uma satisfação muito grande, porque nós sabemos
120 que essa competência, esse círculo de amizade que vocês também tem junto ao corpo
121 dos técnicos do COPAM vai ser muito importante. Lá fora, em todas as reuniões que
122 nós temos fora das nossas reuniões voltadas a questão ambiental no Estado, sempre a
123 nossa URC do Alto São Francisco aqui da Regional Divinópolis é mais elogiada de que
124 as outras. Isso para nós é muito importante, porque nós chegamos lá e como
125 conselheiro, às vezes as pessoas nem sabem, mas a unidade aqui é uma unidade que está
126 sempre sendo elogiada pelos grandes trabalhos sendo feitos aqui na região. Em nome do
127 Comitê do Alto São Francisco gostaria de cumprimentar aqui o Dirceu, nosso vice-
128 presidente, o Anaximandro também, que é o nosso secretário. No próximo dia 02 de
129 março, o Comitê do Alto São Francisco através, junto com a Associação Executiva de
130 Apoio de Gestão de Bacias Hidrográficas GB Peixe Vivo e Instituto Mineiro de Gestão,
131 nós vamos estar no dia 02 no Campus Unipac Bom Despacho fazendo nossa reunião,
132 primeira reunião de 2011. Ela será as 13:30 horas. Em primeiro momento nós teremos a
133 apresentação do Grupo Ambientec, um grupo que vai estar mais voltado para os



134 empreendimentos e aos municípios do Poder Público Municipal, mostrando as atuações
135 dessas empresas que tem atuado não só aqui no Brasil, mas fora do Brasil também, no
136 segmento esse de Meio Ambiente, gerenciamento, destinação final de resíduos, gás,
137 transporte, logística e distribuição. Num segundo momento, nós vamos estar dando
138 continuidade ao nosso trabalho do Comitê. Nós vamos estar apresentando também sobre
139 o PMI, Procedimento de Manifestação de Interesse da SEDRU, que é a Secretaria
140 Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana. Nós estaremos com o pessoal
141 da SEDRU também, fazendo um trabalho conosco no Comitê do Alto São Francisco.
142 Encerrando também a parte desse segundo momento, uma parte mais voltada para os
143 conselheiros que seria o encontro de imersão da CEMAIS, Centro Mineiro de Aliança
144 Inter Setorial com a apresentação do plano de atuação atualizado. Gostaria de convidar a
145 todos. É uma reunião aberta que estará acontecendo dia 02 de março no Campus Unipac
146 às 13:30 horas. Obrigado. – Pedro Coelho Amaral – Representante Prefeitura de
147 Divinópolis – Somente para parabenizar a Aline. Fico feliz que cada vez mais a
148 Secretaria Estadual de Meio Ambiente está valorizando o aspecto técnico. Lembro ainda
149 quando começou a regionalização. Eu e o José Antônio, já fui prata da casa, pregando o
150 primeiro quadro, que na época era URC e passou para NARC. O tanto que eu
151 comentava com o Dr. Leonardo, que o tanto que evoluiu nos aspectos principalmente
152 técnico. Eu acho que Meio Ambiente quanto mais técnico for, nós conseguimos um
153 avanço maior na qualidade de vida no nosso Estado. Obrigado. – Deivid Lucas de
154 Oliveira – Representante FIEMG – Gostaria de dar os parabéns ao novo presidente, dar
155 boas vindas. A Aline, quando eu recebi a ligação de que a Aline seria a nova
156 superintendente nós ficamos muito satisfeito, por já conhecer o trabalho da Aline. Seja bem
157 vinda, Aline. Acabei esclarecendo aqui do workshop, mas não convidei. Amanhã nós
158 vamos ter um workshop na FIEMG, são dois temas, obrigações ambientais e
159 compensação ambiental. O objetivo do evento é que no ano passado nós tivemos quase
160 mil autuações por descumprimento de obrigação ambiental. Esclarecer para os
161 profissionais da área, para as empresas quais são as obrigações vigentes, o que tem que
162 ser cumprido, quais são os prazos e quais são as medidas compensatórias na legislação.
163 Estão todos convidados. É só entrar em contato com a FIEMG e confirmar presença.
164 Obrigado. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Bom dia a todos.
165 Manifestar também a nossa alegria em saber que a Aline e o Dr. Leonardo foram
166 nomeados para estarem contribuindo mais com o grupo. Também, saber que a Maria
167 Cláudia foi bem aproveitada, dentro das suas competências pelo Governo do Estado e
168 com certeza irá contribuir muito com a Unidade Regional do COPAM Alto São
169 Francisco, uma vez que ela ficou aqui bem tempo e com o resto do Estado. – Camilo de
170 Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu também gostaria de
171 cumprimentar a Aline. Já tive oportunidade de cumprimentar ali pessoalmente. Dar um
172 abraço. Isso, para nós que te conhecemos, Aline, não é novidade esse seu crescimento.
173 Você está de parabéns e da mesma forma cumprimentar o novo Presidente. Seja bem
174 vindo e se Deus quiser vai ser um ano muito proveitoso. Eu não poderia também deixar
175 de cumprimentar a Dra. Maria Cláudia. Já tive a oportunidade de estar com ela
176 pessoalmente e cumprimentá-la. Nós notamos que eu tenho dito reiteradas vezes que o
177 crescimento do nosso núcleo aqui do COPAM é visível a cada reunião. Todos os
178 técnicos estão de parabéns. Você, FIEMG. Deivid, a idade não ajuda, os óculos é só de
179 perto, de longe não enxerga. Deivid, que você leve o meu abraço ao Afonso por mais
180 essa iniciativa. Vocês estão de parabéns. Se Deus quiser, amanhã estarei lá com vocês
181 participando desse evento. Muito obrigado. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente



182 Suplente da URC Alto São Francisco – Dando continuidade então, eu gostaria também
183 de esclarecer, ante muitas novidades que nós temos, que as SUPRAM's mudaram de
184 nome. Hoje, através da modificação que houve também na Lei Delegada, elas não são
185 mais as Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
186 e sim, Superintendências Regionais de Regularização Ambiental. Essa é uma outra
187 mudança que foi feita. Quero também dizer que a Dra. Daniela Diniz vai prestar
188 Assessoria Jurídica para nós aqui, na nossa reunião. Peço compreensão de todos que é a
189 minha primeira experiência presidindo uma reunião. Qualquer dificuldade os senhores,
190 por favor, relevem e colaborem comigo. **Item 4 – Exame das Atas da 70ª RO,**
191 **25/11/2010 e 71ª RO, 16/12/2010 em Divinópolis.** – Leonardo Sorbliny Schuchter–
192 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – A ata da 70ª não vai ser colocada em
193 discussão e nem em votação, ela vai ser retirada de pauta. – Daniela – SUPRAM ASF –
194 O requerido pelos conselheiros na última reunião algumas alterações em relação a 70ª
195 ata e elas ainda não foram feitas. Nós vamos trazer essa ata para ser votada na próxima
196 reunião. Hoje nós vamos colocar em votação a 71ª. – Leonardo Sorbliny Schuchter–
197 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Em discussão a 71ª, a ata da 71ª
198 Reunião Ordinária de 16/12/2010. Aqueles que são pela aprovação da ata, permaneçam
199 como estão. **APROVADA.** Uma outra coisa que eu pretendo seguir a metodologia já
200 em vigor aqui na URC e fazer a leitura de todos os processos. Eu acho que seja mais
201 conveniente nós deixarmos as discussões dos retornos de vistas para um segundo
202 momento. **Item 5 – Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia: 5.1**
203 **Ferrominas.** Nós aguardamos. **Item 6 – Processo Administrativo para exame de Licença**
204 **de Operação Corretiva: 6.1 Supercal Pains Ltda.** Também fica para um segundo
205 momento. Nós vamos colocar em votação, em discussão a partir do item 7. **Item 7 –**
206 **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação – Concedida “Ad-**
207 **Referendum”:** **7.1 Brasical Indústria e Transporte Ltda. Lavra a céu aberto ou**
208 **subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pains/MG. PA Nº**
209 **00120/1992/016/2009. DNPM Nº 832.464/1984. Classe 3. Apresentação SUPRAM**
210 **ASF.** – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
211 – Tem algum destaque? – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – também. –
212 Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Dois
213 destaques, Daniela, por favor. **Item 8 – Processo Administrativo para exame de**
214 **Prorrogação de Prazo Validade da Licença Prévia: 8.1 Mineração Vale do Rio**
215 **Santana Ltda. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco**
216 **minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de**
217 **revestimento. Arcos/MG. PA Nº 00473/2003/004/2005. DNPM Nº 830.581/2000.**
218 **Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** – Francisco de Assis Braga – Representante
219 ABES – Destaque. **Item 9 – Processo Administrativo para exame de Licença de**
220 **Instalação.** Com relação a esse item, quero dizer que ambos os processos foram
221 reorientados para licença prévia e de instalação. 9.1 e 9.2. Eu vou fazer aqui a leitura.
222 Os processos foram devidamente orientados pela SUPRAM e nós devemos analisá-los
223 como LP e LI com concomitância. **9.1 BMB – Belgo Mineira Bekaert Artefatos de**
224 **Arame Ltda. Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com**
225 **tratamento químico superficial. Itaúna/MG. PA Nº 00281/1994/010/2010. Classe 3.**
226 **Apresentação SUPRAM ASF.** – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da
227 URC Alto São Francisco – Destaque SUPRAM? E conselheiro Roberto. **9.2 Cal Oeste**
228 **Ltda. Fabricação de cal virgem hidratada ou extinta. Córrego Fundo/MG. PA Nº**
229 **00429/1999/009/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** – Não identificou –



230 Destaque Ministério Público. **Item 10 – Processo Administrativo para exame de**
231 **Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: 10.1 Mineração**
232 **Turmalina Ltda. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco –**
233 **minerais metálicos exceto minério de ferro. Conceição do Pará/MG. PA Nº**
234 **01154/2005/009/2010. DNPM Nº 812.003/1978. Classe 3. Apresentação SUPRAM**
235 **ASF. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco**
236 **– Algum destaque? – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Francisco,**
237 **ABES. **Item 11 – Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:****
238 **11.1 ICAL – Indústria de Calcinação Ltda. Fabricação de cal virgem, hidratada ou**
239 **extinta. Pains/MG. PA Nº 01162/2002/016/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM**
240 **ASF. – Não identificou – Destaque Dirceu, CODEMA Pains. **Item 12 – Processo****
241 **Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 12.1 Injetados**
242 **Ponta Ltda. Fabricação de calçados em geral; moldagem de termoplástico não**
243 **organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização**
244 **de matéria-prima reciclada a seco. Perdígão/MG. PA Nº 02750/2007/002/2010.**
245 **Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF. – Não identificou – Destaque Ministério**
246 **Público. 12.2 Rio Branco Alimentos S/A. Avicultura de postura. Igaratinga/MG.**
247 **PA Nº 90341/2004/002/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM ASF. – Não**
248 **identificou – Destaque Ministério Público. – Não Identificou – Francisco ABES. 12.3**
249 **BD Facções de Indústria de Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Bom**
250 **Despacho/MG. PA Nº 07317/2007/002/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM**
251 **ASF. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco**
252 **– Sem destaque? Tem um inscrito? 12.4 Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda.**
253 **Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento;**
254 **unidade de tratamento de minerais (UTM); obras de infra-estrutura, pátios de**
255 **resíduos e produtos de oficina; pilhas de rejeito estéril; estrada para transporte de**
256 **minério/estéril. Pains/MG. PA Nº 00016/1995/003/2008. DNPM Nº 832.993/2005.**
257 **Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF. – Não identificou – Destaque Ministério**
258 **Público. – Não identificou – Destaque Dirceu CODEMA Pains. 12.5 Matadouro**
259 **Pitangui Ltda. Abate de animais de médio e grande porte. Pitangui/MG. PA Nº**
260 **14308/2006/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF. – Leonardo Sorbliny**
261 **Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Sem destaque? 12.6**
262 **Meta Indústria de Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral; moldagem de**
263 **termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com**
264 **a utilização de matéria-prima reciclada a seco. Bom Despacho/MG. PA Nº**
265 **11463/2005/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF. - Não identificou –**
266 **Destaque Ministério Público. 12.7 – Eduardo Franco do Amaral. Avicultura de**
267 **postura; suinocultura (crescimento e terminação); silvicultura. Bom**
268 **Despacho/MG. PA Nº 00647/2006/002/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM**
269 **ASF. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco**
270 **– Roberto, destaque. 12.8 – Indústria Mineira de Fraudas Ltda. Faccão e confecção**
271 **de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem,**
272 **tingimentos e outros acabamentos. São Gonçalo do Pará/MG. PA Nº**
273 **00063/1984/007/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF. – Leonardo Sorbliny**
274 **Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque SUPRAM?**
275 **Mais alguém? Roberto. **Item 13 – Processos Administrativos para Exame de Adendo****
276 **à Licença de Operação: 13.1 Concessionária da Rodovia MG 050 S/A. Implantação**
277 **ou duplicação de rodovias. Itaú de Minas/MG. PA Nº 12082/2005/002/2008. APEF**



278 N° 04824/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM ASF. – Camilo de Lélis André
279 Melo – Representante FEDERAMINAS – Destaque. **13.2 Marcos Auto Posto Ltda.**
280 **Posto revendedor de combustíveis. Nova Serrana/MG. PA N° 01728/2001/001/2010.**
281 **Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente
282 Suplente da URC Alto São Francisco – Sem destaque? **Item 14 – Processo**
283 **Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 14.1**
284 **Prefeitura Municipal de Arcos (Aterro Sanitário). Tratamento e/ou disposição**
285 **final adequada de resíduos sólidos urbanos. Arcos/MG. PA N°**
286 **00419/1997/006/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** – Não identificou –
287 Destaque, Dirceu CODEMA Pains. – Não identificou – Destaque Anaximandro. **Item**
288 **15 – Processos Administrativos para exame de Recursos de Cancelamento de**
289 **Autorização Ambiental de Funcionamento: 15.1 Omielam Industrial e Comercial**
290 **Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico superficial,**
291 **inclusive a partir de reciclagem. Itaúna/MG. PA N° 02507/2004/001/2005. Classe 1.**
292 **Apresentação SUPRAM ASF.** – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da
293 URC Alto São Francisco – Sem destaque dos senhores? Tem algum inscrito para fazer a
294 defesa? Não? **15.2 Bracuhy Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem**
295 **tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore,**
296 **ardósias e quartzitos). Carmo da Mata/MG. PA N° 00253/1998/004/2006. DNPM**
297 **N° 831.196/1987. Classe 1. Apresentação SUPRAM ASF. Item 16 – Processo**
298 **Administrativo para exame de Reconsideração:** – Leonardo Sorbliny Schuchter–
299 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Nós vamos retirar de pauta. **16.1**
300 **Quimvale – Química Industrial Vale do Paraíba Ltda. Lavra a céu aberto ou**
301 **subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pains/MG. PA N°**
302 **01742/2003/004/2006. DNPM N° 832.039/1983. Classe 3. Apresentação SUPRAM**
303 **ASF.** – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
304 – Daniela, por favor. – Daniela – SUPRAM ASF – Esse item vai vir na próxima pauta
305 com um título sugestivo diferente do que está na pauta, que ele veio como exame de
306 reconsideração, mas na verdade ele vai vir como processo de avaliação para autotutela.
307 Será confeccionado um adendo que vai acompanhar esse parecer que já está incluído
308 nessa pauta e nós voltamos coma votação no próximo julgamento. – Leonardo Sorbliny
309 Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Esclarecer também. Que
310 foi incluído na pauta outro processo de forma tempestiva. Houve a publicação dessa
311 inclusão e trata-se de **Processo Administrativo para exame de Licença Prévia de**
312 **Furnas Centrais Elétricas S/A . Linha de transmissão de energia elétrica. Bom**
313 **Despacho – Ouro Preto/MG. PA N° 24847/2008/001/2009. Classe 5. Apresentação**
314 **SUPRAM ASF.** – Não identificou – Vista Ministério Público. – Leonardo Sorbliny
315 Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Vista Ministério Público.
316 Vista concedida para o Dr. Mauro. Conforme verificamos aqui, na grande maioria dos
317 processos há destaque. A Daniela colabora comigo, mas acredito que só vamos votar
318 agora os itens 12.5, 13.2 e 15.1. Vamos por partes. **Processo Administrativo para**
319 **exame de Licença de Operação Corretiva: 12.5 Matadouro Pitangui Ltda. Abate**
320 **de animais de médio e grande porte. Pitangui/MG. PA N° 14308/2006/003/2010.**
321 **Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente
322 Suplente da URC Alto São Francisco – Aqueles que são pela aprovação do parecer
323 único, permaneçam como estão. **APROVADO. Processos Administrativos para**
324 **Exame de Adendo à Licença de Operação: 13.2 Marcos Auto Posto Ltda. Posto**
325 **revendedor de combustíveis. Nova Serrana/MG. PA N° 01728/2001/001/2010.**



326 **Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente**
327 **Suplente da URC Alto São Francisco – Aqueles que são pela aprovação do parecer**
328 **único, permaneçam como estão. APROVADO o item 13.2. Processos Administrativos**
329 **para exame de Recursos de Cancelamento de Autorização Ambiental de**
330 **Funcionamento: 15.1 Omielam Industrial e Comercial Ltda. Produção de fundidos**
331 **de ferro e aço sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.**
332 **Itaúna/MG. PA N° 02507/2004/001/2005. Classe 1. Apresentação SUPRAM ASF. –**
333 **Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –**
334 **Aqueles que são pela aprovação do parecer da SUPRAM, permaneçam como estão.**
335 **APROVADO.** Diante do grande número de destaques eu acredito que, se os senhores
336 concordarem, nós podemos dar início a análise com os retornos de vistas. Vamos lá.
337 **Item 5 – Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 5.1 Ferrominas**
338 **Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro.**
339 **Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos de oficina); barragem de**
340 **contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito estéril. Itaúna/MG. PA N°**
341 **03299/2008/001/2010. DNPM N° 832.288/2004. Classe 5. Apresentação SUPRAM**
342 **ASF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch,**
343 **representante do PGJ e Deivid Lucas de Oliveira, representante da FIEMG. – Com**
344 **a palavra o Dr. Mauro para as considerações sobre o processo. – Mauro da Fonseca**
345 **Ellovitch – Representante Ministério Público – Vou direto ao mérito do parecer. O**
346 **importante procedimento de licença prévia é verificar a viabilidade e compatibilidade**
347 **do empreendimento com a área em que se pretende com a instalação da infra-estrutura.**
348 **Precisamos avaliar os impactos que poderão ser causados, levando em consideração os**
349 **aspectos positivos e negativos para saber se é viável conceder a licença. Este é o**
350 **momento de investigar se a área afetada suporta uma exploração de minérios e uma**
351 **barra de rejeitos. Como afetará a fauna e a flora endêmicas, se não inviabilizará**
352 **agricultura, fornecimento de água, como será compensado o impacto e etc. a análise**
353 **técnica da SUPRAM indica viabilidade do empreendimento, destacando a necessidade**
354 **de adotar medidas para proteger as espécies e minimizar impactos. O parecer único**
355 **menciona que o empreendimento está no bioma Mata Atlântica sujeitando-se, portanto,**
356 **as restrições da Lei N° 11.428 de 2006. Também, informado que haverá necessidades de**
357 **supressão de florestas estacional, um hectare e de ambientes campestres, 3,5 hectares.**
358 **Com tudo, é preciso avaliar se não ocorrem as vedações previstas no artigo 11 da Lei da**
359 **Mata Atlântica. Diz o artigo 11: O quadro de supressão primária ou nos estados**
360 **avançados em média regeneração do bioma Mata Atlântica ficam vedados quando: 1 – a**
361 **vegetação abrigar espécies da flora e da fauna silvestres ameaçados de extinção em**
362 **território nacional, âmbito estadual sendo declarado exploronial pelos Estados em**
363 **intervenção ou parcelamento puser em risco a sobrevivência dessas espécies. B. exercer**
364 **a função de proteção mananciais ou de prevenção ou controle de erosão. C. formar**
365 **corredores entre remanescentes de vegetação primária e secundária em estado avançado**
366 **de regeneração. D. proteger o entorno das unidades de conservação ou E. possuir**
367 **excepcional valor paisagístico reconhecido pelos órgãos executivos competentes do**
368 **SISNAMA. Não há menção no parecer da SUPRAM quanto da ocorrência das hipóteses**
369 **previstas nas alíneas acima. Contudo, mesmo que a área de vegetação nativa seja**
370 **suprimir, a área a ser suprimida seja pequena surgindo a necessidade de esclarecimento.**
371 **Também é importante frisar que caso não incorra nas vedações supra mencionadas a**
372 **compensação específica para supressão de vegetação protegida pela Lei 11.428/2006**
373 **deve seguir a ordem estabelecida no Decreto 6.660 de 2008. Diz o artigo 26. Também**



374 não vou ler. Vou optar aqui no parecer para facilitar o andamento. Assim, tratando-se de
375 um mandamento legal, no caso de ser autorizado o desmate, propomos a alteração da
376 condicionante 5 substituindo as palavras sugerimos que as demais sejam aplicadas por
377 deverão as demais ser aplicadas preferencialmente por se tratar de uma obrigação legal.
378 Tratando-se de um empreendimento de lavra de minério de ferro é importante trazer ao
379 debate a questão com a preservação dos campos rupestres sobre canga ferruginosa. No
380 Estado de Minas Gerais existe a ocorrência de formações superficiais encouraçadas
381 denominadas de canga. É um termo regional usado para concreções ou crostas
382 ferruginosas no Brasil. Nesse substrato ocorre a fuga ecológica de um tipo de vegetação
383 relíquia que persiste no ambiente sob situação especialíssima designada de campo
384 rupestre sobre canga ferruginosa. As formações superficiais de canga dos campos
385 rupestres sobre canga ferruginosas são essenciais a recarga de aquíferos, portanto, a
386 manutenção de corpos hídricos que alimentam tantas bacias hidrográficas no Estado de
387 Minas Gerais. Além disso, os campos sobre cangas ferruginosas são depositários de
388 espécies animais e vegetais endêmicas. Portanto, são considerados importantes refúgios
389 ecológicos reliquituais. A destruição de cangas acarretam perda irreversível de Meio
390 Ambiente único e raríssimo. Não há como recuperar o campo sobre canga, já que uma
391 vez desestruturada a canga as condições de germinação de diversas espécies
392 desaparecem. Portanto, cabe ao questionamento da equipe técnica da SUPRAM. Haverá
393 supressão de ambiente de canga ferruginosa ainda que desprovido de vegetação? É
394 prevista alguma forma de mitigação ou compensação dessa eventual supressão? Por fim,
395 tratando-se de barramento com reservatório previsto de 16,2 hectares inteiramente em
396 área rural deve dar cumprimento a resolução CONAMA Nº 312/2002 que dispõe sobre
397 os parâmetros e limites de entorno das áreas de preservação permanente nos
398 reservatórios artificiais e regimes de uso do entorno. Eu queria até pedir, aproveitar e
399 fazer um reparo nesse parecer. Depois, conversando com a equipe técnica da SUPRAM,
400 eles me alertaram e com razão que na verdade a barragem ali não considera-se como um
401 reservatório de água superficial, mas sim como barragem de rejeitos submetido a outro
402 regime de uso e ocupação. Portanto, eu vou pular esse pedaço que não se aplica
403 realmente ao nosso caso aqui. Ante ao exposto, requer ao Ministério Público do Estado
404 de Minas Gerais esclarecimento dos seguintes pontos pela equipe técnica da SUPRAM
405 para que sejam prestadas as informações essenciais para a votação do pedido. A. a
406 vegetação que o empreendedor pretende suprimir, abriga espécies da flora e da fauna
407 silvestres ameaçadas de extinção, intervenção põe em risco a sobrevivência dessas
408 espécies? B. a vegetação que o empreendedor pretende suprimir exerce a proteção de
409 mananciais ou de preservação e controle de erosão? C. a vegetação que o empreendedor
410 pretende suprimir forma corredores entre remanescentes de vegetação primária e
411 secundária de Mata Atlântica de estado avançado de regeneração? D) A vegetação que o
412 empreendedor pretende suprimir possui excepcional valor paisagístico, reconhecido
413 pelos órgãos executivos competentes do SISNAMA? E) Haverá supressão de ambientes
414 de canga ferruginosa, ainda que desprovidos de vegetação? É prevista alguma forma de
415 mitigação ou compensação dessa eventual supressão? Após os esclarecimentos e caso
416 não ocorra nenhuma vedação de supressão de vegetação, nos manifestamos
417 favoravelmente ao pedido de concessão de LP à Ferrominas Mineração Ltda, com a
418 sugestão da inclusão da seguinte condicionante e da alteração da condicionante Nº 05. O
419 item 11 vai ficar. Comprovar a posse ou propriedade de toda a área diretamente afetada
420 pelo empreendimento com instalação. Perdão. Eu vou retirar essa parte final. Vai ficar
421 assim. Comprovar a posse ou propriedade de toda a área afetada diretamente pelo



422 empreendimento. Prazo até a formalização do pedido de LI. Item 5. Apresentar, de
423 forma detalhada, propostas das medidas compensatórias descritas, ressaltando-se que,
424 excetuando a compensação ambiental do SNUC, deverão as demais serem aplicadas,
425 preferencialmente, em área semelhante quanto à composição florística da vegetação
426 ocorrente na cumeada da serra, campo rupestre, conforme Resolução CONAMA 369,
427 Lei Federal 11.428/2006 e Lei Estadual 14.309/2002. Obs. as áreas apresentadas
428 deverão ser superiores à equivalência mínima legalmente preconizada. Prazo: na
429 formalização da LI. É o parecer. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente
430 da URC Alto São Francisco – Obrigado, Dr. Mauro. Vamos passar a palavra para
431 senhor Deivid Lucas de Oliveira, representante da FIEMG. Logo em seguida a equipe
432 da SUPRAM prestará todos os esclarecimentos solicitados. – Deivid Lucas de Oliveira
433 – Representante FIEMG – Nosso parecer é de acordo com o parecer da SUPRAM.
434 Somos pelo deferimento da Licença Prévia. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente
435 Suplente da URC Alto São Francisco – Pois não? – Roberto Nogueira Soares –
436 Representante do Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Me
437 chamou a atenção nesse processo que nós não estamos tratando de bacia hidrográfica do
438 Alto São Francisco e sim bacia do Paraopeba. Inclusive, tanto a sul quanto a norte do
439 empreendimento nós temos cursos d'água classe 1, que serão, que receberão águas
440 dessa barragem de rejeitos. Eu não vi aqui a anuência do Comitê do Paraopeba. Eu
441 tenho a impressão de que a DN 7 exige que isso passe a outorga dessa barragem de
442 rejeitos passe obrigatoriamente pelo Comitê. É uma barragem de rejeitos de grande
443 porte e de importância. O que eu estou dizendo vai desaguar em cursos d'água de classe
444 1. Eu gostaria de explicações da SUPRAM a respeito disso. – Francisco de Assis Braga
445 – Representante da ABES – Realmente chama a atenção a questão hídrica
446 principalmente por se tratar de Ribeirão Serra Azul e Rio Manso que são utilizados no
447 abastecimento urbano. Realmente, o que o Roberto está comentando, precisamos ter
448 esse cuidado porque são mananciais de abastecimento urbano. Eu gostaria de ver, não a
449 apresentação escrita, mas se houver fotos eu gostaria de ver, pois, elas ajudam bastante
450 ao conselho vislumbrar um pouco a realidade do empreendimento. - Paula – SUPRAM
451 – ASF – Eu vou responder primeiro a pergunta do Roberto, depois nós vamos passar a
452 apresentação respondendo as perguntas do Ministério Público e dando uma
453 visualização do empreendimento para o conselho dentro do mesmo. Roberto, não houve
454 essa previsão porque nós temos fase de Licença Prévia, mas, se realmente os cursos
455 d'água não fazem parte da bacia do São Francisco e eles precisam. Do São Francisco
456 não, desculpa. Eles fazem parte da bacia do Paraopeba. Num momento futuro de
457 construção dessa barragem, cuja outorga vai ser necessária vai passar pela apreciação do
458 Comitê do Paraopeba também. É por isso que não tem nenhuma menção no parecer
459 nesse momento. É pela fase do licenciamento mesmo, não porque não vai haver, porque
460 vai haver sim. – Roberto Nogueira Soares – Representante do Comitê de Bacias do
461 Entorno da Represa de Três Marias – É porque ficou acertado com a SEMAD há mais
462 tempo que a análise locacional seria importantíssimo que nós tivéssemos essas outorgas
463 prévias. Isso me parece que ficou subentendido que seria feito dessa forma, porque,
464 senão, o empreendedor gasta dinheiro ele perde tempo e depois não consegue uma
465 outorga dessa num empreendimento que não tem condição de ir para frente. Ela não está
466 sendo feito não, Paula? – Paula – SUPRAM – ASF – Essas outorgas que seriam prévias,
467 seriam as outorgas para disponibilidade hídrica, que seria a Declaração de Reserva de
468 Disponibilidade Hídrica para geração de energia. É o único caso em que a SEMAD
469 realmente tem uma legislação que puxa essas análises para essa fase de Licença Prévia.



470 A DRDH, que é essa declaração, passaria pela apreciação do conselho se fosse uma
471 outorga de aproveitamento de potencial hidroelétrico, mas como não é o caso, ela não é
472 feita previamente. Ela entra na fase de licença de instalação conforme resolução
473 SEMAD 390 de 2005. – Júlio – SUPRAM – ASF – Eu vou fazer a apresentação mais
474 dinâmica de acordo com a sugestão do conselheiro, para nós termos uma noção geral do
475 que se trata, do empreendimento, da localização que ele está instalado. O
476 empreendimento é a Ferrominas Mineração Ltda. Tipo de licença é a Licença Prévia.
477 Está localizado no município de Itaúna e Itatiaiuçu, num local mais conhecido como
478 Serra de Itatiaiuçu. A atividade principal do empreendimento é a lavra a céu aberto com
479 tratamento a úmido de minério de ferro. Porte médio. Potencial poluidor grande. Classe
480 5. Serão 5 atividades analisadas nessa licença. A barragem de contenção de rejeitos,
481 unidade de tratamento de minerais, pilha de rejeito, a lavra e obras de infra-estrutura.
482 Aqui, a foto está um pouco escura, mas é uma foto do Google para nós termos uma
483 noção do contexto regional que insere a mineração. Está localizada na Serra de
484 Itatiaiuçu. Uma área já quase toda ocupada por minerações. Está na ponta, cerca de 15
485 km de Itaúna e 7 km de Itatiaiuçu. Está na vertente mais ao sul da Serra, que faz parte
486 do Quadrilátero Ferrífero. Ali dá para nós vermos mais ou menos o polígono da
487 Ferrominas dentro desse minerário, das mineradoras que exercem atividade ali naquela
488 região. A empresa apresentou 3 alternativas tecnológicas e 3 locais para cada
489 atividade. Para dinamizar eu vou direto. Começando pela lavra, já que nós tratamos de
490 um bem geológico que é fixo e não tem como nós analisarmos alternativas locais
491 deles, vamos para o segundo empreendimento que seria a instalação de tratamento de
492 minérios. Tomando como referência o DNPM do empreendimento aqui, ela apresentou
493 como alternativa uma área. Área 1, área 2 e área 3. Sendo que essa área aqui, já está
494 bastante antropizada e um pouquinho de vegetação preservada. Essa área 2 é uma área
495 menor das 3 com vegetação um pouquinho preservada do tipo cerrado. Uma área mais
496 distante do empreendimento, mais preservada com a área intermediária entre a área 1 e
497 a área 2. Segundo análise biótica, física do empreendimento, analisou como alternativa
498 a área 2. Essa área, como eu já comentei, é uma área de característica de cerrado e
499 apresenta alguma alteração e com a menor supressão da vegetação das 3 apresentadas.
500 Essas aqui são as fotos características daquela região onde será instalada a unidade de
501 tratamento de minério. Vegetação do tipo cerrado. Já a pilha de estéril. A lavra da
502 empresa será executada aqui. Ele apresentou como alternativa 1, uma área bastante
503 alterada que dessa parte aqui é uma parte que já existe uma pilha de estéril, que será
504 lavrada ou reaproveitada nesse processo que a empresa está propondo. Ela vai colocar o
505 estéril numa área que está a cerca de 80% alterada e cerca de 1 hectare será necessário
506 de supressão de vegetação. Alternativa 2. Na vertente oposta de onde ocorrerá a lavra,
507 uma área bastante preservada e que apresentou algumas características, por exemplo, de
508 nascentes. É uma área bastante íngreme também. Alternativa 3. Uma área mais afastada,
509 talvez a maior área das 3 apresentadas e que precisará de uma maior supressão de
510 vegetação. Diante dados das análises físicas e bióticas, a melhor alternativa seria a
511 alternativa 1, foi escolhida, devido a ocupar uma área que já está alterada. A vegetação
512 nessa área é do tipo cerrado. Bioma tipo cerrado. Isso é uma foto para nós termos uma
513 noção do tipo de vegetação que será necessário suprimir. A pilha de estéril ocupará essa
514 área aqui, mais a jusante, que já é uma pilha de estéril antiga que não tem nenhuma
515 vegetação. Barragem de rejeitos. Para nós termos uma noção, a mineração, a lavra está
516 mais ou menos aqui e a empresa apresentou 3 alternativas. Vale destacar que a região
517 possui vales bastante favoráveis para a construção de barragens. Dentre as alternativas,



518 se eu não me engano a alternativa 1 seria essa, ela aproveitaria um. Essa é a 3? A
519 primeira é uma alternativa mais ao fundo, numa área bastante antropisada, onde seria
520 necessária a menor supressão de vegetação. Cerca de 1 hectare. Porém, a vegetação do
521 bioma Mata Atlântica. Lembrando que aqui existe um vale. Aqui existe outro vale que
522 faz a junção desse vale maior. Essa aqui seria a barragem e um vale com a vegetação
523 bastante preservada. Essa aqui também. Já essa alternativa aqui, que foi a escolhida, por
524 ter a menor supressão de vegetação e a maior parte da área. Mais de 90% área de
525 pastagem antropisada e a vegetação de bordo está menos preservada do que a desses 2
526 vales encaixados. Aqui, para nós termos uma noção de como seria o barramento. Seria
527 nessa posição e a visão da região onde seria o barramento até mais ou menos aqui. Esse
528 barramento teria em torno de 15 hectares. Nós percebemos a área bastante alterada por
529 atividades agropecuárias. A vegetação necessária para supressão seria mais nessa região
530 aqui, que é essa borda desse vale. Apresenta mais íngreme e apresenta mais preservado,
531 mas seria uma área bem pequena. Cerca de 1 hectare somente. Isso aqui. Está um pouco
532 escuro, mas para nós termos uma noção de como seria a disposição final das estruturas
533 da Ferrominas. A lavra ocuparia essa região. Mais embaixo, teria a instalação da
534 unidade de tratamento de minérios. A direita a pilha de estéril e mais a jusante
535 aproveitando a gravidade seria disposto o rejeito, a barragem. Aqui, já partindo para as
536 respostas ao representante do Ministério Público no seu parecer de vistas. Vou ler
537 primeiro as questões, depois nós vamos avaliar uma por uma. A vegetação que o
538 empreendedor pretende suprimir, abriga espécies da flora e da fauna silvestres
539 ameaçadas de extinção e a intervenção põe em risco a sobrevivência dessas espécies? A
540 vegetação que o empreendedor pretende suprimir exerce a função de proteção de
541 mananciais ou de preservação de controle de erosão? A vegetação que o empreendedor
542 pretende suprimir forma corredores entre remanescentes de vegetação primária ou
543 secundária de Mata Atlântica em estado avançado de regeneração? A vegetação que o
544 empreendedor pretende suprimir possui excepcional valor paisagístico reconhecido
545 pelos órgãos executivos competente do sistema do Meio Ambiente, SISNAMA? Haverá
546 supressão de ambientes de canga ferruginosa ainda que desprovida de vegetação? É
547 prevista alguma forma de mitigação ou compensação dessa eventual de supressão?
548 Dasquelas 5 perguntas realizadas, nós percebemos que 4 delas tratam de supressão de
549 vegetação. Vamos analisar esse ponto específico primeiro, para nós respondermos as
550 perguntas. A jazida, o que nós observamos lá quanto a vegetação são fragmentos de
551 cangas ferruginosas, fragmentos bem pequenos por se tratar de uma área já alterada
552 pelas atividades minerárias pretéritas. A partir daí, na instalação de tratamento de
553 minérios, nós observamos que a alternativa escolhida é a 2, onde será necessário cerca
554 de 1 hectare, a supressão de 1 hectare do bioma tipo cerrado que está preservado. Aqui,
555 voltando, esse seria o local onde ocorreria a lavra propriamente dita. A proposta de
556 empresa prevê a exploração desse maciço e o aproveitamento do que eles chamam de
557 pseudosinte, onde uma antiga pilha de estéril que atualmente estando economicamente
558 viável a sua exploração. Isso aqui, seria a área no topo do maciço onde ocorreria a
559 exploração e onde apresenta alguns fragmentos de campo ferruginoso, mas a área já está
560 bastante alterada, que já foi objeto de atividade de área minerária pretéritas. Partindo
561 para a instalação de tratamento de minérios. Bioma cerrado. Arranjo com cerca de 8
562 hectares. Eu vou mostrar as fotos. Essas seriam as características da área e a pilha de
563 estéril, que é bioma cerrado também. Vegetação nativa. Alternativa escolhida seria a
564 alternativa 1. A vegetação nativa cerca de 2,5 hectares, sendo que não teria a supressão
565 de mata e área antropisada de 2,5. A vegetação necessária para supressão seria disso



566 aqui. Dessa região aqui. Uma região bem arbustiva e que nós observamos que toda essa
567 região já está sendo ocupada por minerações. Já há atividades minerárias bastante
568 avançadas. Seria apenas uma pequena área aqui. Lembrando que aqui, nessa região
569 existe uma antiga pilha de estéril que eles vão aproveitar primeiro para depois dispor o
570 estéril gerado. Por último, a barragem de rejeitos. Alternativa escolhida foi a alternativa
571 1, sendo que de vegetação nativa seria necessária 1 hectare de supressão. Em áreas
572 antropizadas, 15,2, que são pastagens. Essas seriam as fotos dessa região de barragem.
573 Nós observamos um pequeno fragmento de Mata Atlântica. Voltando aos
574 esclarecimentos do parecer de vistas do Ministério Público. A vegetação que o
575 empreendedor pretende suprimir abriga espécies da flora e da fauna silvestres
576 ameaçadas de extinção? E a intervenção põe em risco a sobrevivência dessas espécies?
577 A equipe técnica não identificou no EIA-RIMA nenhuma espécie da fauna e flora
578 ameaçada de extinção. Bem como, durante a vistoria. A vegetação que o empreendedor
579 pretende suprimir exerce a função de proteção de mananciais ou de preservação de
580 controle de erosão? Sim, no local onde será implantada a pilha de estéril exerce a função
581 de controle de erosão, mas há vegetação do tipo cerrado, não tratando de vegetação em
582 estágio, vegetação primária em estágio avançado ou do bioma Mata Atlântica. A
583 vegetação que o empreendedor pretende suprimir forma corredores remanescentes de
584 vegetação primária ou secundária de Mata Atlântica em estágio avançado de
585 regeneração? Não. A vegetação que o empreendedor pretende suprimir possui
586 excepcional valor paisagístico reconhecido órgãos executivos competentes do Sistema
587 Nacional de Meio Ambiente? A vegetação a ser suprimida será do bioma cerrado com
588 fragmento de Mata Atlântica e campo ferruginoso. Aos fragmentos também, no topo
589 maciço. Entretanto, a supressão não trata de supressão primária ou nos estágios
590 avançados e médio de regeneração do bioma Mata Atlântica, conforme o artigo 11 da
591 Lei da Mata Atlântica. Lembrando também que o campo é ferruginoso e não é tratado
592 como área de adicional valor paisagístico. Por último. Haverá supressão de ambientes
593 de canga ferruginosa ainda que desprovidos de vegetação? É prevista alguma forma de
594 mitigação ou compensação dessa eventual supressão? Esse trecho foi um trecho do
595 nosso relatório de vistorias que nós observamos o seguinte. A lavra é comparada e
596 cumeada em termos da superior vertente norte da serra. Neste local, observa-se áreas
597 alteradas por atividades minerárias pretéritas que estão ocupadas por vegetação
598 campestre, capins finos. Essas áreas estão associadas a pequenos fragmentos de
599 vegetação natural ocorrendo basicamente a junto a matacos de itabirito duro, que é
600 característico de canga ferruginosa. A vegetação essa, caracterizada por apresentar um
601 extrato inferior campestre ou um extrato superior formado por arboretos dispersos. Só
602 para caracterizar que haverá supressão de cangas ferruginosas sim, mas cangas
603 ferruginosas lá são fragmentos devido as áreas de ela ser bastante alteradas por
604 atividades minerárias. Quanto a compensação da supressão desse ambiente, sugere no
605 parecer que a empresa apresente propostas de compensação florestal dessa área superior
606 a área a ser suprimida. – Paula – SUPRAM – ASF - Quanto a proposta de
607 condicionante, a alteração nas 2 condicionantes nós concordamos com todas as 2
608 alterações. Lembrando que houve uma discussão que realmente, a área do entorno da
609 barragem de rejeitos não se trata de área de preservação permanente. Porém, com a
610 experiência da equipe técnica, nós vimos que revegetar essa área do entorno é positiva.
611 Inclusive, do ponto de vista de recuperação da área num momento futuro. Essa área
612 onde vai ser construída a barragem, vai ter a água e o sólido decantado temporariamente
613 e depois vai ficar uma área para recuperação florestal mesmo, que plantando e



614 revegetando o entorno dessa lagoa dessa barragem, claro que com todas as restrições
615 técnicas que uma barragem de rejeitos necessita, seria viável. Nós teríamos uma
616 proposta semelhante a que o Ministério Público propôs, lembrando que nós não
617 consideramos que seja uma área de preservação permanente. Eu gostaria de ler a
618 condicionante, mas se quiser votar o processo primeiro, nós lemos depois. – Francisco
619 de Assis Braga – Representante ABES – Eu gostaria de aproveitar esse licenciamento.
620 Nós sabemos que a licença prévia é a mais importante do processo de licenciamento,
621 porque a partir dela você confere ao empreendedor a oportunidade de tornar real a
622 proposta do empreendimento. Nós sabemos também que a atividade minerária para o
623 Brasil é de grande importância notadamente Minas Gerais. Desde o período colonial
624 que a mineração vem atuando no território brasileiro. Um dos grandes problemas que
625 nós temos com a mineração, a atividade minerária é a recuperação de áreas degradadas
626 abandonadas pelo processo minerário no passado. Isso foi um ponto tão importante que
627 a Constituição Federal de 1988 previu no artigo 225 a responsabilidade ao
628 empreendedor em recuperar as áreas degradadas. Pensando nessa questão, eu tenho
629 alguns pontos para colocar aqui. De repente vão servir para os próximos
630 empreendimentos minerários. Gostaria que nós pensássemos sobre isso aqui que pode
631 ser uma forma de nós estarmos exigindo de hoje em diante algumas coisas que me
632 parece que deveriam ser exigidas no processo de licenciamento e eu não as vejo aqui. O
633 primeiro ponto que eu gostaria de perguntar, depois vocês respondem. O PRADE tem
634 um termo de referência ou não? Por que eu pergunto isso? Existe um termo de
635 referência da ABNT. Existe um termo de referência do DNPM. Existe uma, eu não sei
636 se o representante dele está aqui, mas existe uma normativa da DNPM, eu tenho o
637 número aqui. Só um instante, por favor. O DNPM tem a portaria 237 de outubro de
638 2001 que aprova as normas reguladoras de mineração. Dentro dela você tem a norma 20
639 que a suspensão, fechamento de mina e retomada de operações minerárias. Lá regula
640 como isso deve se dar. Na norma 21 a reabilitação de áreas pesquisadas, mineradas e
641 impactadas. Eu não sei se há um termo de referência para, de certa maneira o
642 empreendedor seguir, mas eu acho que seria interessante nós, de repente, adotarmos um
643 termo de referência, assim como há uma série de termos de referências para PTRF ou
644 outras questões mais. Esse é um primeiro ponto que eu acho importante. O segundo é
645 que nós já avançamos da ideia de um simples PRADE para recuperação ou para
646 reincorporação ao seio da sociedade das áreas mineradas. Existe o ponto de fechamento
647 de minas. Existe uma resolução aqui do COPAM, eu vou pegar o número. Só um
648 instante, por favor. Ver se eu coloquei ele aqui. Eu não coloquei. – Não Identificou –
649 Desculpe, senhor Francisco. DN COPAM 127/2008. – Não identificou – Isso. Então,
650 tem uma resolução que ela deliberou esse termo de referência para o Plano Ambiental
651 de Fechamento de Minas, PAFEM. Eu não vejo nós, de repente, cobrando isso do
652 empreendedor. Por que eu falo isso? Tem um texto bastante interessante no livro Áreas
653 Degradadas escrito pelo engenheiro de minas. Só um minuto, por favor que eu vou
654 achar aqui. Eu posso me delongar um pouquinho, mas eu acho importante nós fazermos
655 essa reflexão nesse momento, porque pode. É Wildet Brant. É da Brant Meio Ambiente,
656 é engenheiro de minas. Ele fala que é importante o plano de fechamento porque num
657 dado momento você pode enxergar que aquela atividade economicamente tornou-se
658 inviável. Se você não tem um plano de fechamento, como você vai encerrar? Ele diz
659 mais. Diz que esse plano de fechamento existe desde o momento em que você pretende
660 elaborar um projeto minerário e ele vai sendo atualizado. Deveria ir sendo atualizado
661 seja nas licenças de operação ou revalidação da licença de operação, que nós sabemos



662 que as tecnologias mudam. Assim como os PRADE's, nós aprovamos um PRADE
663 agora, um plano de fechamento, e esse plano de fechamento, se a mina tem um
664 horizonte temporal de 50 anos, a cada nova revalidação o órgão licenciador deveria
665 cobrar essa atualização tecnológica do que seria feito no PRADE e no plano de
666 fechamento. Tem um terceiro ponto que o Dr. Mauro deve se lembrar que nós
667 colocamos num processo de mineração lá em Paracatu que é como assegurar os recursos
668 financeiros para levar a cabo um PRADE e um plano de fechamento. Principalmente se
669 de repente a mineração tornar-se inviável. Vou citar um exemplo simples, mas que de
670 repente não caberia. Seria do granito. Você começa a explorar o granito hoje, amanhã
671 ele não tem mais um preço de mercado, abandona-se a lavra e a sociedade brasileira fica
672 com o ônus daquela área degradada, porque o empreendedor não tem recursos para
673 promover a reabilitação da área degradada. É um outro ponto que eu não sei como
674 poderia ser tratado, mas nós precisamos de uma caução, uma garantia financeira que
675 assegurasse a realização do PRADE e do plano de fechamento. Lembrando que o plano
676 de fechamento, o PRADE está dentro do plano de fechamento. Eu sei que o
677 empreendedor, estou vendo o empreendedor. Ele vai achando que esse peso é muito
678 grande para ele, mas na verdade, quando você consegue uma concessão minerária é um
679 bem público da União, do povo brasileiro, que o empreendedor recebe. Ele não vai
680 poder devolver a sociedade de qualquer maneira. Hoje, as vezes nós estamos sentado
681 como empreendedor e amanhã você estará lá como cidadão numa mineração com
682 qualquer outra atividade degradando o ambiente que você vive. Em um dado momento
683 está de um lado, depois você do outro. Nós temos que enxergar a sociedade, a
684 sustentabilidade como um todo. Nós também temos que colocar na nossa mente que nós
685 temos que ter um modelo de desenvolvimento e aceitar as questões que isso que reflete
686 a sustentabilidade. Não adianta eu ter um projeto temporário que depois eu fecho,
687 abandono e deixo a sociedade assim. Existem vários aí. São 3 pontos que eu queria
688 colocar. Como nós vamos cobrar o PRADE? Existe um termo de referência? Depois o
689 plano de fechamento de minas existe um documento, mas não estou vendo sendo
690 cobrado. E a questão de recursos para promover o PRADE e o plano de fechamento.
691 Especificamente para esse tipo de atividade, tendo em vista até a área que ela está
692 inserida. Eu comentei Rio Manso, sistema Serra Azul e também a declividade do
693 terreno seria muito importante nós tomarmos um certo cuidado com processos erosivos
694 e carreamento de material para as partes baixas e assoreamento de corpos hídricos. Eu
695 sugiro, também, neste caso, um programa de controle e monitoramento do sistema de
696 drenagem, de processo erosivo, carreamento, acúmulo de sólidos e assoreamento de
697 corpos hídricos. Eu senti falta desse programa dentro. Parece que ele está diluído lá
698 dentro, mas eu acho que o empreendedor poderia ter um programa específico. Nós
699 sabemos que a Serra de Itatiaiuçu, nós já tivemos vários problemas com assoreamento,
700 pessoal cultivava o fundo do vale, problemas com deslizamento de encostas, porque o
701 terreno, todos puderam ver, por isso, as fotos foram mostradas, o terreno é bastante
702 íngreme e instável. É um ponto importante, especificamente no caso desse
703 empreendimento. Eu não sei se as condicionantes para apresentação de PRADE e plano
704 de fechamento seriam na LI, na LO, onde isso daria. Eu até coloquei aqui. Seriam esses
705 pontos. – Paula – SUPRAM – ASF – Respondendo. Vou tentar responder tudo,
706 Francisco, mas realmente, nós não temos um termo de referência para PRADE. Ele fica
707 muito a critério técnico e da referência bibliográfica que nós estamos sempre
708 atualizando na SUPRAM e o que o empreendedor apresenta. Não existe hoje, no âmbito
709 estadual um termo, mas é uma sugestão que pode ser levada e pode ser repassada para a



710 SEMAD sim, porque faz muita falta para nós. Inclusive, nas análises isonômicas dos
711 processos. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Paula, interromper-te só
712 um pouquinho. Eu não sei se o DNPM exige também. O representante do DNPM não
713 está aqui hoje. Veja bem, o DNPM exige isso dentro do processo minerário dele? O
714 DNPM exige. Depois o processo de licenciamento também exige, porque consta nas
715 normas da mineração é que eles vão ter um plano de fechamento e o PRADE. – Paula –
716 SUPRAM - ASF – Quanto a PAFEM, realmente, existe uma previsão legal, que é a DN.
717 Nós solicitamos esse plano da DN específico. O empreendedor tem que apresentar com
718 2 anos de antecedência do fechamento da mina. Por exemplo, uma mina de 30 anos, foi
719 calculada para 30 anos agora, mas essa é a questão do minério de ferro. Até então, o
720 pseudosintese era o rejeito que não era utilizado. A partir de uma nova tecnologia você
721 tem um tempo de vida útil aumentada na sua mina. Nós solicitamos esse plano de
722 fechamento de mina quando da concessão da LO. Ele vem como uma condicionante da
723 LO. Eu concordo sim, Francisco, que está havendo uma falha, porque vários processos
724 de licença de operação corretiva, inclusive de mineração, vieram. Nessa pauta, existem
725 processos de mineração que não foram solicitados o plano de fechamento de mina. Eu
726 peço desculpas e prometo que os próximos LOC ou LO, com certeza, eles virão com a
727 previsão do plano de fechamento de mina. Como assegurar financeiramente. É um
728 assegurar financeiramente a execução do PRADE e do próprio PAFEM. No PAFEM
729 existe uma parte do plano de fechamento de mina que o empreendedor faz essa previsão
730 para nós. Porém, a equipe técnica não entra em detalhes na análise financeira. É uma
731 discussão que eu acho que nós temos que levar também para a SEMAD, até mesmo
732 para os nossos dirigentes, os diretores de normas, os técnicos também para discutir
733 como a SEMAD faria isso no âmbito do Estado. Existe essa previsão dentro do
734 PAFEM, mas nós não entramos nessa análise tão detalhada. Quanto ao programa que
735 você sugeriu à equipe da SUPRAM, ela também concorda que deva ser colocado como
736 uma condicionante. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público –
737 Eu concordo integralmente com tudo que o professor Francisco falou. Em relação ao
738 PAFEM, realmente ele está previsto na DN 127/2008. Eu acho que a SUPRAM tem
739 toda a razão de exigir antes de dar qualquer licença de operação. Na verdade, eu acho
740 que seria até mais adequado que aqui uma LP, mas ainda que seja permitido antes que a
741 pessoa comece a operar já está suficiente, porque até a própria constituição prevê
742 durante todo o desenvolvimento do empreendimento minerário que ele já tenha previsão
743 de como vai recuperar. Senão, nós ficamos com várias situações absurdas como
744 acontece aqui em Minas de várias explorações minerárias que começaram, foram
745 abandonadas ou por esgotamento do minério ou por impossibilidade financeira de
746 continuidade e ficaram com o ônus para a sociedade. Eu concordo integralmente a
747 colocação dessa condicionante do jeito que a SUPRAM colocou na LO, não vejo
748 prejuízo. Eu acho importante. Até isso, professor Francisco, foi levado para o Ministério
749 Público para a diretoria de normas. Não. Enfim, o conselho. Deu um branco agora no
750 nome do conselho. Para que fosse pedido uma elaboração de uma deliberação normativa
751 de algum outro instrumento legal para que seja exigido uma caução ou algum tipo de
752 garantia financeira, seguro, alguma coisa que garanta o fechamento. No caso que o
753 senhor mencionou, realmente nós fechamos com a mineradora de Paracatu, até por
754 exigência da sociedade, clamor social, eles concordaram com o caucionamento e
755 fechamento da mina. Isso não tem que ser caridade do empreendedor, isso tem que ser
756 exigido para que seja dada alguma sustentabilidade para esse tipo de empreendimento. –
757 Júlio – SUPRAM – ASF – Só queria destacar um ponto que o conselheiro professor



758 Francisco colocou que é a respeito do PAFEM que as empresas, na maioria das vezes
759 tem 50 anos de vida útil e a equipe técnica ficou como se não tivesse observado isso. A
760 equipe técnica tem observado isso nos processos, mas quando nós vemos lá que a
761 empresa indica que tem 50, 60, 100 anos de vida útil nós não estávamos cobrando.
762 Talvez seria uma boa dica para nós colocarmos. Caso a empresa pretenda fechar a mina
763 durante o prazo de vigência da licença vamos atender a DN 127. Justamente por esse
764 ponto que a equipe da SUPRAM não estava colocando como condicionante. – Francisco
765 de Assis Braga – Representante ABES – Aí que preocupa a questão de ter recursos
766 financeiros, porque se num determinado momento acha-se que aquela atividade não é
767 economicamente mais viável, onde estará o dinheiro para fazer, executar o PRADÉ e o
768 plano de fechamento? Por isso essa questão financeira tinha que ser pautada e de certa
769 maneira haver esse recurso que assegurasse essa restauração. Além de ter o plano de
770 fechamento, que eu acho que ele é necessário desde o início da atividade, seja lá na LO,
771 você apresenta, por mais virtual que seja, mas é preciso que nós tenhamos isso. – Aline
772 Faria Sousa Trindade – SUPRAM – ASF – Eu estou em dúvida aqui. – Leonardo
773 Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Por favor,
774 Aline, sua contribuição é bem vinda. – Aline Faria Sousa Trindade - Superintendente –
775 SUPRAM – ASF – Eu queria apoiar realmente essa questão que o Francisco levantou
776 em relação. Até então, nós realmente talvez não tivesse atentado para essa questão, mas
777 está pedindo nesse plano de fechamento, acho que quando do projeto. Nada impede de
778 nós estarmos atualizando ele em cada licença que a empresa trouxer de revalidação. Nós
779 estamos trabalhando com essa possibilidade, até porque muitas vezes na LP você tem
780 uma vida útil de 50, 60 como o Júlio falou, mas isso depende muito de demanda de
781 mercado. Mineração é algo assim. Enfim, é muito dinâmico. Essa vida útil realmente
782 pode ser alterada por vários motivos. Realmente, eu vejo como uma possibilidade real
783 de nós podermos estar trabalhando com esse pedido. – Francisco de Assis Braga –
784 Representante ABES – Só um instante. Vai estar prevista exigência disso na LO? No
785 caso o PRADÉ ou o plano de fechamento? Só para eu esclarecer. Quando seria
786 cobrado? Nós esquecemos disso, digamos assim e quando esse processo transcorrer
787 novamente num dado momento será solicitado ao empreendedor apresentar isso. –
788 Paula – SUPRAM – ASF – Apesar de não ver prejuízo na apresentação desse plano
789 agora, que nós poderíamos estar revendo, nada obsta do empreendedor apresentar isso
790 quando da formalização da LO. O PRADÉ vai estar incluído dentro do PAFEM, porém
791 existe um novo projeto que nós, um outro PRADÉ que nós estamos pedindo aqui agora,
792 que não tem nada a ver com a área da mina mesmo. É com a área do entorno da
793 barragem. O PRADÉ que nós vamos pedir agora tem um objeto diferente desse PRADÉ
794 que vai vir no PAFEM, mas nós podemos deixar isso para LO, com certeza. – Mauro da
795 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Realmente, a questão do
796 PAFEM, eu acho que não tem nenhum óbice que ele seja na LO. O único problema é
797 que assim, PRADÉ tem exigência. Não digo o PAFEM como um todo, mas pelo menos
798 o PRADÉ da área minerária tem uma exigência do artigo 1º do Decreto Federal 97.632
799 de 89 de que o PRADÉ seja apresentado junto com o EIA-RIMA, na formalização da
800 LP. Só para nós atentarmos aqui. Para todos os empreendimentos minerários ele tem
801 que ir junto com a formalização da LP já apresentar pelo menos um PRADÉ. Não é tão
802 completo quanto o PAFEM, pode até ser num momento mais posterior, até a LOC, mas
803 o PRADÉ tem que vim pelo menos instruindo. Desculpe senhor presidente. No fim, nós
804 acabamos ficando na discussão, ao meu ver até mais relevante que a questão do
805 fechamento e eu acabei não atentando para as considerações, não falando das



806 considerações que a SUPRAM fez em relação ao meu parecer de vista. Concordo com
807 todas. Era justamente isso. Eu queria me certificar de que não tinha óbice ao desmate
808 pela Lei da Mata Atlântica. Pelo que os técnicos demonstraram aqui não existe nenhum
809 óbice. Simplesmente resta a compensação. Alguns devem ter estranhado eu ter trazido
810 uma questão específica, que nem a questão do bioma da canga ferruginosa, mas nós
811 tivemos uma apresentação pelo pessoal da UFMG sobre esse bioma que está ameaçado
812 de extinção. É importante. É um bioma pouco considerado dentro de Minas. Como vai
813 ter incidência de canga, apesar de ser pequenas as manchas como o pessoal mostrou, eu
814 vou sugerir. Naquele meu parecer da, no meu pedido de alteração da condicionante da
815 compensação, eu vou colocar além da compensação tinha feito preferencialmente em
816 campo rupestre, eu vou acrescentar e canga ferruginosa, e área de canga ferruginosa.
817 Então, ficaria assim. Apresentar de forma detalhada propostas de medidas
818 compensatórias descritas ressaltando que, excetuando a compensação ambiental da Lei
819 do SNUC, as demais deverão ser aplicadas preferencialmente em áreas semelhantes
820 quanto a composição florística vegetação recorrente na cumeada da Serra (campo
821 rupestre e área de canga ferruginosa) conforme resolução CONAMA Nº 369 e o resto
822 da redação se mantém. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC
823 Alto São Francisco – Essas questões todas são realmente muito relevantes. Dependem
824 de uma regulamentação mais detalhada. A questão do PRADE depende de articulação
825 institucional. SEMAD, DNPM. Até o Ministério do Meio Ambiente, o DNPM para que
826 seja padronizado em nível nacional. A questão da caução, também é muito importante,
827 mas eu acredito que ainda depende também de uma regulamentação, até porque para
828 que haja aplicação isonômica com relação a todos os empreendimentos. Esclarecidas as
829 questões, nós temos aqui 2 inscritos. O senhor José Domingos Ferreira e o senhor
830 Gustavo Freitas Gonçalves. Os senhores querem se manifestar ainda? – Não identificou
831 – É rapidinho. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São
832 Francisco – Por favor, se apresente. – José Domingos Pereira – Procurador da Empresa
833 – Eu sou da equipe técnica. Sou procurador da empresa. É só para tranquilizá-los.
834 Primeiro, parabenizar o pessoal do corpo técnico que expos muito bem, foi bem claro.
835 Eu concordo com tudo que eles falaram. Muito bem levantadas as questões dos pedidos
836 de vistas. Só tranquiliza-los. Fiquei estranho. Essa área, fizeram uma imagem, vocês
837 viram na imagem que é uma área toda impactada. Na verdade, é uma divisão da área
838 antiga. cessão de empresas. Na verdade, essa Ferrominas pertence a Minerita. É um
839 grupo já com muita tradição na mineração na Serra Azul e é uma cisão com a MBL,
840 entre eles, que são irmãos e dividiram essa área. A área antiga foi lavrada antes dele. O
841 chamado de Delzir Batista. Tem algumas pilhas antigas. Boa parte do minério que vai
842 ser retirado de lá é pilha de rejeito que hoje virou minério. Avanço, melhoria de
843 mercado, virou um problema sério lá. Com a abertura dessa mina, com certeza vai trazer
844 muito mais impactos positivos que negativos, principalmente na lavra que agora lavra-
845 se de forma regular. O certo de tudo isso. Eles vêm fazendo as manutenções, mas não
846 era definitivo. Agora vai fazer um serviço definitivo. Era só isso. Obrigado. – Leonardo
847 Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – O outro inscrito,
848 senhor Gustavo, gostaria de se manifestar? – Gustavo – Representante da Empresa –
849 Boa tarde! Só complementando o que o senhor José Domingos falou. Tanto quanto a
850 questão da recuperação da pilha que vai trazer muito mais benefícios que prejuízos para
851 a região. A empresa sempre prima pelo controle ambiental das questões das barragens
852 de rejeito. Ela é controlada. A questão dos mananciais, pode ter certeza que eles serão
853 preservados. Não vai ter, pelo contrário, existem já rejeitos na área que com essa



854 barragem ele deixará de continuar descendo como antigamente nessa área. A área será
855 mais recuperada do que prejudicada, antropizada ou o que for. Só um esclarecimento. –
856 Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Vou
857 colocar em votação o processo, logo em seguida as condicionantes sugeridas pelo
858 conselheiro Mauro. O conselheiro Francisco tem uma condicionante. Então, por favor,
859 providencie a redação final para que nós, logo em seguida, coloquemos em votação. Em
860 votação. Processo Administrativo para exame. Sônia? Por favor. – Sônia Godinho –
861 SUPRAM – ASF – Eu só queria tirar uma dúvida com o Dr. Mauro. Quando ele tem
862 uma condicionante em que ele fala para apresentar um documento de posse ou
863 propriedade da área. Isso. Eu queria certificar com o senhor qual que seria, porque no
864 processo consta de uma anuência da MBL para a utilização da área. A MBL é a
865 proprietária da área. Já consta aqui no processo. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
866 Representante do Ministério Público – Até, quando eu bati o olho no procedimento, eu
867 não tinha ficado claro para mim se aquilo dali contemplava toda a área que vai ser
868 atingida. Isso está. – Não identificou – Está. Já está contemplado toda a área que será
869 atingida, com as reservas legais averbadas, as duas matrículas apresentadas. – Mauro da
870 Fonseca Ellovitch – Representante do Ministério Público – Perfeito. Pode tirar a
871 condicionante. Para mim não tinha ficado claro se eles tinham a posse de propriedade
872 ou direito de intervenção em toda a área afetada, mas como tem não tem problema. –
873 Não identificou – Sim, está constando nos autos. – Leonardo Sorbliny Schuchter–
874 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Muito bem. Em votação. Processo
875 Administrativo para exame de Licença Prévia: Ferrominas Mineração Ltda. Aqueles
876 que são pela concessão da Licença e aprovação do parecer único permaneçam como
877 estão. **APROVADO**. Agora as condicionantes. Fica só a condicionante número 5. –
878 Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante do Ministério Público – Só mesmo
879 solicitar a alteração da condicionante número 5, que ficaria com a seguinte redação:
880 Apresentar de forma detalhada propostas das medidas compensatórias descritas
881 ressaltando que excetuando a compensação ambiental do SNUC deverão as demais ser
882 aplicadas preferencialmente, em área semelhante quanto a composição florística da
883 vegetação ocorrente na cumeada da Serra (campo rupestre e área de canga ferruginosa)
884 conforme resolução CONAMA Nº 369/2006, Lei Federal 11.428/2006 e Lei Estadual
885 14.309/2002. Observação.: as áreas apresentadas deverão ser superiores a equivalência
886 mínima legalmente preconizada. Prazo na formalização da LI. – Leonardo Sorbliny
887 Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Em votação a alteração
888 proposta da condicionante número 5. Aqueles que são pela aprovação da alteração,
889 permaneçam como estão. **APROVADA**. Conselheiro Francisco, por favor. – Francisco
890 de Assis Braga - Francisco de Assis Braga – Representante ABES – A proposta foi da
891 condicionante, de redação mesmo. Apresentar programa de controle e monitoramento
892 do sistema de drenagem de processos erosivos, carreamento e acúmulo de sólidos e
893 assoreamento de corpos hídricos. É um programa que vai observar essa drenagem e
894 como é que vai evoluir o relevo. Esse programa deveria ser apresentado também na
895 formalização da LI. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Só um
896 esclarecimento. Eu não consegui encontrar aqui no parecer único quantos funcionários
897 essa mina emprega. Só a título de esclarecimento em média. – Leonardo Sorbliny
898 Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Por favor, SUPRAM. –
899 Júlio – SUPRAM – ASF – Segundo o empreendedor, cerca de 40 funcionários
900 inicialmente. – Não identificou – Classe 5? Não seria o caso do emprego da DN 110
901 não? – Não identificou – Sim, seria. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains -



902 Então vou sugerir a inclusão de mais uma condicionante? – Leonardo Sorbliny
903 Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Vamos por partes.
904 Aqueles que são pela aprovação da inclusão da condicionante proposta pelo conselheiro
905 Francisco, permaneçam como estão. **APROVADA.** – Mauro da Fonseca Ellovitch –
906 Representante Ministério Público – Perdão. Eu só queria sugerir ao conselheiro
907 Francisco uma proposta de prazo. Ficou sem prazo. – Não identificou – Finalização da
908 LI. – Não identificou – Formalização da LI? Perfeito. – Leonardo Sorbliny Schuchter–
909 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Por favor, conselheiro. O senhor vai
910 propor a inclusão? – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – O texto da
911 condicionante seria. Apresentar programa de educação ambiental nos termos da DN
912 110. Prazo na formalização da LI. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente
913 da URC Alto São Francisco – Paula, você quer fazer alguma observação? – Paula –
914 SUPRAM –ASF – Sim. A inclusão da condicionante que eu havia proposto.
915 Considerando a relevância que eu já havia falado de recuperar a área do entorno da
916 barragem e de outras experiências que nós participamos e que viu que deu muito certo
917 para a própria recuperação da área, a equipe gostaria de sugerir a seguinte
918 condicionante: Apresentar projeto de reconstituição florestal da área do entorno da
919 barragem de rejeitos de acordo com as especificações técnicas da mesma. Observação.
920 Apresentar um cronograma executivo com o ART do técnico e profissional
921 responsáveis. Prazo de 60 dias. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da
922 URC Alto São Francisco – Aqueles que são pela aprovação da inclusão da
923 condicionante proposta pelo conselheiro Dirceu, por favor, permaneçam como estão.
924 **APROVADA.** Aqueles que são pela aprovação da inclusão da condicionante da
925 SUPRAM, permaneçam como estão. **APROVADA** também. - **Item 6 – Processo**
926 **Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Supercal Pains**
927 **Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem**
928 **tratamento. Formiga/MG. PA Nº 00164/1996/006/2007. DNPM Nº 832.483/1988.**
929 **Classe 5. Apresentação SUPRAM ASF. RETORNO DE VISTAS pelos**
930 **Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, representante da PGJ e Deivid Lucas de**
931 **Oliveira, representante da FIEMG.** – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente
932 Suplente da URC Alto São Francisco – Com a palavra o conselheiro Mauro. – Mauro da
933 Fonseca Ellovitch – Representante do Ministério Público – A leitura do mérito do
934 parecer. O presente procedimento trata de Licença de Operação Corretiva do
935 Empreendedor Supercal Pains Ltda, localizado na zona rural do município de Formiga -
936 MG, no que tange à extração de rocha calcária a céu aberto e seu beneficiamento.
937 Objetivando regularizar a situação ambiental do empreendimento, a Supercal Pains Ltda
938 iniciou seu processo de licenciamento relativo à LI no ano de 2007 na FEAM, sendo o
939 procedimento posteriormente remetido à SUPRAM ASF para prosseguimento, onde foi
940 reorientado para Licença de Operação Corretiva, conforme Síntese de Reunião de folha
941 195. Com relação aos estudos ambientais, o Estudo de Impacto Ambiental, o Relatório
942 de Impacto no Meio Ambiente e o Plano de Controle Ambiental, EIA-RIMA e PCA
943 foram disponibilizados durante o trâmite do processo concernente à LP, sendo exigido
944 pelo órgão ambiental para análise do processo relativo à concessão Licença de Operação
945 Corretiva demais documentos e projetos ambientais, além de informações
946 complementares prestadas pelo empreendedor. As informações foram consideradas
947 satisfatórias pela equipe interdisciplinar da SUPRAM. No entanto, cumpre ressaltar que
948 a documentação apresentada pelo empreendimento, no que diz respeito às questões
949 arqueológicas, não observou totalmente o previsto na Portaria nº 230/2002 do Instituto



950 do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. Foi realizado o levantamento
951 arqueológico para a área de influência direta do empreendimento, como preconiza o
952 artigo 1º da Portaria 230 do IPHAN, conforme se infere do Memorando nº 1622/2008
953 de folha 244, sendo, inclusive, constatada a existência de três locais com potencial
954 arqueológico pelo profissional responsável pelo diagnóstico. Em sua parte final, o
955 citado memorando traz a seguinte observação: Em suas considerações finais, o
956 arqueólogo propõe que as Grutas Tite Preta e do Cordel, LP 01 e 02, sejam preservadas
957 e que, caso a Supercal Pains pretenda utilizar a área do abrigo denominado LP 03, antes
958 de qualquer intervenção na área deve ser realizado um projeto de prospecção
959 arqueológico de sub superfície, tais recomendações são endossadas por esta agência.
960 Neste sentido, esta gerência aprova o presente diagnóstico e informa que nenhuma
961 interferência pode ocorrer nas áreas indicadas pelo arqueólogo como de potencial
962 arqueológico, até que o projeto de prospecção seja realizado. Não foi condicionada a
963 elaboração do Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico, como determina o
964 artigo 4º da supramencionada Portaria, subentendendo-se que não será permitida a
965 intervenção nos locais identificados. Artigo 4º. A partir do diagnóstico e avaliação de
966 impactos, deverão ser elaborados os Programas de Prospecção e de Resgate compatíveis
967 com o cronograma das obras e com as fases do licenciamento ambiental do
968 empreendimento, de forma a garantir a integridade do patrimônio cultural da área. No
969 Parecer Único de folhas 408/416 é destacado o acatamento ao relatório do IPHAN e que
970 o local LP 03 já se encontra dentro da área de preservação determinada na anuência do
971 IBAMA. Assim, mostra-se conveniente a elaboração de condicionante para garantir a
972 preservação dos locais com potencial arqueológico. Ante ao exposto, o Ministério
973 Público do Estado de Minas Gerais se abstém de proferir voto quanto ao mérito no
974 presente caso em virtude da existência de Inquérito Civil Público em que o presente
975 empreendimento é objeto e requer a inclusão das seguintes condicionantes. 1. Não
976 realizar qualquer intervenção ou atividade que cause, direta ou indiretamente, impacto
977 nos locais com potencial arqueológico identificados no parecer do IPHAN até que haja
978 autorização expressa daquele órgão. Prazo durante a vigência da licença. Outra
979 condicionante. Realizar monitoramento dos locais com potencial arqueológico
980 identificados no parecer do IPHAN com registro fotográfico a ser arquivado no próprio
981 empreendimento para futuras fiscalizações. Prazo semestralmente, durante a vigência da
982 licença. Também sugere a complementação da condicionante 7. Condicionante 7 ficaria:
983 Apresentar um Projeto de Drenagem das Águas Pluviais para as vias internas do
984 empreendimento, com cronograma executivo e ART do responsável técnico. Após
985 aprovação da SUPRAM-ASF, executá-lo integralmente conforme cronograma. Prazo 90
986 dias. É o parecer. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto
987 São Francisco – Conselheiro Deivid, por favor. – Deivid Lucas de Oliveira –
988 Representante FIEMG – Nós somos pelo deferimento da licença de operação. Porém, eu
989 tenho um questionamento para a SUPRAM das condicionantes 20 e 21. Condicionante
990 20. Instalar horímetro e hidrômetro no posto e realizar leituras semanais dos
991 equipamentos instalados armazenando-os na forma de planilhas que deverão ser
992 apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. 21.
993 Instalar e adequar sistema de captação de água, fazendo com que a exploração de água
994 não ultrapasse a razão de 0,54 litros por segundo. A dúvida é se realmente tem a
995 necessidade das duas condicionantes. Com a instalação do hidrômetro e horímetro já vai
996 ter o controle. Ou, então, com a condicionante 21 já vai ter o limite de 0,54. – Júlio –
997 SUPRAM – ASF – Essas condicionantes 20 e 21 são condicionantes padrões que estão



998 na outorga dele, no parecer de outorga dele. Nós só trouxemos que está na outorga e no
999 parecer de licenciamento, que são padrões. – Roberto Nogueira Soares – Representante
1000 do Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Eu queria inclusive,
1001 parabenizar o relatório técnico com referência a recursos hídricos, porque ele está nota
1002 10. Também, parabenizar ao conselheiro Mauro por completar aquela parte de execução
1003 e comprovação. Está certo? Eu acho que ficou. Nós que representamos o Comitê de
1004 Bacias, ficamos satisfeitos com esse tipo de relatório. Que venha sempre. – Silvestre –
1005 SUPRAM – ASF – Com relação as condicionantes, que trata-se de um barramento sem
1006 regularização de vazão. Anteriormente, eu tinha pedido uma vazão maior, porém na
1007 Portaria do IGAM 49, nós só podemos autorizar para 30% da disponibilidade hídrica,
1008 Ele estava captando a vazão maior em tempo menor. Do jeito que estava antes, ele
1009 estava captando mais do que 30%. Houve uma necessidade de ter essa alteração e de ter
1010 esse controle porque ele vai ter que se readaptar, para pegar uma vazão menor, porém
1011 com mais tempo de andamento. Por isso que nós aplicamos o princípio da precaução. –
1012 Deivid Lucas de Oliveira – Representante FIEMG – A dúvida ficou porque com a
1013 instalação do sistema de captação, que seria 0,54, a necessidade de ter um hidrômetro e
1014 um horímetro se a capacidade maior seria isso, 0,54. O porque de instalar isso, mas
1015 agora já... – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São
1016 Francisco – Por favor, conselheiro Dirceu. – Dirceu Costa – Representante CODEMA
1017 Pains – fazer uma provocação, não especificamente desse processo, mas nós estamos
1018 pensando nos processos futuros. Hoje mesmo tem cinco processos da região de Pains.
1019 Tivemos uma experiência em Pains, um incêndio em uma loja, onde as empresas de
1020 mineração foram fundamentais no controle das chamas, encaminhando os caminhões
1021 pipas. O da Solo Fértil, por exemplo, chegou primeiro que os do Corpo de Bombeiros.
1022 Talvez nós pensarmos num plano de emergência integrado para essas empresas. São
1023 empresas que estão ali muito próximas uma da outra e que pode dar uma contribuição
1024 social e ambiental. Se uma vez planejado e com treinamento para os funcionários e
1025 tudo, pode ajudar em muito. A Incal, por exemplo, mandou 2 caminhões. Caminhão
1026 grande com água. Foi tudo muito rápido, sem planejamento, sem pensar e deu um
1027 resultado assim, que o próprio Corpo de Bombeiros elogiou a participação. Eles
1028 afirmaram que foi fundamental. O que nós podemos pensar nos próximos processos e
1029 tentar trazer mais resultados para a comunidade e para o Meio Ambiente. – Francisco de
1030 Assis Braga – Representante ABES – Lembrando a questão que eu falei do
1031 empreendimento minerário anterior. Eu também sugiro a inclusão, então, já que se trata
1032 de uma LOC, a condicionante: Apresentar um plano ambiental de fechamento da mina,
1033 conforme previsto na DN, não sei qual é o número. DN 127. Prazo 180 dias a partir da
1034 emissão da LOC. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto
1035 São Francisco – Pois bem, verifico aqui que não há nenhum inscrito para se manifestar
1036 nesse item. Vamos colocar em votação o processo, logo em seguida as condicionantes
1037 sugeridas pelo Dr. Mauro e pelo Francisco. Em votação. Item 6 – Processo
1038 Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Supercal Pains Ltda.
1039 PA Nº 00164/1996/006/2007. Aqueles que são pela aprovação do parecer único,
1040 permaneçam como estão. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério
1041 Público – Só constando nossa abstenção por ser investigado inquérito civil. – Leonardo
1042 Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Com abstenção
1043 do Ministério Público. Aqueles que são pela aprovação permaneçam como estão.
1044 **APROVADO.** Vamos para as condicionantes. Vamos começar pelas do conselheiro
1045 Mauro. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Vamos lá.



1046 As condicionantes sugeridas. 1ª. Não realizar qualquer intervenção a atividade que
1047 cause direta ou indiretamente impactos em locais com potencial arqueológicos
1048 identificados no parecer do IPHAM, ofício número 13, SRIPHAM Nº 1.516/2008, até
1049 que haja autorização expressa daquele órgão. Prazo durante a vigência da licença. –
1050 Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1051 Aqueles que são pela aprovação da inclusão da condicionante proposta, permaneçam
1052 como estão. **APROVADA.** – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério
1053 Público – A outra condicionante é. Realizar monitoramento dos locais com potencial
1054 arqueológico identificados no parecer do IPHAM. Ofício número 13, SRIPHAM Nº
1055 1.518/2008, com registro fotográfico a ser arquivado do próprio empreendimento para
1056 futuras fiscalizações. Prazo semestralmente durante a vigência da licença. – Leonardo
1057 Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Aqueles que são
1058 pela aprovação da inclusão nos termos em que foi proposta pelo conselheiro,
1059 permaneçam como estão. **APROVADA.** – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
1060 Ministério Público – Sugiro a alteração da condicionante número 7, ficaria a redação:
1061 Apresentar um projeto de drenagem de alto pluviais das vias internas do
1062 empreendimento com cronograma executivo do responsável técnico e após aprovação
1063 da SUPRAM executá-lo integralmente conforme o cronograma. Prazo 90 dias. –
1064 Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1065 Aqueles que são pela aprovação da alteração da condicionante número 7, permaneçam
1066 como estão. **APROVADA.** Agora, professor Francisco, por favor. - Francisco de Assis
1067 Braga – Representante ABES - Eu tenho uma proposta de condicionante, sugestão:
1068 Apresentar Plano Ambiental de Fechamento da Mina, PAFEM, conforme DN COPAM
1069 127 de 27/11/2008. Prazo 180 dias. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente
1070 Suplente da URC Alto São Francisco – Aqueles que são pela aprovação da inclusão da
1071 condicionante proposta pelo conselheiro Francisco, permaneçam como estão.
1072 **APROVADA.** Vamos para o nosso próximo item. - **Item 7 – Processo Administrativo**
1073 **para exame de Licença de Operação – Concedida “Ad-Referendum”:** **7.1 Brasical**
1074 **Indústria e Transporte Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas**
1075 **com ou sem tratamento. Pains/MG. PA Nº 00120/1992/016/2009. DNPM Nº**
1076 **832.464/1984. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** – Leonardo Sorbliny
1077 Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Em discussão. – Roberto
1078 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
1079 Marias – Eu queria pedir a equipe que prepara os relatórios, que tem uma condicionante
1080 que diz o seguinte: Cumprir a DN COPAM 127. Agora, a maior parte das pessoas aqui,
1081 tenho certeza, que descobriu que essa 127 se trata do plano de fechamento hoje, porque
1082 ela foi debatida aqui. Quando colocar esse tipo de condicionante citando legislação,
1083 explique-se do que se trata. Está certo? O conselheiro vai ficar doido atrás de fontes e de
1084 pesquisas para achar isso. Eu acho que não custa nada facilitar a vida dos conselheiros
1085 que já trabalham voluntariamente para atingir os objetivos desse conselho. Obrigado. –
1086 Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Passou-me despercebido, mas a
1087 questão é exatamente essa. Eu gostaria de incluir uma condicionante que seria a mesma
1088 do licenciamento anterior. Apresentar plano ambiental de fechamento da mina, PAFEM,
1089 conforme o termo, conforme a DN. Se já está incluído? Então, eu retiro a proposta. Nem
1090 coloco a proposta. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto
1091 São Francisco – Mais alguma contribuição? Vou colocar em votação. Ah sim. A Dra.
1092 Daniela está esclarecendo aqui que a condicionante número 13 já atende a solicitação do
1093 senhor. Atendendo ao disposto na DN COPAM 127 durante a vigência da licença. Vou



1094 colocar em votação item 7.1 Brasical Indústria e Transporte Ltda. Lavra a céu aberto ou
1095 subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Aqueles que se manifestarem
1096 pela aprovação por referendar a concessão da licença, permaneçam como estão.
1097 **REFERENDADA. Item 8 – Processo Administrativo para exame de Prorrogação**
1098 **de Prazo Validade da Licença Prévia: 8.1 Mineração Vale do Rio Santana Ltda.**
1099 **Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não**
1100 **metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento.**
1101 **Arcos/MG. PA Nº 00473/2003/004/2005. DNPM Nº 830.581/2000. Classe 3.**
1102 **Apresentação SUPRAM ASF. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da**
1103 **URC Alto São Francisco** – Em discussão para os destaques. Professor Francisco. –
1104 **Francisco de Assis Braga – Representante ABES** – A mesma sugestão, inclusão do
1105 plano de fechamento de minas. Não está previsto aí. – **Leonardo Sorbliny Schuchter–**
1106 **Presidente Suplente da URC Alto São Francisco** – Conselheiro, é necessário esclarecer
1107 que o parecer é pelo indeferimento da prorrogação do prazo, tendo em vista o fato de
1108 que já se atingiu o limite legal de 4 anos. A licença já foi prorrogada anteriormente e
1109 não é possível prorrogá-la mais. – **Anaximandro – Representante PUC Arcos** – Só
1110 queria saber se existe algum representante do empreendimento que gostaria de se
1111 manifestar. – **Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São**
1112 **Francisco** – Existe um inscrito, que nós vamos ouvir. Senhor Cleber José de Almeida,
1113 por favor. – **Cléber – Representante do empreendimento** – Bom dia a todos! Meu nome
1114 é Cléber, sou responsável técnico e procurador do empreendimento. Na verdade, nós até
1115 pedimos essa prorrogação como uma forma de gerar um documento para nós
1116 sensibilizarmos ao DNPM. Esse processo encontra-se em análise no DNPM em média
1117 de 5 anos. No início desse ano, depois de muita insistência junto ao DNPM é que nós
1118 conseguimos que eles analisassem o processo. Fizeram algumas solicitações de
1119 informações complementares ao processo, que nós estamos entregando amanhã,
1120 inclusive. Essa solicitação foi mais para gerar esse documento mesmo, para que nós
1121 possamos apresentar ao DNPM que a sua morosidade nas análises desses processos, o
1122 transtorno e o prejuízo que tem causado aos mineradores. De uma forma geral, isso é no
1123 Brasil como um todo. Tendo em vista que o próprio código de mineração não estabelece
1124 prazos para o próprio órgão se manifestar nos processos. Também queria comunicar que
1125 em detrimento disso, nós já formalizamos um novo FCE, estão de posse do FOB e
1126 vamos proceder ao licenciamento assim que o conselho nos de o parecer de análise do
1127 PAE. Obrigado. – **Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São**
1128 **Francisco** – Então, em votação o item 8.1 Mineração Vale do Rio Santana Ltda.
1129 Aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM, permaneçam como
1130 estão. **APROVADO.** Lembrando que tanto o 9.1 quanto o 9.2, na verdade, foram
1131 devidamente orientados para a LP e LI concomitantes. Tiveram a análise da viabilidade
1132 devidamente feita pela equipe da SUPRAM. **9.1 BMB – Belgo Mineira Bekaert**
1133 **Artefatos de Arame Ltda. Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de**
1134 **aço, com tratamento químico superficial. Itaúna/MG. PA Nº 00281/1994/010/2010.**
1135 **Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente**
1136 **Suplente da URC Alto São Francisco** – Vamos colocar em discussão para os destaques.
1137 Por favor. – **Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da**
1138 **Represa de Três Marias** – Eu acho que deve haver algum engano aqui no relatório, mas
1139 eu gostaria de ouvir a SUPRAM a respeito. No item 2.5, intervenção em áreas de APP,
1140 cita que lá estão localizados numa área de aceiro de 10 metros 3 poços, mas o relatório
1141 todo só fala em outorga de 2 poços. Eu conheço a BMB, é uma empresa séria, não acho



1142 que ela teria poços sem outorga. Eu acho que é um engano no relatório. – Jorge –
1143 SUPRAM – ASF – Porque eram 3 poços e um foi tamponado. – Roberto Soares
1144 Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –
1145 Então, eu pediria que num próximo relatório essa observação seja colocada para nós não
1146 perdermos tempo aqui. Obrigado. – Paula – SUPRAM – ASF – A equipe técnica pediu
1147 destaque, porque houve agora uma reorientação no processo de licença de instalação
1148 para licença prévia e licença de instalação. Na verdade, foi um erro procedimental da
1149 SUPRAM. Um erro de sistema mesmo. Não teve nada a ver com a análise. Eu só
1150 gostaria de tranquilizar o conselho que todas as duas ampliações vão ser feitas dentro de
1151 pátios industriais, já consolidados nessas empresas. Toda a questão de viabilidade, de
1152 alternativas, apesar de não existir uma parte clara nesse processo, há a viabilidade para
1153 essa ampliação, porque todos, tanto da Belgo como da Cal Oeste são processos que são
1154 fornos e são galpões que vão ser instalados dentro dos pátios da empresa, que já estão
1155 construídos. A questão da viabilidade da LP, foram analisados os estudos ambientais.
1156 Ele apresentou tanto RCA quanto o PCA e a equipe fez essa análise, mesmo só para
1157 tranquilizar o conselho e estar votando numa licença prévia e numa licença de
1158 instalação concomitantes. – Sônia Godinho – SUPRAM – ASF – Faça essa reorientação
1159 do processo, nós gostaríamos de incluir a seguinte condicionante: Providenciar a
1160 publicação do requerimento de LP e LI concomitantes em jornal de grande circulação
1161 nos moldes da DN COPAM 13/95 trazendo comprovação para os autos no prazo de 30
1162 dias. – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
1163 – Existe um inscrito aqui com relação a esse processo o senhor Fábio Fenil, está
1164 presente? Não está presente. Vamos colocar em votação item 9.1 já com a
1165 condicionante proposta pela SUPRAM, que diz respeito a publicação. Votação item 9.1
1166 BMB Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda. Aqueles que são pela aprovação
1167 do parecer único a modo a conceder a licença prévia de instalação concomitância para o
1168 empreendimento, permaneçam como estão. **APROVADO. - 9.2 Cal Oeste Ltda.**
1169 **Fabricação de cal virgem hidratada ou extinta. Córrego Fundo/MG. PA Nº**
1170 **00429/199/009/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** – Leonardo Sorbliny
1171 Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque do Dr. Mauro.
1172 – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Aqui, pela leitura
1173 do parecer fica evidente o significativo impacto ambiental não mitigável causado pela
1174 atividade. Eu gostaria de propor a condicionante número 9: Protocolar no Núcleo de
1175 Compensação Ambiental do IEF, solicitação para abertura de processo para
1176 cumprimento da compensação ambiental do artigo 36 da Lei Federal 9.985/2000 e o
1177 Decreto Estadual 45.175-09 para fim de missão, para fins de emissão de licença
1178 subsequente a condicionante de relativa compensação ambiental somente será cumprida,
1179 após a assinatura do termo de compromisso de compensação ambiental publicada no
1180 (inaudível) do artigo 3 do referido Decreto. Prazo 30 dias. – Leonardo Sorbliny
1181 Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Mais alguma
1182 contribuição dos senhores conselheiros? Temos aqui o destaque da SUPRAM e temos
1183 também inscritos para serem ouvidos. Vamos ouvir primeiro a SUPRAM, por favor? –
1184 Sônia Godinho – SUPRAM – ASF – É também em face da reorientação do processo
1185 incluir a seguinte condicionante: Providenciar a publicação do requerimento de LP e LI
1186 concomitantes em jornal de grande circulação nos moldes da DN COPAM nº 1.395
1187 trazendo comprovação para os autos. Prazo de 30 dias. - Deivid Lucas de Oliveira –
1188 Representante FIEMG – Eu quero pedir um esclarecimento a SUPRAM em relação a
1189 compensação ambiental, porque toda reunião nós estamos discutindo compensação



1190 ambiental. Alguma manifestação do parecer da AGE? Porque na última reunião, nós
1191 tivemos uma discussão de que vocês “estão proibidos” de colocar no parecer a
1192 compensação ambiental, mas concordo com a compensação ambiental. Nessa situação
1193 aqui, um empreendimento classe 3 não tem análise do EIA-RIMA. Tem que ter essa
1194 compensação ambiental? É isso que eu quero entender. – Paula – SUPRAM – ASF – Na
1195 verdade, Deivid, nós não estamos cobrando a compensação ambiental. O que a equipe
1196 técnica está fazendo é caracterizar o impacto significativo não mitigável e o conselho
1197 que está discutindo se incide ou não incide a compensação ambiental. Nesse caso da Cal
1198 Oeste o impacto significativo da porção residual existe. Conforme eu havia falado, é
1199 bem parecido com os critérios que nós avaliamos para siderurgia. Há uma qualidade do
1200 ar de empreendimento, de toda a região que tem vários empreendimentos dessa mesma
1201 tipologia, existe um impacto na qualidade do ar da região. Nós identificamos o impacto
1202 significativo e quem discute a incidência de, quem está discutindo a incidência de
1203 compensação ambiental é o conselho, não a equipe da SUPRAM. – Deivid Lucas de
1204 Oliveira – Representante FIEMG- Eu entendi a questão de que a SUPRAM não está
1205 propondo a compensação ambiental. Geralmente nas reuniões eu vou contra a
1206 compensação e o Dr. Mauro propõe a compensação ambiental. Nesse meio tempo,
1207 algumas empresas tem compensação ambiental, outras não tem compensação ambiental.
1208 O conselho entenda o seguinte. O empreendimento é passivo de compensação
1209 ambiental? Sim ou não? Se o conselho entende que não, vamos estabelecer que, porque
1210 nesse caso aqui, o empreendimento de classe 3. É um empreendimento que não tem os
1211 estudos de impacto ambiental que pode ser cobrada a compensação ambiental, porque
1212 propor a compensação ambiental? Nós estabelecemos, vamos dizer, padronizar essa
1213 situação, porque pelo parecer da AGE não é viável, não é passível de compensação
1214 ambiental. Esclarecer. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério
1215 Público – Eu concordo plenamente. Eu acho que a Lei é bem clara. Cabe o significativo
1216 impacto ambiental incide em compensação. Quer padronizar? Está no artigo 36 da Lei.
1217 Vamos seguir essa padronização. É simplesmente a FIEMG acatar então a compensação
1218 e está acabado. Eu não me conformo de vocês quererem padronizar para menos. Por que
1219 a interpretação jurídica que a FIEMG está dando é que vai ser a vinculante? Estamos
1220 debatendo justamente por causa disso. É o conselho que vai ser democrático, onde vai
1221 ser debatido. Aqui, eu acho que não tem qualquer técnico, vamos usar uma
1222 generalização, não tem um recém formado que vai chegar num empreendimento desse e
1223 vai falar que não tem significativo impacto ambiental. Está bem claro aqui no parecer
1224 que é de significativo impacto ambiental. O artigo 36 da Lei fala: empreendimento de
1225 significativo impacto ambiental incide em compensação. Não estou vendo dificuldade
1226 para a aplicação dela, aqui. – Deivid Lucas de Oliveira – Representante FIEMG – A
1227 questão não é nem a FIEMG. O parecer da AGE é claro. Para exigir a compensação
1228 ambiental tem que ter o estudo de impacto ambiental. Vem aquela situação. Vamos
1229 propor o EIA-RIMA. Só que se o parecer da SUPRAM é favorável e se a apresentação
1230 do RCA supriu as necessidades, não tem as necessidades de EIA-RIMA, por que pedir
1231 isso? É isso. Para nós acabarmos com esse desgaste de que toda reunião tem que estar
1232 discutindo. Meu voto é contra a compensação ambiental. Vai permanecer até que isso
1233 seja alterado. Eu só estou querendo. A minha manifestação é em cima do consenso geral
1234 de entender realmente a necessidade de compensação ambiental para todo tipo de
1235 empreendimento. Na última reunião o Ministério Público propôs uma compensação
1236 ambiental para uma serigrafia. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
1237 Ministério Público – Que era classe 5 considerada significativo impacto ambiental pela



1238 DN. No caso, seria de mudar a DN se vocês acham que a atividade não era de
1239 significativo impacto e mais, acho muito interessante o quanto que alguns determinados
1240 órgãos, no caso aqui a FIEMG, pinçam o que interessam do parecer, porque o parecer,
1241 vocês pedem uma posição que é muito conveniente. Olha, nós entendemos que o
1242 parecer é conveniente no sentido de não aplicar compensação quando não se tem o EIA-
1243 RIMA. Nós entendemos que não é conveniente exigir EIA-RIMA em LOC nesses
1244 casos. É o seguinte. Já que vocês querem uma padronização, acata integralmente o
1245 parecer ou não acata. Se vocês acham que é o caso de acatar o parecer, é o caso típico
1246 de EIA-RIMA e LOC, conforme está ali descrito no parecer da AGE. O que não pode é
1247 nós fazermos a interpretação só do que nos é conveniente do parecer da AGE. Se a
1248 FIEMG quer a padronização tem que adotar uma posição. Acata ou não acata o parecer
1249 da AGE. Acatando somente no que é conveniente que eu não aceito. Eu acho, que aqui
1250 a questão é bem simples. Aqui é um caso de significativo impacto ambiental com
1251 incidência do artigo 36 da Lei do SNUC. Agora, se a FIEMG acha que é só em caso de
1252 EIA-RIMA, seria o caso de exigir EIA-RIMA aqui. É o que nós não podemos é ficar
1253 nessa posição. Ah, acato no que me convém o parecer da AGE. – Deivid Lucas de
1254 Oliveira – Representante FIEMG – A questão não é a FIEMG. Nós dois sabemos disso,
1255 porque essa questão de compensação ambiental está sendo discutida em todo o Estado.
1256 Se o parecer da AGE, no entanto a SUPRAM está seguindo este parecer, de que
1257 empreendimentos. Você disse da serigrafia porque era um empreendimento classe 5.
1258 Vou te falar, a Cal Oeste é um empreendimento classe 3. – Mauro da Fonseca Ellovitch
1259 – Representante Ministério Público – Só que com significativo impacto ambiental e
1260 devidamente identificado e caracterizado pelos técnicos da SUPRAM. A Lei não fala. O
1261 que a Lei fala, empreendimento com significativo impacto ambiental. Existe
1262 significativo impacto ambiental e incide a compensação. – Leonardo Sorbliny
1263 Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Por favor, senhores,
1264 vamos tentar aqui estabelecer algumas premissas. – Camilo de Lélis André Melo –
1265 Representante FEDERAMINAS – Essa discussão já vem há muito tempo e eu acredito
1266 que vai continuar. Isso eu não tenho dúvida não. Agora, o professor Francisco, em uma
1267 dessas reuniões passadas foi muito feliz quando ele falou o seguinte: se um impacto
1268 pode ser sanado, ele não é um grande impacto. Eu concordo com ele. Por exemplo, se
1269 tem um parecer aqui da conclusão. Conclui-se que os impactos ambientais a serem
1270 gerados pela atividade de implantação do empreendimento serão minimizados em quase
1271 a sua totalidade. Se ele não vai ser minimizado em quase a sua totalidade não pode ser
1272 de grande impacto. Eu entendo, posso estar errado, mas eu entendo que o grande
1273 impacto é aquele que não tem solução. Se ele tem solução, se ele pode ser sanado, ele
1274 não é de grande impacto. Agora, por outro lado também, eu acho que o corpo técnico da
1275 FEAM ao adotar um parecer contrário a AGE, tinha que haver um meio, nem que fosse
1276 com o apoio nosso de fazer um comunicado, uma cópia da ata, eu não sei, pedindo a
1277 AGE para mudar a posição dela, porque eles estão equivocados. Aí eu concordo com
1278 vocês. Agora, vocês, técnicos, dão o parecer. Ah, nós somos obrigados a cumprir a
1279 AGE, mas vocês podem jogar o contrário? É isso que eu discordo. Eu acho assim, se
1280 vocês são contra a AGE é a posição de vocês, eu respeito, até apoio. Agora, se é contra
1281 parecer que é favorável e nos pedir para ser contra é isso que eu não concordo. Se vocês
1282 são favoráveis falem que são favoráveis e tudo mundo vai apoiar vocês. É só isso que eu
1283 queria, para não ter dúvidas a esse respeito. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
1284 Representante Ministério Público – Conselheiro Camilo, a única diferença é que o
1285 pessoal da SUPRAM são subordinados ao parecer da AGE. Isso é igual disciplina



1286 hierárquica do exército. Eles não tem como vir aqui manifestar contra. Eles não têm
1287 independência funcional, por exemplo, o Ministério Público tem como os senhores têm
1288 como conselheiros. Não dá para colocar eles numa situação dessas. Quanto ser a favor
1289 das medidas compensatórias, que fato quase tudo vai ser minimizado, no item 3 do
1290 parecer eles falam que mesmo com as medidas mitigadoras implementadas, ainda assim
1291 vai acontecer significativo impacto ambiental. Isso está bem claro aqui no parecer
1292 também. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Esse, realmente, é um
1293 tema polêmico, mas eu vou concordar com o Camilo no que nós falamos. Existe um
1294 potencial de impacto mitigável ou não e o impacto que pode ser reversível ou não.
1295 Quando se vai trabalhar com compensação eu acho que nós temos que pensar em 2
1296 coisas. Significância, a relevância e a reversibilidade. Eu acho que elas não se aplicam
1297 aqui. Os impactos são reversíveis, são mitigáveis. Neste caso, eu não enxergo como
1298 cabendo compensação ambiental quando o impacto é reversível e mitigável em níveis
1299 aceitáveis. Se eu estou atendendo um padrão ambiental que foi previsto pela norma, eu
1300 posso de certa maneira funcionar ambientalmente correto. Se há um número de
1301 empreendimentos, como em Divinópolis tem muita siderurgia, Itaúna, cabe um caso
1302 particular, mas não seria de penalizar o empreendimento. Eu preciso rever o padrão de
1303 qualidade ambiental daquele município, não é Pedro? Conforme já pensou aqui. Em
1304 Divinópolis fazer uma legislação mais restritiva em nível de CODEMA, em nível de
1305 Secretaria Municipal de Meio Ambiente alterando os padrões. Porque? Eu posso ter
1306 tantos PPM's de material particulado, mas eu tenho apenas uma siderúrgica. Agora, eu
1307 tenho 50, eu preciso alterar esse padrão em nível local. Não posso dizer que ele
1308 empreendimento é passível de compensação, porque eu tenho 50 siderúrgicas e essas 50
1309 siderúrgicas causam individualmente não. Individualmente eu não tenho problema. Na
1310 verdade, nós temos que pensar. Compensação ambiental é: eu não atendo a legislação, o
1311 impacto não é irreversível e não é mitigável. Se eu tenho essa situação, qual é a única
1312 alternativa que eu tenho? Compensar o problema que eu criei. Compensar a sociedade
1313 pelo dano ambiental de grande monta irreversível. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
1314 Representante Ministério Público - Professor Francisco, com todo o respeito, não tem
1315 como eu concordar com esse raciocínio seu. Para o senhor, só quem não atende o
1316 padrão quem está na ilegalidade, quem incide na compensação, que não é o caso. Só
1317 pode incidir compensação em quem está legalizando no licenciamento. Se estiver ilegal
1318 ele tem responsabilidade civil criminal. Se ele não atender padrão, se ele estiver agindo
1319 na ilegalidade é um outro tipo de responsabilidade. A responsabilidade da Lei do SNUC
1320 é usuário pagador, você utiliza o recurso que pertence a sociedade como um todo,
1321 jamais vai voltar a ser como era. Por isso, você contribui para o Meio Ambiente. Você
1322 retorna até esse limite de 0,5% o valor do empreendimento. Não é penalização que seria
1323 responsabilidade civil. Esse raciocínio do senhor está completamente equivocado, com
1324 todo o respeito. O senhor falou, só quem está na legalidade, só quem tiver padrão.
1325 Então, aqui nós nunca vamos jogar uma compensação ambiental, porque está todo
1326 mundo aqui buscando se regularizar. Todo mundo aqui. Eu duvido que a SUPRAM vai
1327 dar um parecer favorável para alguém continuar emitindo emissões atmosféricas ou
1328 efluentes sanitários fora de padrão. Todo mundo que vier aqui está se regularizando ou
1329 vai sair para se regularizar. Assim, nós não vamos ter compensação ambiental nunca. –
1330 Pedro Coelho Amaral – Representante Prefeitura de Divinópolis – Acho que o Dr.
1331 Mauro tem razão quando vincula a questão da compensação ambiental ao SNUC, à Lei
1332 do SNUC. Nós vemos um grande problema no CODEMA aqui de Divinópolis quando
1333 nós vamos tratar de medida compensatória. O conselheiro tem direito sim de exigir



1334 dessas atividades que causam grande impacto, por exemplo, siderurgia em Divinópolis,
1335 qual vai ser a irreversibilidade? Exatamente o pulmão de todo mundo que convive com
1336 a atividade, obrigado a conviver com essa atividade. Aqueles que já estão instalados não
1337 vai sair e que entenda, o empreendedor que existe sim uma compensação pelo cidadão
1338 que está convivendo com aquele tipo de poluição. Agora no CODEMA foi colocado
1339 pelo conselho a instalação de antenas de celular. Foi solicitada não a título, nós
1340 tomamos muito cuidado na hora de colocar a medida compensatória e nós queríamos
1341 uma concordância do empreendedor em fazer uma doação a título de medida
1342 compensatória. É assim o dano visual e estético da cidade, é enorme. Em toda reunião o
1343 empreendedor concordou e agora, de surpresa, de repente, mesmo concordando, uma
1344 empresa de antena celular, que mexe com telefonia celular entrou com uma ação
1345 pedindo ressarcimento total. Eu acho que é uma discussão grande sim. Nós
1346 acompanhamos esse problema, uma celeuma que há nessas definições de compensação,
1347 de medida compensatória. Eu acho importante, como o Deivid colocou de se chegar a
1348 um padrão, porque senão nós vamos acabar punindo, aplicando a alguns e não aplicando
1349 a outros. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Perdão
1350 senhor conselheiro, senhor presidente. Exatamente, o erro do raciocínio está nisso, de
1351 nós vincularmos compensação com penalidade. Compensação não é a penalidade,
1352 compensação não é para quem está agindo fora da lei, para quem não está atendendo o
1353 padrão. Compensação é um retorno sócio ambiental. Você está utilizando um recurso
1354 que pertence a coletividade em benefício próprio e por isso você retorna até 0,5% para a
1355 criação e manutenção de unidade de conservação. É usuário pagador. Ninguém está aqui
1356 falando em penalização, senão não incidiria a compensação, repito, para nenhum
1357 procedimento de licenciamento. Ele é para o procedimento de licenciamento. –
1358 Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Bom,
1359 parece até que eu estou em Zona da Mata. Discussão é tão acalorada quanto. Enfim,
1360 realmente, nós necessitamos de uma disciplina melhor no estudo da compensação. O
1361 fato é que as balizes estão fixadas pelo Decreto 45.175, no artigo 1º, logo no 1º inciso
1362 ele diz o que é o significativo impacto. É aquele impacto que causa danos nos recursos
1363 naturais, obviamente danos toleráveis que podem ser suportados pelo ambiente ou que
1364 causa ou prejudique a qualidade de vida de uma região. As balizes são muito
1365 imprecisas, digamos assim, para a identificação do significativo impacto. De fato, nós
1366 do SISEMA, os Núcleos Regionais, todos eles estão vinculados a AGE, nós nos
1367 subordinamos tecnicamente a AGE. O posicionamento da AGE os senhores já
1368 conhecem e foi no sentido de que não é possível fixar a incidência da compensação
1369 naqueles casos em que não haja o EIA-RIMA. Muito embora, em alguns casos constar o
1370 significativo impacto em processos que não possuem, não tiveram o EIA-RIMA nós
1371 ficamos quase que impedidos de fixar essa condicionante. O conselho não está
1372 vinculado ao parecer da AGE e pode livremente, se assim entender, fixar a
1373 condicionante. A discussão tem que ser bastante técnica, mas sem perder de vista o que
1374 prevê o Decreto. Causar danos aos recursos e prejudicar ou alterar de forma negativa a
1375 qualidade de vida de uma região. São esses os parâmetros que nós temos hoje. Ainda
1376 devem ser melhorados. Nós temos aqui 3 inscritos. Nós gostaríamos de ouvi-los antes
1377 de colocar o processo em votação. Senhor Carlos José, senhor João Paulo e a senhora
1378 Cláudia de Oliveira. Não querem se manifestar? Então, vou colocar o processo em
1379 votação e logo em seguida vou colocar em votação a inclusão da condicionante proposta
1380 pelo conselheiro Mauro. **Item 9.2 Cal Oeste Ltda. PA Nº 00429/1999/009/2010.**
1381 Aqueles que são pela aprovação do parecer único, permaneçam como estão. - Mauro da



1382 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Só constando a nossa
1383 abstenção, porque o empreendimento é investigado em inquérito civil. – Leonardo
1384 Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Registrada a
1385 abstenção do Ministério Público. Aqueles que são pela aprovação do parecer único,
1386 permaneçam como estão. **APROVADO**. Vamos agora para a inclusão da condicionante
1387 da fixação da compensação ambiental. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
1388 Ministério Público – Só vou ler a condicionante proposta. – Leonardo Sorbliny
1389 Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – É condicionante padrão?
1390 – Não identificou – É, aquele padrão de compensação. – Leonardo Sorbliny Schuchter–
1391 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Na verdade, já foi lida. Eu acho que
1392 já a conhece. Em votação agora, já tivemos a discussão. Em votação a inclusão da
1393 condicionante proposta pelo conselheiro Mauro referente a compensação ambiental da
1394 Lei do SNUC. Aqueles que são pela inclusão da condicionante, permaneçam como
1395 estão. Aqueles que são pela inclusão da condicionante proposta, permaneçam como
1396 estão. **REJEITADA** a condicionante da inclusão da compensação ambiental. – Não
1397 identificou – Senhor presidente, apesar de ter passado a votação, eu gostaria de saber do
1398 corpo técnico, promotor é o seguinte: O que nós, enquanto conselheiros, podemos fazer
1399 para mudar essa lei ou para mudar o parecer da AGE? Que deve ter alguma coisa que
1400 nós podemos fazer. Nem que seja manifestar a nossa... (Inaudível – Várias falas ao
1401 mesmo tempo). – Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São
1402 Francisco – Algum movimento deve ser iniciado nas URC`s, porque essa discussão é
1403 recorrente. Da mesma maneira que ocorreu aqui, ocorre em todas, ou seja, é uma
1404 indefinição da norma leva a todos nós, obviamente, a cuidar de cada caso de uma
1405 maneira diferente, porque as balizes, os parâmetros são muito indeterminados, digamos
1406 assim. Eu acredito que o instrumento que existe seria uma moção, a redação de uma
1407 moção e isso seria levado para o secretário, provocaria a CMR, aquela parte não
1408 recusada da revisão para uma regulamentação melhor através de DN e em última análise
1409 deve ser levada ao governador que seja revisto o Decreto. – Camilo de Lélis André
1410 Melo – Representante FEDERAMINAS – Se esse movimento, essa ansiedade, como o
1411 senhor disse, são dos outros núcleos, porque nós não podemos com a aquiescência dos
1412 demais conselheiros fazer essa moção em andamento? Aí já é um pleito que o corpo
1413 técnico que vai ser solucionado. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
1414 Ministério Público – O problema é que a questão é muito maior do que um Decreto, que
1415 uma posição de conselho. É uma Lei. Está ali na Lei 9.985. O problema é que os
1416 senhores estão praticamente contra que tenha esse retorno. São contra o princípio dos
1417 usuários pagadores. Eu acho que nós devíamos premiar quem causar significativo
1418 impacto ambiental ganha um acréscimo de 10%, a sociedade paga para ele continuar
1419 poluindo. Porque do jeito que está o posicionamento desse conselho, vamos acabar
1420 levando para isso daí. – Deivid Lucas de Oliveira – Representante FIEMG – Só para
1421 esclarecer. A sugestão de padronizar nesses tipos de empreendimentos que foram
1422 votados agora, a questão da compensação ambiental ter ou não ter, é até então o parecer
1423 da AGE. Isso continua sendo discutido. O presidente da mesa pode confirmar isso, que
1424 está sendo discutido, está para sair uma alteração. Eu ainda não sei qual é a proposta, se
1425 vai permanecer essa decisão ou se vai ser alterado, mas eu acredito que até final de
1426 março ou abril já tenha uma decisão em cima disso. São as últimas informações que eu
1427 tenho de Belo Horizonte em cima desse parecer da AGE. Está sendo discutido, está
1428 sendo elaborada uma proposta, não sei se é de DN. Foi por isso a sugestão de que
1429 enquanto não saia uma decisão nós permanecemos votando conforme o parecer da



1430 AGE. – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Também não
1431 sei se é possível. O corpo técnico verificar, principalmente o corpo jurídico, as
1432 informações trazidas pela FIEMG e se elas são procedentes. Como eu acredito que são,
1433 que pegue esses processos que vão julgar dessa matéria e nós julgamos para frente,
1434 porque não vai causar polêmica e nós já vamos estar ambientalmente bem. Fica
1435 solucionado. Só mais 2 ou 3 meses. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES
1436 – Só uma questão de ordem, de relação entre os conselheiros. Essa questão tem me
1437 incomodado. Quando eu comecei a trabalhar aqui no conselho, isso aconteceu com o
1438 Camilo e agora está acontecendo com o conselheiro Mauro, representante do Ministério
1439 Público. Na verdade, eu acho que cada um tem a sua opinião e ela precisa ser
1440 respeitada. Eu gostaria que o senhor respeitasse a minha opinião e não me questionasse
1441 diretamente. O senhor emite a sua opinião sem referir-se a mim. Emita a sua opinião
1442 que eu emito a minha. Eu respeito a sua e o senhor respeita a minha. Essa relação é que
1443 faz com que esse conselho funcione adequadamente e tem funcionando até hoje. Eu
1444 lembro que eu e o Camilo começamos a questionar lá quando eu vim para cá e hoje ele
1445 me respeita. Eu gostaria disso do senhor, ainda mais como representante da sociedade.
1446 Por favor, não dirija-se a mim. Respeite o meu pensamento, o meu jeito de ser e a forma
1447 como eu penso. Eu vou continuar assim, mesmo que o senhor não queira. – Mauro da
1448 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Em nenhum momento eu quis
1449 desrespeitar. Em nenhum momento eu quis desrespeitar, tanto que fiz um aparte a sua
1450 colocação. Eu pedi, com todo o respeito, o senhor pode ouvir na transcrição da ata, eu
1451 falei. Conselheiro Francisco, com todo o respeito e continuo tendo o mesmo respeito
1452 que tinha e tenho pelo senhor e admiração pelo trabalho que o senhor fez em relação a
1453 causa ambiental. Só manifestei uma posição discordante. Acredito que o senhor pode
1454 ver na ata. A única coisa que eu fiz foi discordar tecnicamente da sua posição e todas as
1455 vezes que eu fiz referência ao nome do senhor. Se sou como desrespeito, peço
1456 publicamente desculpa, não foi a minha intenção. Agora, a única vez que eu fiz
1457 referência ao nome do senhor foi para discordar tecnicamente, sem qualquer tipo de
1458 referência pessoal. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – O senhor vai
1459 me permitir, porque o senhor já falou. Eu acho a atitude do Ministério Público
1460 extremamente arrogante. Se nós perguntarmos para todos aqui, todos vão achar isso. Eu
1461 acho que o Ministério Público está a serviço da sociedade. Ele deveria ser o membro
1462 mais humilde aqui de dentro e não o mais arrogante. O senhor está me permitindo falar
1463 isso. Está certo? Se o senhor quiser fazer qualquer comentário a meu respeito pode
1464 fazer. Eu estou fazendo isso, porque eu faço, penso, acho isso, tanto que eu deixei de
1465 trabalhar com o Ministério Público, porque eu acho a atitude dele arrogante. Nós
1466 precisamos ouvir a outra parte. Eu acho que o Ministério Público não está ouvindo a
1467 outra parte e nós estamos querendo entender. Não estou defendendo ninguém, eu sou
1468 posição neutra, sou um professor universitário, tenho doutorado. Eu sei o que eu falo.
1469 Eu sou professor de impactos ambientais e legislação. O que estou falando aqui não é a
1470 toa. Eu quero que apareça na ata. Eu não falo isso, porque eu não preciso falar, mas se
1471 for preciso eu falo. Já fiz muita coisa. Já trabalhei muito e no momento eu tenho essa
1472 posição em relação ao Ministério Público. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente
1473 Suplente da URC Alto São Francisco – Por favor. Deixa eu. Por favor, só um momento.
1474 Nós temos uma pauta aqui para ser votada. Eu acho que esses assuntos, principalmente
1475 em relação a compensação ambiental podem ficar para os assuntos gerais. Nós já
1476 encerramos a votação do processo. Falta ainda a condicionante da SUPRAM que
1477 relativo a publicação. Eu peço aos senhores que não obstante o calor da discussão.



1478 Enfim, o tema está no ápice da sua discussão. Eu solicito que nós demos continuidade a
1479 análise da pauta. Essas questões, conselheiro Francisco, por favor, nesse momento eu,
1480 realmente, não vi nenhuma questão pessoal, foi uma opinião técnica e gostaria que o
1481 posicionamento do Ministério Público, em termos de uma URC em relação a outros
1482 processos, fosse discutido num outro momento, porque nós temos que dar continuidade
1483 a pauta. Acho até que essa discussão é relevante. O Ministério Público tem muito a
1484 contribuir sim como todos os senhores aqui representante de todos os segmentos. Peço
1485 aos senhores que ponderem essa posição e essa discussão tem que haver em nível
1486 institucional, representando a visão do segmento e nunca de maneira pessoal, digamos
1487 assim. 9.2 existe ainda uma condicionante que é a condicionante da SUPRAM que é
1488 para o empreendedor providenciar a publicação do requerimento da concessão de LP e
1489 LI em concomitância dentro do prazo de 30 dias nos mesmos moldes do 9.1. Aqueles
1490 que são pela aprovação da inclusão dessa condicionante, permaneçam como estão.
1491 **APROVADA. - Item 10 – Processo Administrativo para exame de Licença Prévia**
1492 **concomitante com Licença de Instalação: 10.1 Mineração Turmalina Ltda. Lavra**
1493 **a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais metálicos exceto**
1494 **minério de ferro. Conceição do Pará/MG. PA Nº 01154/2005/009/2010. DNPM Nº**
1495 **812.003/1978. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF. – Leonardo Sorbliny**
1496 **Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Em discussão, os**
1497 **destaques, conselheiros Francisco e Roberto. – Roberto Soares Nogueira –**
1498 **Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Três**
1499 **observações. Primeiro, eu vou pedir novamente, eu tenho batido muito em cima disso.**
1500 **Esse relatório técnico é cheio de termos em inglês. Existem termos semelhantes em**
1501 **português, porque não usá-los? Conselheiro não tem a obrigação de ter um curso de**
1502 **Engenharia de Minas para analisar um processo desse. Vamos facilitar a vida dos**
1503 **conselheiros. O seguinte aspecto é o seguinte: Vou solicitar que todas as informações**
1504 **solicitadas ao empreendedor de encaminhamento para a SUPRAM sejam também**
1505 **encaminhados para o Comitê de Bacias do Rio Pará. Empreendimento importantíssimo**
1506 **para o Rio Pará, que eu acho que deveria. Quero propor isso como uma condicionante.**
1507 **Também, que o estudo hidrogeológico e ambiental para outorga de rebaixamento de**
1508 **nível, também seja encaminhado para o Comitê de Bacias. Eu vou propor isso e como**
1509 **condicionante. Está certo? Eu acho que é um direito do conselheiro e eu acho que é**
1510 **importante para o Comitê. Aqui no caso da compensação relativa a cota abaixo de 681**
1511 **metros, eu acho que não vai criar polêmica não, porque pela legislação, quando se trata**
1512 **de compensações já dadas por trechos. Isso é um novo trecho do empreendimento. Eu**
1513 **gostaria de propor a condicionante de compensação ambiental para cotas inferiores a**
1514 **681. São 3 observações. Obrigado. – Silvestre – SUPRAM –ASF – Conselheiro**
1515 **Roberto, esse empreendimento possui 2 outorgas de rebaixamento. Essa que é para cava**
1516 **a céu aberto e uma outra subterrânea que foi para apreciação do Comitê do Rio Pará. Os**
1517 **estudos são idênticos. Eles apresentaram 2 processos de outorgas, praticamente com os**
1518 **mesmos estudos. É óbvio que nos processos tem parte que fala da parte subterrânea e a**
1519 **parte que fala a céu aberto. Esse processo já está no CBH Pará e o da via subterrânea só**
1520 **não foi julgado porque houve pedido de vistas por um conselheiro lá. Eles possuem, não**
1521 **através desse processo de outorga, mas de outro os estudos. Só para esclarecer. Caso o**
1522 **senhor queira manter a condicionante, tudo bem, mas eles já tem lá um processo**
1523 **incluindo esses mesmos estudos. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de**
1524 **Bacias do Entorno da Represa de Três Marias- Eu não me lembro de ter visto este**
1525 **estudo hidrogeológico ambiental para outorga de rebaixamento de nível no Comitê. Se**



1526 ele já existe eu me penitencio. Agora, o que eu pedi que seja encaminhado para o
1527 Comitê são os monitoramentos que vocês estão exigindo da empresa. – Não identificou
1528 – Aí eu concordo com você. – Não identificou – Eu gostaria que o que for encaminhado
1529 para a SUPRAM de monitoramento e de acompanhamento, também seja encaminhado
1530 para o Comitê de Bacias. Eu acho que não custa nada. Eles vão emitir uma cópia para a
1531 SUPRAM e vão emitir uma cópia para o Comitê. A empresa não vai ser penalizada em
1532 nada e nem vai gastar dinheiro com isso. São cópias. – Silvestre – SUPRAM – ASF –
1533 Isso eu concordo com o senhor. Eu só estou esclarecendo. – Não identificou – Com o
1534 senhor não, com você. – Não identificou – Com você. Eu só estou esclarecendo que eles
1535 já tem em mãos esses estudos através de outro processo. – Não identificou – Se o estudo
1536 hidrogeológico já estiver lá, o meu pedido fica nulo, mas todas as informações
1537 solicitadas de monitoramento, de acompanhamento que vocês estão pedindo eu gostaria
1538 que fossem encaminhados também para o Comitê. É pelo empreendedor, não é por
1539 vocês não. – Silvestre – SUPRAM – ASF – Eu também concordo com o senhor. – Não
1540 identificou – Obrigado. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
1541 FEDERAMINAS – Silvestre, o que eu gostaria de te pedir é o seguinte: é que nós, tem
1542 hora, que não temos acesso integral aos autos de licenciamentos. O questionamento do
1543 professor Roberto é válido. Nós não sabemos o que tem no outro processo não. Quando
1544 ocorrer um fato desse, eu acho que para vocês não tem maior acréscimo de serviço, não
1545 tem nada. Por uma questão de gentileza que esses dados sejam trazidos aos nossos
1546 processos para quando da leitura dele já estar tudo esclarecido. Não precisa de haver
1547 esse questionamento, porque é válido sim o que ele está falando. – Silvestre –
1548 SUPRAM – ASF – A parte de recursos hídricos fizemos um resumo dos estudos que
1549 estavam lá. O processo é muito grosso, são bastantes dados, gráficos, mapas. O que tem
1550 na parte de recursos hídricos é um resumo do parecer de outorga que foi elaborado, mas
1551 fica a sugestão, conselheiro. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – O
1552 meu questionamento vai mais ou menos nesse sentido também. Nós não tivemos acesso
1553 aos dados e detalhes da outorga. Parece que está proposto o rebaixamento do lençol de
1554 30 metros, é isso? – Júlio – SUPRAM – ASF – Esse processo poderia fazer a
1555 apresentação rápida para nós termos uma noção do que se trata? – Não identificou –
1556 Não, eu acho que não precisa. – Não identificou – Eu vou tentar explicar verbalmente.
1557 O processo trata do antigo processo de licenciamento julgado em dezembro de 2009,
1558 onde a empresa propôs executar a lavra até a cota 681, se não me engano. A partir desse
1559 ponto, a equipe técnica da SUPRAM percebeu que seria necessário o rebaixamento do
1560 lençol freático e condicionou a empresa a executar a lavra somente até esse ponto. A
1561 partir desse ponto, nós orientamos a empresa a entrar com um processo de LP mais LI,
1562 onde seriam lavrados cerca de 30 metros dessa cava que já existe sendo necessário o
1563 rebaixamento do lençol freático. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –
1564 Não. Eu entendi. A questão da outorga que me preocupa, você vai rebaixar 30 metros e
1565 assim, nesse processo deve ter acontecido. O levantamento dos possíveis usuários da
1566 água, vizinhos, mineração que serão afetados, cisternas, algum outro tipo de uso
1567 superficial, porque, quando você faz esse rebaixamento é um nível razoável. Como nós
1568 não tivemos acesso a essas informações, com certeza elas existem, como que é essa
1569 situação final? – Júlio – SUPRAM – ASF – Isso foi levado em conta, inclusive, o
1570 Silvestre comentou. Trata-se de uma mineração que tem outro processo de outorga de
1571 rebaixamento de lençol freático. Uma vez, que uma das minas dela é subterrânea. Já
1572 existe esse levantamento há bastante tempo, de toda a captação de água na região. Por
1573 causa desse antigo processo, já licenciado. Esse agora, o rebaixamento, o nível final



1574 dele é menor que o nível já executado na mina ao lado. Já é previsto a questão dos
1575 usuários. – Silvestre – SUPRAM – ASF – Com relação aos 2 processos, é complicado,
1576 porque não tem como trabalhar com uma mineração desse porte isolando um do outro.
1577 Eu acho que tanto a céu aberto quanto a subterrânea são coligadas. É por impacto geral.
1578 o que acontece? A empresa tem monitoramentos. Tem uma barragem de rejeitos que já
1579 passou por aqui. Tem postos de monitoramento nessa barragem de rejeito. A empresa
1580 que tem poço tubular que fornecia água para a comunidade de Castilho. Atualmente, a
1581 empresa nos informou que através de um convênio com a COPASA, está levando água
1582 para a comunidade, até a comunidade Castilho. Com relação aos usuários de água no
1583 local são poços da própria empresa que ela vai usar como monitoramento também. Se
1584 tem algum outro poço tubular de alguma comunidade próxima não está registrado no
1585 SIAM. Nós não tivemos como alertar. A empresa tem esse monitoramento porque o
1586 rebaixamento da mina subterrânea vai formar um cone de rebaixamento, aquele cone do
1587 rebaixamento. Os próprios poços tubulares dela estão dentro desse cone de
1588 rebaixamento. A primeira afetada vai ser a própria empresa. Eu acredito que, acredito
1589 não, está nos estudos, vão ser feitos esses monitoramentos. Esse processo não foi para
1590 apreciação do CBH Pará, porque não é de grande porte. A DN 07 fala que para ser
1591 rebaixamento tem que ser no mínimo 10 anos de rebaixamento e esse são só 6 meses.
1592 Nós até estávamos transportando para esse processo algumas condicionantes da
1593 subterrânea também, para poder trabalhar não de forma isolada. Tem os poços tubulares
1594 e o mais importante os mais pertos são na própria empresa. Respondeu? – Roberto
1595 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
1596 Marias – Em momento algum eu quis duvidar da competência profissional de vocês e
1597 nem da lisura da empresa não. Nós convivemos com a Turmalina muitos anos e só
1598 temos que bater palmas a atuação dela, séria e competente. Está certo? Eu acho que o
1599 Comitê tem a obrigação de conhecer coisas desse tipo. Se vem para a SUPRAM, todos
1600 que trabalham no Comitê são voluntários. Eles não tem tempo e nem disponibilidade
1601 para ficar na SUPRAM verificando documentação. Agora, se for para o Comitê é uma
1602 segurança a mais. Eu tenho a certeza de que a empresa não vai se recusar ao envio
1603 dessas informações para o Comitê. Está certo? – Daniela – SUPRAM – ASF – Ei só
1604 gostaria de esclarecer, conselheiro Roberto, que o Silvestre já se posicionou aqui. Essa
1605 outorga já foi enviada para o Comitê. Não já Silvestre? Foi enviado? – Silvestre –
1606 SUPRAM – ASF – São 2 outorgas. – Não identificou – Uma delas. – Não identificou –
1607 Uma para céu aberto e outra para subterrânea. A subterrânea está no CBH Pará, para
1608 apreciação da câmara técnica e aguardo retorno de vistas de um conselheiro. Essa não
1609 foi. Ainda bem que esse empreendimento tem uma outorga de subterrânea que há mais
1610 de 10 anos é de porte grande para apreciação do Comitê. Fique isso como alerta, porque
1611 se caso acontecer aos demais que não sejam de grande porte para nós atentarmos para
1612 essa questão do CBH Pará. Fica um alerta para os próximos. – Daniela – SUPRAM –
1613 ASF – Sendo, assim, conselheiro Roberto, não há necessidade de condicionante, se ele
1614 já enviou. Certo? – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do
1615 Entorno da Represa de Três Marias – Eu acho que é direito do conselheiro pedir, não é
1616 não? Mas que o conselho que tem que decidir isso e se achar que eu estou pedindo
1617 demais, por favor, votem contra. Eu acho que ninguém vai se recusar a reprovar um
1618 negócio desse.. – Paula – SUPRAM – ASF – Daniela, são 2 outorgas diferentes. Uma
1619 passou pela CBH Pará. Então, o CBH Pará tem livre acesso a todas as condicionantes.
1620 A outra, que até é desse processo que nós estamos votando, não foi apreciada pelo CBH
1621 Pará. Essa que não foi apreciada, os conselheiros do CBH e a câmara técnica não tem



1622 acesso a esses documentos. Nós poderíamos colocar, se juridicamente for possível, que
1623 a empresa encaminhe esses documentos para o CBH Pará também, uma vez que essa
1624 outorga não foi apreciada. Eles não tem conhecimentos desses estudos que estão sendo,
1625 que foram apresentados. Entendeu? – Leonardo Sorbrine Churter – Presidente Suplente
1626 da URC Alto São Francisco – Daniela, por favor. – Não identificou – Os dois casos? –
1627 Daniela – SUPRAM – ASF - Eu só acho que nós estamos abrindo um precedente para
1628 uma outorga que não exige as exigências, não há a exigência do encaminhamento dela
1629 para o Comitê. Na medida em que se condiciona, está condicionando uma coisa que não
1630 é legal. – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu vou
1631 discorda da senhora Dra., porque nós já colocamos como condicionante um punhado de
1632 coisa, que se a senhora for analisar também deve ter sido ilegal, contra a lei. Acho que é
1633 um direito do conselheiro apresentar condicionante e nós, conselheiros, votar contra ou
1634 a favor. Que ele tem o direito de apresentar a condicionante tem. Seja ela ilegal ou não.
1635 Depois, se o jurídico de vocês acharem que é ilegal vocês tomam as providências
1636 cabíveis. O conselheiro tem esse direito e acho que deve ser colocado. – Leonardo
1637 Sorbrine Churter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores,
1638 obviamente é direito do conselheiro. O que nós estamos discutindo aqui é se é
1639 conveniente ou não, porque, se é necessário ou não ante aos esclarecimentos que a
1640 SUPRAM trouxe, porque existe o risco sim. Cria-se um procedimento informal,
1641 digamos assim, de que as outorgas sejam remetidas ao Comitê. Não que o Comitê não
1642 tenha que tomar o conhecimento delas ou deve ser, de alguma maneira, aliviada desse
1643 processo. Não é isso não. O fato é que nós temos que garantir o mesmo tratamento para
1644 casos semelhantes. Se isso for estabelecido de alguma maneira aqui, não há previsão
1645 legal para isso. Temos que analisar se é conveniente ou não. Uma decisão que
1646 competiria até a Superintendência junto ao Comitê. Apesar das provocações dos
1647 senhores. – Anaximandro Azevedo – Representante PUC Arcos – Defendendo a
1648 inclusão da condicionante proposta pelo conselheiro e lembrando que a gestão
1649 ambiental há que ser feita em consonância com a gestão de recursos hídricos. Tanto é
1650 que o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará tem assento nesse conselho. O envio
1651 de informação constante nesse processo de licenciamento ambiental, até mesmo porque
1652 é uma informação pública, salvo engano, não estamos falando aqui de segredo
1653 industrial, há um Comitê de Bacia Hidrográfica que cuida do recurso hídrico, outro fator
1654 ambientalmente importante na gestão do empreendimento, facilita a ajuda e corrobora
1655 com a fiscalização e com a gestão do Meio Ambiente. Se não precisar fazer gestão
1656 integrada de Meio Ambiente e recursos hídricos, que mude o Decreto e retire os
1657 assentos dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Conselho de Política Ambiental. É
1658 muito simples. – Leonardo Sorbrine Churter – Presidente Suplente da URC Alto São
1659 Francisco – A minha consideração não foi nesse sentido, obviamente que não. O fato é
1660 que a SUPRAM teria que ser, nós teríamos que ter o procedimento de mandar não só
1661 essa, mas outras também. Diga. Não, o senhor quer só essa. Não. Nosso conselho aqui,
1662 a discussão está convergindo para isso, ou seja, nós vamos tratar dos casos semelhantes
1663 da mesma maneira. Sim ou não? Porque é isso a consequência imediata do pedido. Por
1664 isso, eu solicitei a análise da conveniência ou não, mas se o conselheiro acha, que nesse
1665 caso específico é necessário, nenhum problema. – Deivid Lucas de Oliveira –
1666 Representante FIEMG – Eu estava na reunião em relação a análise da outra outorga, no
1667 entanto, o comitê tem várias condicionantes propostas. Eu acredito que pela empresa
1668 não vai ter problema em enviar essas informações para o comitê, que seria apenas da
1669 outra outorga. – Daniela – SUPRAM – ASF – Não é tempestade em copo d'água,



1670 conselheiro, é só precaução mesmo. Nós tentamos tratar com isonomia todos os
1671 empreendimentos. Então, nós sempre temos esse cuidado de não criar precedentes para
1672 que outras outorgas que não sejam de grande porte sejam obrigatoriamente enviadas ao
1673 Comitê, porque esta foi. Nada impede que, como vocês consideraram que esta é
1674 importante que seja enviada, que seja. Não é isso. É só questão de procedimento que
1675 vem sendo tomado nos outros que nós primamos tanto por isso. – Roberto Soares
1676 Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – A
1677 senhora está misturando as coisas. O que nós estamos pedindo é que o Comitê tome
1678 conhecimento disso tudo. Só isso. Nós não estamos pedindo para provar outorga
1679 nenhuma não. A DN diz que as de grande porte tem que ter aprovação do Comitê. Nós
1680 não estamos querendo desaproveitar outorga nenhuma não. Nós queremos ter
1681 conhecimento de empreendimentos que tenham coisas importantes a serem informadas.
1682 Só isso. Eu acho que o empreendedor está entendendo isso perfeitamente. Não vai se
1683 recusar a encaminhar de jeito nenhum. – Leonardo Sorbrine Churter – Presidente
1684 Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiro, por favor, faça a redação da
1685 condicionante. Vamos colocar em votação o item 10.1 Mineração Turmalina Ltda. PA
1686 Nº 01154/2005/009/2010. Aqueles que são pela aprovação do parecer único,
1687 permaneçam como estão. **APROVADO.** Agora, por favor, conselheiro Roberto, a sua
1688 condicionante. – Não identificou – São duas condicionantes que eu propus. Eu propus
1689 duas, que a compensação estenda, que a compensação já concedida para o trecho
1690 anterior e agora o novo trecho que é de rebaixamento, que a compensação prossiga por
1691 trecho. A outra, é que as informações cobradas em condicionantes da empresa, sejam
1692 encaminhadas pelo empreendedor para o Comitê de Bacia do Rio Pará. – Leonardo
1693 Sorbrine Churter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Os senhores
1694 entenderam as duas condicionantes? Então, aqueles que são pela aprovação da inclusão
1695 das condicionantes propostas pelo conselheiro Roberto, permaneçam como estão.
1696 **APROVADAS.** – Não identificou – Leonardo, só um minutinho. – Leonardo Sorbrine
1697 Churter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Pois não. – Paula –
1698 SUPRAM – ASF – É porque nós queríamos fazer 2 considerações nesse processo. A
1699 primeira é sobre o plano de fechamento de mina. Apesar de ser uma licença prévia e de
1700 instalação, existe uma previsão da Turmalina de fechamento dessa mina daqui a 6
1701 meses. Nós gostaríamos de incluir a condicionante do plano de fechamento de mina
1702 também. – Leonardo Sorbrine Churter – Presidente Suplente da URC Alto São
1703 Francisco – Essa condicionante não está no parecer? – Não identificou – Não, ela não
1704 está no parecer. – Leonardo Sorbrine Churter – Presidente Suplente da URC Alto São
1705 Francisco – Mais alguma coisa? – Não identificou – A questão da compensação.
1706 Desculpa, eu perdi. Foi condicionado? Já foi? É só a questão do plano de fechamento de
1707 mina então. – Leonardo Sorbrine Churter – Presidente Suplente da URC Alto São
1708 Francisco – Aqueles que são pela aprovação da inclusão da condicionante proposta pela
1709 SUPRAM, permaneçam como estão. **APROVADA.** Agora sim. **Item 11 – Processo**
1710 **Administrativo para exame de Licença de Operação: 11.1 ICAL – Indústria de**
1711 **Calcinação Ltda. Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta. Pains/MG. PA**
1712 **Nº 01162/2002/016/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM ASF.** – Leonardo
1713 Sorbrine Churter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Em discussão
1714 para os destaques. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Deixar registrado
1715 o processo 11.1. O trevo de acesso a empresa foi construído, acho que pela empresa.
1716 Provavelmente, na época, eles dimensionaram um fluxo de veículos para atender a
1717 empresa, portanto, é usado para outras empresas também e o fluxo de veículos está



1718 intenso e está perigoso. Deixar uma sugestão para os representantes da empresa
1719 procurar os representantes das outras empresas que faz uso também desse trevo,
1720 juntamente com o Departamento Estadual, DER para discutir ali uma forma de evitar
1721 acidentes. Ainda não aconteceu, mas pelo que nós temos acompanhado, eu uso muito a
1722 rodovia, passo lá umas 2, 4 vezes por dia. Basta passar no trecho e vai ver lá a
1723 quantidade de freada no piso da rodovia. Está perigoso, é uma reta extensa. O pessoal
1724 hoje em dia está botando o pé no acelerador e de repente surge ali uma carreta na nossa
1725 frente. É discutir melhor ali a acessibilidade a essas empresas. Talvez nós não possamos
1726 atribuir isso a responsabilidade somente da ICAL, porque ela fez a parte dela, mas como
1727 o acesso é utilizado por outros tem que discutir em conjunto. Talvez a intervenção ali
1728 nem seria das empresas e sim do DER, na rodovia mesmo. A responsabilidade seja do
1729 DER, mas que as empresas busquem, junto ao DER uma solução antes que aconteça um
1730 acidente e traga prejuízo tanto para as empresas quanto para a sociedade. No mais é
1731 alertar sobre isso. – Edécio – Representante FAEMG – Eu sugeriria ao conselheiro
1732 Dirceu que faz parte da administração municipal, que o município oficiasse um pedido
1733 ao DER para uma lombada eletrônica. O município de Pains oficiasse ao DER a
1734 instalação de uma lombada eletrônica. A possibilidade do DER atender o município é
1735 muito maior que a empresa. A empresa ele vai querer onerar com o custo da
1736 implantação e depois vai querer auferir a renda. – Dirceu Costa – Representante
1737 CODEMA Pains – Eu sugiro que a empresa junto com as outras empresas que façam
1738 uso desse acesso procurem o DER e a Prefeitura de Pains para chegar num consenso e
1739 resolver essa situação que está muito perigosa. – Leonardo Sorbrine Churter –
1740 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Fica registrado então a sugestão do
1741 conselheiro. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno
1742 da Represa de Três Marias – Chamou-me atenção nesse processo aqui, que foi
1743 concedido uma APO. A APO eu vou traduzir. É Autorização Provisória de Operação.
1744 Ficou difícil nós fazermos um comentário, porque tem 2 datas dentro do relatório para
1745 essa concessão dessa APO. Uma é 03/09/2010 e a outra 03/01/2010. De qualquer
1746 maneira, todos os 2 períodos são períodos chuvosos e a APO foi concedida sem a
1747 drenagem estar pronta. Está informado lá que a parte da drenagem é uma drenagem
1748 parcial. Então, drenagem parcial em período de chuva num empreendimento desse
1749 causa um tremendo estrago. Eu queria protestar quanto a essa APO e mais cuidado nas
1750 próximas, porque esse projeto de drenagem só será executado daqui 1 ano. É o que está
1751 aqui nessa licença. Quer dizer, durante o ano de 2010 praticamente todo se foi a data de
1752 janeiro e o ano todo de 2011 também vai ficar. Eu acho que a obrigação nossa como
1753 conselheiro passa desses problemas que podem surgir. Num empreendimento desse,
1754 drenagem é fundamental. – Júlio – SUPRAM – ASF – O objetivo desse processo em
1755 especificamente era um forno de fabricação de cal. A palavra parcial, justamente porque
1756 somente nesse forno que está sendo licenciado existe a drenagem, mas com o objetivo
1757 de ganho ambiental a equipe técnica achou melhor, mais prudente, exigir um projeto
1758 que compreendesse todo o empreendimento, não só especificamente o forno. Por isso,
1759 que nós concedemos a APO, porque considerando o ponto específico do licenciamento
1760 do forno, esse sim, já estaria com o sistema de drenagem pluvial implantado. –
1761 Anaximandro Azevedo – Representante PUC Arcos – Conselheiro, eu acho que no
1762 nosso processo de amadurecimento constante para nós evitarmos esse tipo de questão,
1763 de concessão de APO com obras, especialmente de drenagem para fazer, nós podemos
1764 pedir a SUPRAM e nos policiarmos também, para essas obras que nós consideramos
1765 importantes, para própria operação do empreendimento, como no caso de sistema de



1766 drenagem, que nós coloquemos essas condicionantes, dessas obras na LI. Não deixe só
1767 na LO, porque ele chega com a LI pronta, instalada e tem direito a APO. A legislação
1768 lhe dá o direito a APO. Então, muitas vezes o órgão ambiental não pode nem negar,
1769 porque ele tem um requisito objetivo que ele cumprindo o ato se torna quase vinculado.
1770 Eu acho que dentro do nosso processo de amadurecimento mesmo e da SUPRAM que
1771 atende sempre muito bem o que nós pedimos, colocar essas obras, digamos que seriam
1772 acessórias durante a fase de LI para amarrar e não correr esse risco de ficar 1 ano sem o
1773 sistema de drenagem, por exemplo. – Daniela – SUPRAM – ASF – Só para corrigir a
1774 informação. A APO foi concedida em 03/09/2010. Sim, estou retificando. A data
1775 correta de concessão da APO é 03/09/2010. – Leonardo Sorbrine Churter – Presidente
1776 Suplente da URC Alto São Francisco – Alguma outra contribuição? Por favor. – Júlio –
1777 SUPRAM – ASF – Somente uma correção na condicionante número 3. Está escrito:
1778 Apresentar cópia do protocolo de entrega a FEAM do inventário de resíduos sólidos
1779 minerários. O correto seria: Apresentar cópia do protocolo de entrega a FEAM do
1780 inventário de resíduos sólidos industriais conforme DN 90/05 e 186/2009. – Leonardo
1781 Sorbrine Churter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigado. Temos
1782 aqui 2 inscritos. Vocês querem se manifestar? Senhor Ângelo Paulo dos Santos e
1783 Natália Gonçalves. – Ângelo Paulo dos Santos – Consultor e Advogado da Empresa -
1784 Senhores conselheiros, boa tarde já. Meu nome é Ângelo, sou consultor advogado da
1785 empresa. Tendo sido feita essa consideração sobre a condicionante número 3 que havia
1786 um erro material de resíduos sólidos minerários e nós estamos falando de resíduos
1787 sólidos industriais, isso tem que ser alterado. Nós gostaríamos de solicitar, em nome da
1788 empresa alteração do prazo para atendimento para a condicionante número 2, da
1789 apresentação do projeto de gerenciamento de resíduos de atividade industrial desde a
1790 geração até destinação final. De 60 dias para 120 dias. Para que a empresa possa ter um
1791 prazo para fazer um projeto mais bem elaborado. Não é deixar de cumprir a
1792 condicionante, muito pelo contrário, é uma tentativa de obter um prazo para a
1793 implementação de um projeto mais organizado. – Leonardo Sorbrine Churter –
1794 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – SUPRAM, por favor. – Paula –
1795 SUPRAM – ASF – Realmente 4 meses é muito tempo para preparar uma apresentação
1796 de um projeto. Nós consideramos que os 60 dias é um prazo suficiente. Até 90 dias nós
1797 conseguiríamos esperar que a empresa apresentasse esse projeto. – Camilo de Lélis
1798 André Melo – Representante FEDERAMINAS – Dra., eu pergunto a senhora o
1799 seguinte. Um mês a mais ou um mês a menos não faz diferença. Se der mais um mês,
1800 passar dos 90 para o prazo que a empresa pediu vai causar prejuízo? Porque nós
1801 estamos cansados de ver pedindo prorrogação de condicionante, eles entram na data
1802 certa, pede prorrogação e nós nunca negamos prazo de prorrogação. Eu acho coerente se
1803 eles estão argumentando que os 60 dias é pouco, se causar prejuízo eu concordo com a
1804 senhora, agora se não causar eu acho plausível de dar, dobrar os prazos para eles. Da
1805 mesma forma que eu gostaria de perguntar a senhora: no item 5, sobre a implantação
1806 desse projeto, não tem jeito de colocar aqui nele que não tem jeito de ser prorrogado
1807 mais não? Se tiver eu gostaria de colocar esse item nessa condicionante. Se a empresa,
1808 naturalmente, estiver de acordo. – Paula – SUPRAM – ASF – No item 5, a implantação
1809 desse projeto já está de 1 ano. 360 dias. – Dirceu Costa – Representante CODEMA
1810 Pains – Um esclarecimento. É de meu conhecimento que a AMPAR está desenvolvendo
1811 parece um programa de gerenciamento de resíduos sólidos integrados para as empresas
1812 associadas. Se não me engano, a ICAL é associada a AMPAR. De repente, até poderia,
1813 o presidente da AMPAR está aqui. Até parabenizar ele que sempre está presente às



1814 reuniões. Poderia esclarecer melhor a respeito desse programa de gerenciamento de
1815 resíduos integrado, porque vai contemplar a todas as empresas. O ganho ambiental vai
1816 ser bem maior, com certeza, além de ficar mais viável para as empresas. – Paula –
1817 SUPRAM – ASF – Só concluindo a resposta, nem dei uma resposta para o Camilo
1818 ainda. Não é que há um prejuízo na apresentação do projeto. Há um prejuízo na
1819 execução do projeto. Quanto mais nós delongamos a apresentação de um projeto que
1820 tem que ser analisado, que tem que ser apresentado, ainda mais esse que é de
1821 gerenciamento de resíduos de atividades industrial. Não que a ICAL faça um
1822 gerenciamento errado hoje, mas mais a empresa vai delongar o envio desses resíduos
1823 aos destinos corretos. Assim, 4 meses para apresentação de um projeto de
1824 gerenciamento, a equipe técnica considera que é muito tempo. – Leonardo Sorbrine
1825 Churter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiro Mauro.
1826 Depois Dirceu. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – O gerente da
1827 AMPAR, Nelson, pode até nos esclarecer. De repente, nós podemos estar sendo
1828 orientados para uma postura nos próximos processos. – Nelson Alves de Oliveira –
1829 Gerente da AMPAR Associação dos Metalúrgicos de Pains, Arcos e Região – Boa tarde
1830 a todos! Nelson Alves de Oliveira, gerente da AMPAR Associação dos Metalúrgicos de
1831 Pains, Arcos e Região. Quando nós buscamos essa ação a AMPAR estava no papel de
1832 fazer a interlocução dessa ação. Quando nós buscamos isso a ideia era aumentar o
1833 volume para otimizar os custos de fazer esse encaminhamento até o local definido. Não
1834 achamos muito benefício isso em fazer através da associação. Nós chegamos a uma
1835 empresa, que obviamente nós estamos centralizando todas as ações nela e esperamos
1836 otimizar esse custo. Porque o contrato é feito individual com cada empresa e a AMPAR
1837 Associação, nesse caso, tem o papel de fazer a interlocução e o encaminhamento desse
1838 pessoal responsável desse aterro sanitário, nesse caso, que faz esse encaminhamento até
1839 a destinação final. Nesse caso, nós estamos a disposição. A ICAL é nossa parceira, é
1840 nossa associada. Eu estou lá a disposição. É só me procurar. – Leonardo Sorbrine
1841 Churter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Vamos colocar em votação
1842 a licença e logo em seguida as alterações sugeridas. Na verdade, eu já gostaria de
1843 colocar em votação a alteração da condicionante número 3 que foi solicitada e da
1844 condicionante número 4? Não número 2 para 90 dias. A SUPRAM concorda com os 90
1845 dias. Condicionante número 2 o prazo fica alterado para 90 dias e a condicionante
1846 número 3 a alteração do texto. Ainda temos a 5 depois para discutir. Colocar em
1847 votação **item 11.1 ICAL – Indústria de Calcinação Ltda. PA Nº**
1848 **01162/2002/016/2010**. Em votação com as alterações das condicionantes já
1849 mencionadas. Aqueles que são pela aprovação do parecer único, por favor, permaneçam
1850 como estão. **APROVADO**. Com relação a condicionante número 5. A sugestão do
1851 conselheiro é para que se acrescente a limitação de que ela é improrrogável. A
1852 SUPRAM quer se manifestar ou a empresa? - Natália – Representante ICAL – Eu
1853 queria manifestar que esse projeto de drenagem, apesar desse prazo de 1 ano, ele já está
1854 praticamente concluído. Para nós não teria nenhum impacto colocar ou não prorrogação.
1855 – Leonardo Sorbrine Churter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1856 Vamos dar o encaminhamento aqui para que a condicionante ficaria com a seguinte
1857 redação. Implantar projeto de sistema de drenagem pluvial, apresentar um relatório
1858 fotográfico. Prazo 360 dias improrrogável. Em votação ao acréscimo proposto. Aqueles
1859 que são pela aprovação, permaneçam como estão. **APROVADO**. - **Item 12 – Processo**
1860 **Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 12.1 Injetados**
1861 **Ponta Ltda. Fabricação de calçados em geral; moldagem de termoplástico não**



1862 organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização
1863 de matéria-prima reciclada a seco. Perdígão/MG. PA Nº 02750/2007/002/2010.
1864 Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF. – Leonardo Sorbrine Churter – Presidente
1865 Suplente da URC Alto São Francisco – Em discussão pelo destaque do Ministério
1866 Público. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Antes de
1867 começar a minha manifestação só queria deixar 2 coisas bem claras aqui. Eu desafio
1868 qualquer pessoa a pegar a ata e ver se em algum momento eu fui ofensivo ou levei para
1869 o lado pessoal alguém. Todas as minhas respostas com referência a quem quer que seja
1870 foram técnicas e eu acho que a verdadeira arrogância está em não aceitar críticas ou
1871 questionamentos técnicos. Segundo, quando foi falado isso, agora eu digo em relação a
1872 minha instituição, que pessoalmente a pessoa pode me ofender o que quiser que eu não
1873 estou nem aí. Agora em relação a minha instituição, quando fala que o Ministério
1874 Público defende a sociedade, defende mesmo. A sociedade como um todo. Isso não
1875 significa que ela vai agradar a todo mundo ou que ela está aqui para agradar esse ou
1876 aquele setor. Está aqui para defender a sociedade, a lei agradando ou não a quem quer
1877 que seja. Em relação as minhas colocações técnicas nesse procedimento. Eu queria fazer
1878 um questionamento para o corpo técnico da SUPRAM a respeito dos ruídos na área
1879 urbana. É um empreendimento que está identificado como impacto a questão de ruído.
1880 Eu queria saber como é a densidade populacional em volta, a questão do ruído. Para nós
1881 podermos dimensionar direitinho a questão do monitoramento dessas emissões. – José
1882 Antônio – SUPRAM – ASF – É uma empresa que fica na parte baixa da cidade de
1883 Perdígão. A parte da frente tem residências. A parte do lado tem firmas industriais. A
1884 parte que faz a divisa no fundo são propriedades rurais. Esse moinho fica na área de
1885 baixo, fica numa sala fechada. Não tem acesso nenhum para outras áreas que possam
1886 prejudicá-la. Está bem localizado. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
1887 Ministério Público – Eu agradeço. Eu achei interessante seu esclarecimento para que
1888 nós pudéssemos dimensionar essa frequência de monitoramento. Também já superada
1889 essa questão dos ruídos eu gostaria de sugerir 2 inclusões nas condicionantes número 4
1890 e número 9. No que se refere a 4, apresentar um projeto ou proposta para mitigar as
1891 emissões atmosféricas geradas durante a operação de moagem de matéria-prima
1892 reciclada. Eu vou sugerir a inclusão, e executá-la integralmente conforme cronograma
1893 após aprovação da SUPRAM. No mesmo sentido, eu gostaria de solicitar a inclusão na
1894 condicionante número 9, onde está projeto de minimização matriculado gerado na área
1895 de injeção. Eu gostaria de solicitar a inclusão: Contendo cronograma de execução e após
1896 aprovação da SUPRAM executá-lo integralmente. – Pedro Coelho Amaral –
1897 Representante Prefeitura de Divinópolis – Queria aproveitar essa oportunidade da
1898 indagação do Promotor Mauro e a resposta do José Antônio, que é uma indagação que
1899 eu venho desde a época que eu trabalhava no próprio NARC na época. A emissão da
1900 declaração do município, quando ele fala da declaração que vai para dentro do processo
1901 de licenciamento estadual, onde que fala que o município concorda com o
1902 empreendimento de acordo com as normas administrativas do município, isso gera um
1903 confronto com o CODEMA depois muito grande. Na verdade, o município está
1904 afirmando que aquele empreendimento está de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do
1905 Solo. Nada além mais do que isso. O que acontece? Nós já tentamos uma vez solicitar a
1906 SUPRAM se nós podíamos trocar essa redação. Eu acho que essa redação tem que ser
1907 discutida, porque depois o município fica em situação difícil no CODEMA, porque fala,
1908 você concordou aqui com a instalação do empreendimento. Não. Às vezes o CODEMA
1909 não concorda com a instalação daquele tipo de empreendimento naquela localidade, mas



1910 o empreendimento, de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo, está passível de
1911 ser implantado naquela localidade. É algo que pode ser estudado depois. Eu acho que
1912 outros secretários, outros CODEMAS devem passar pela mesma dificuldade. A
1913 mudança da redação, da declaração com o município encaminha a SUPRAM, a
1914 Secretaria Estadual de Meio Ambiente. - Dirceu Costa – Representante CODEMA
1915 Pains – Estamos vivendo uma situação igual, parecida com essa em Pains. Declaramos
1916 que o empreendimento está de acordo com as normas. O local. Foi esclarecido com a
1917 Lei de Uso e Ocupação do Solo. O município não concorda com a instalação do
1918 empreendimento. Isso está gerando um conflito. Se vocês puderem imaginar um
1919 conflito grande e multiplicar por 10. Talvez discutir essa redação dessa declaração,
1920 esclarecer melhor. Isso, infelizmente, tem gerado problemas. – Francisco de Assis
1921 Braga – Representante ABES – Existe um pequeno formulário que é preenchido. Eu
1922 não sei se aquele formulário tem. Lá na FCE tem um formulariozinho da declaração da
1923 prefeitura, não tem? O empreendedor pode utilizar? De repente, se mudasse a redação.
1924 Eu não sei se é possível incluindo a aprovação do CODEMA, porque de certa maneira
1925 exime o Poder Público e o Governo Municipal a responsabilidade que está dividindo em
1926 conjunto com a sociedade. O município que não tenha CODEMA não tem como fazer
1927 isso. Ele não precisaria apresentar isso. Seria só o Poder Público Municipal que deve ter
1928 um órgão ambiental lá dentro. Se não tiver está difícil. Se tiver. Essa Secretaria de Meio
1929 Ambiente, junto com o Poder Público, com o Executivo. O Prefeito deveria assinar.
1930 Caso contrário, a anuência junto com o CODEMA. O presidente do CODEMA e o
1931 Prefeito Municipal. A declaração assinada pelos 2. Sugestão minha. – Camilo de Lélis
1932 André Melo – Representante FEDERAMINAS – Professor Francisco, eu concordo com
1933 o senhor, mas o que está me parecendo é o seguinte: o órgão que o CODEMA
1934 Municipal não está assumindo 100% da sua capacidade de aprovar ou não o projeto. A
1935 Prefeitura ao dar essa certidão vai ao conhecimento do CODEMA e ele tem que assumir
1936 igual o Dirceu falou, se vai criar problema, problema. Cada um com seu problema. Mas
1937 todo CODEMA é deliberativo, não existe nenhum que não seja. Cabe ao CODEMA,
1938 infelizmente, enfrentar o Poder Público. Nós não concordamos com a instalação do
1939 empreendimento. É a Lei. – Daniela – SUPRAM – ASF – Só para esclarecer. Essa
1940 declaração padrão que é exigida nos processos de licenciamento, não é um ato
1941 discricionário. A SUPRAM, quando exige esse documento, não está perguntando se o
1942 município concorda. O texto tal qual como ele está hoje, que é dito: Atestamos que o
1943 local de instalação e a atividade estão de acordo com as Leis Municipais. Para o órgão,
1944 vocês estão dando o ato declaratório. Nem se o município quisesse poderia emitir de
1945 forma contrária. Ele tem que atestar ser aquele local e se aquelas atividades estão de
1946 acordo. Para nós cassarmos essa declaração municipal, nós temos recebido alguns casos
1947 na SUPRAM, tem que ferir a legalidade disso. A Prefeitura, no caso, tem que
1948 comprovar que aquela atividade era proibida ou que aquele local era inadequado. Nós
1949 tivemos recentemente um caso na SUPRAM que a Prefeitura conseguiu, mas quando
1950 não se prova que nem a atividade era proibida, nem o local de instalação era
1951 inadequado, não é um ato discricionário de vontade municipal, é um ato vinculado. –
1952 Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Nós entendemos isso perfeitamente,
1953 mas a sociedade é formada por várias pessoas que tem um nível de conhecimento mais
1954 elevado, outras pessoas que tem um nível de conhecimento mais restrito. Eles pegam
1955 aquela declaração e levam ao entendimento das pessoas. As vezes, agindo até
1956 politicamente, que o município concordou com essa implantação desse empreendimento
1957 naquele local e até dividiu a responsabilidade do licenciamento. Isso gera um conflito



1958 em que nós explicamos para as pessoa, onde estamos sempre tentando esclarecer, mas
1959 muitas das vezes, as pessoas de grande influência na comunidade não conseguem
1960 compreender. É uma declaração falando se ali pode ou não pode funcionar aquele tipo
1961 de atividade. O licenciamento é feito pelo Estado. Para esclarecer melhor para a
1962 comunidade, não deixar brecha para tirarem proveitos políticos, vamos esclarecer
1963 melhor na declaração. – Daniela – SUPRAM – ASF – É isso. Só para esclarecer
1964 também, que essa declaração é uma exigência de Resolução CONAMA, uma exigência
1965 Federal e o texto nós seguimos o que está na legislação Federal. Agora, o Dr. Leonardo
1966 vai voltar aqui para a pauta. – Pedro Coelho Amaral – Representante Prefeitura de
1967 Divinópolis – Só um minutinho. Quando eu cito a declaração de grande importância.
1968 Hoje o município de Divinópolis, nós levamos ela antes de firmar essa declaração,
1969 levamos para Comissão de Uso e Ocupação do Solo. Não pelo CODEMA, porque pela
1970 Comissão de Uso e Ocupação do Solo? Porque ela, simplesmente, se você for analisar
1971 essa tratante da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Agora, qual o momento prévio que o
1972 município, a comunidade local vai se manifestar. Por exemplo, o licenciamento prévio.
1973 Passa por aqui uma declaração Lei de Uso e Ocupação do Solo, mas o município não
1974 está se manifestando sobre se ele quer aquele empreendimento ou não quer. Não eu falo.
1975 Pode ser um empreendimento de médio impacto que não vai ter audiência pública. O
1976 que eu falo é o seguinte, a redação, quando nós questionamos, ela é tratada
1977 simplesmente da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Quando você coloca com os
1978 ordenamentos administrativos você está generalizando muita coisa. Quando coloca
1979 essas questões referentes a isso, já foi para audiência com o juiz, e ele já tem esse
1980 entendimento. Aqui, o momento do município se manifestar foi nessa declaração que
1981 ele deu ao empreendimento. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da
1982 URC Alto São Francisco – Senhores, é preciso compreender que o SISNAMA está
1983 estruturado dessa maneira, ou seja, compete a um órgão estadual conforme o artigo 10
1984 da Lei 6.938 fazer o licenciamento ambiental, primeiramente. Não há mistério que a
1985 constituição tenha dado também competência ao município para o licenciamento é
1986 preciso que ele esteja estruturado. Nós temos que tomar cuidado para que não haja uma
1987 sobreposição ou uma duplicidade de licenciamento. A manifestação do município, pela
1988 Norma Federal está restrita ao Uso e Ocupação do Solo e regulamentos administrativos.
1989 O que pode compreender, entendo eu, questões outras que não somente a questão
1990 urbanística. A questão, eventualmente, de ruído ou de vizinhança. Apesar da discussão
1991 ser muito relevante, eu gostaria de dar sequência a pauta, porque esse assunto nós
1992 podemos tratar também nos assuntos gerais, porque não está diretamente ligado ao item
1993 12.1. Nós podemos discutir tanto compensação ambiental quanto essa questão mais ao
1994 final. Vamos lá, que nós temos que terminar a votação. Os empreendedores estão aí
1995 aguardando. Já estamos chegando a 1 hora da tarde. 12.1 Injetados Ponta Ltda. Aqueles
1996 que são pela aprovação do parecer único com a alteração, vamos unificar aqui, com a
1997 alteração proposta pelo conselheiro Mauro nas condicionantes números 3 e 9, salve
1998 engano. 4 e 9, por favor, permaneçam como estão. **APROVADO. - 12.2 Rio Branco**
1999 **Alimentos S/A. Avicultura de postura. Igaratinga/MG. PA Nº**
2000 **90341/2004/002/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM ASF.** – Leonardo Sorbliny
2001 Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Em discussão para os
2002 destaques do conselheiro Francisco e conselheiro Mauro. – Não identificou – Francisco,
2003 permita? Senhor presidente, eu gostaria de pedir licença para todos para me retirar. Eu
2004 estou com um compromisso assumido. A pauta, infelizmente, se estendeu, apesar das
2005 discussões terem sido extremamente proveitosas. Eu peço licença a todos para me



2006 retirar. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São
2007 Francisco – Conselheiro, muito obrigado. – Francisco de Assis Braga – Representante
2008 ABES – Com relação a condicionante número 12. Ela diz o seguinte. Solicitamos
2009 apresentar a comprovação da desativação da rampa de lavagem de veículos e a sua
2010 realocação conforme apresentado nas informações complementares. No parecer técnico
2011 está incluído com a alteração do local também a recuperação ambiental da área. Eu não
2012 sei se isso está implícito aqui na condicionante 12 ou se seria necessário incluir uma
2013 condicionante separada. – José Antônio – SUPRAM – ASF – Está tudo complementado
2014 dentro dessa condicionante. Vai recuperar toda a área. – Francisco de Assis Braga –
2015 Representante ABES – Só um minutinho. Está implícito na condicionante 5? Está ok. –
2016 Adriano – Representante da Rio Branco Alimentos – Sobre essa condicionante 12, eu
2017 gostaria de que o prazo fosse estendido para que quando a empresa implantasse um
2018 novo lavador de veículos, desativasse esse lavador antigo. Senão, devido ao nosso
2019 controle sanitário, controle biológico dentro da fazenda, isso pode gerar algum
2020 comprometimento no nosso controle biológico. Apesar de que esse lavador de veículos
2021 nós colocamos o nome de lavador de veículos, mas ele é de uso esporádico, não é
2022 propriamente dito um lavador de veículos, é somente um local onde bate a água para
2023 poder tirar o grosso de barro quando os caminhões chegam, mas não é propriamente um
2024 lavador. Só estender o prazo se possível. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente
2025 Suplente da URC Alto São Francisco – Alguma proposta, conselheiros? SUPRAM. –
2026 Não identificou – O prazo poderia ser até 60 dias. O lavador não está sendo utilizado.
2027 Esporadicamente. Usa o caminhão da empresa que entra lá esporadicamente para levar
2028 ferros, ração, esporadicamente. O prazo pode ser estendido até 60 dias. – Leonardo
2029 Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Condicionante
2030 12, é isso? O encaminhamento para aumentar o prazo para 60 dias. Conselheiro Mauro,
2031 por favor. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Eu
2032 concordo com essa prorrogação somente a prazo fixo. Não pode ser quando instalar
2033 outra lavador não, porque esse lavador está dentro de uma APP. Pode ser dentro de 60
2034 dias, não tem problema. Agora, ah, não pode ser quando instalarmos outro. 60 dias eu
2035 acho que está até de bom tamanho. Eu gostaria de solicitar a complementação da
2036 condicionante 5 que fala do PTRF. Apresentar Planos Topográficos dos limites da faixa
2037 de APP referente a área brejosa apresentando um PTRF contemplando essas áreas. Eu
2038 só queria a complementação. Após a aprovação pela SUPRAM executar integralmente o
2039 projeto conforme o cronograma. – Não identificou – Concordo. – Leonardo Sorbliny
2040 Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Em votação. É sobre o
2041 prazo? – Adriano – Representante Rio Branco Alimentos – É. Pelo seguinte, nós
2042 estamos fazendo o georreferenciamento da fazenda, a inserção das medidas da fazenda,
2043 até mesmo para atender as exigências do INCRA. O INCRA agora está exigindo esse
2044 georreferenciamento. Nós já contratamos uma empresa para fazer esse
2045 georreferenciamento e também pedir a essa empresa para fazer a demarcação dessa área
2046 brejosa. Só para contratar todo o serviço num só. Para não ter que contratar uma
2047 empresa antes para fazer a demarcação dessa área brejosa e depois contratar uma
2048 empresa para fazer o georreferenciamento. É só com relação ao prazo, dar para nós uns
2049 100 dias para poder apresentar isso. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente
2050 Suplente da URC Alto São Francisco – Condicionante número 5 que está se referindo. –
2051 Não identificou – Essa que está falando da planta topográfica da propriedade. –
2052 Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
2053 Conselheiro e SUPRAM. – Não identificou – Eu só queria ouvir a SUPRAM primeiro,



2054 depois eu vou fazer uma correção. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente
2055 da URC Alto São Francisco – O prazo está fixado originalmente aqui com 60 dias. –
2056 Paula – SUPRAM – ASF – Eu volto na mesma questão da ICAL. É para apresentar um
2057 projeto, quanto mais tempo nós delongarmos para apresentação do projeto, mais o
2058 empreendedor vai demorar para executar esse projeto. Para não delongar tanto,
2059 para não estender como o solicitado, nós podemos até dilatar um pouco com as
2060 considerações que o empreendedor falou, mas 100 dias é um prazo muito extenso. –
2061 Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Outra coisa, também,
2062 esse projeto vai ter no cronograma. Não quer dizer que ele vai implementar tudo do dia
2063 para a noite. O fato é que quanto mais continua a ocupação em APP pior se configura a
2064 situação de proteção do curso d'água. Eu acho muito difícil nós prorrogarmos isso aqui,
2065 você vai estar estimulando a continuação da degradação de uma APP onde você
2066 realmente tem que retirar a estrutura de lá. Eu vou ver a sugestão da SUPRAM em
2067 relação ao prazo, mas eu me oponho também a 100 dias. – Adriano – Representante Rio
2068 Branco Alimentos – O que eu estou pedindo é porque está sendo pedido um projeto
2069 topográfico da área de APP. Eu vou ter que contratar uma empresa de topografia para
2070 poder fazer. Nós já contratamos a empresa de topografia para poder fazer o
2071 georreferenciamento da fazenda, que é um serviço que demanda um certo tempo para
2072 poder fazer. Eu queria incluir esse serviço de topografia juntamente com o
2073 georreferenciamento. Para poder fazer um serviço só. Considerando, também, a nossa
2074 necessidade de ter todo o controle sanitário para poder chamar uma empresa só para
2075 poder estar dentro da propriedade. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante
2076 Ministério Público – Com todo o respeito, mas eu nunca vi esses 100 dias para o
2077 georreferenciamento. Está muito dilatado esse prazo. – José Antônio – SUPRAM – ASF
2078 – Eu acredito também que 60 dias, respeitando o posicionamento do empreendedor eu
2079 acho que está de muito bom tamanho. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente
2080 Suplente da URC Alto São Francisco – Vamos colocar em votação da maneira como
2081 está proposto aqui pela SUPRAM. Em votação. Mantida a redação da condicionante 5
2082 para a votação com o prazo de 60 dias e já com a alteração proposta pelo conselheiro
2083 Mauro na condicionante número 12. Não, desculpe-me. É a 5 com a alteração proposta
2084 pelo conselheiro Mauro com o prazo de 60 dias referente ao cronograma de execução e
2085 a 12 com a alteração do prazo para 60 dias. Eu vou colocar em votação com essas 2
2086 alterações. Item 12.2 - Rio Branco Alimentos S/A. PA Nº 90341/2004/002/2010.
2087 Aqueles que são pela aprovação do parecer único com as alterações das condicionantes
2088 mencionadas, permaneçam como estão. **APROVADO.** - **12.3 BD Faccões de**
2089 **Indústria de Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Bom Despacho/MG.**
2090 **PA Nº 07317/2007/002/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** – Leonardo
2091 Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Temos aqui
2092 uma pessoa inscrita, Natália Caroline Antunes. Não há destaque dos conselheiros, ela
2093 não quer se manifestar. Em discussão. Em votação. Aqueles que são pela aprovação do
2094 parecer único relativo ao item 12.3, permaneçam como estão. **APROVADO.** - **12.4**
2095 **Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em**
2096 **áreas cársticas com ou sem tratamento; unidade de tratamento de minerais**
2097 **(UTM); obras de infra-estrutura, pátios de resíduos e produtos de oficina; pilhas**
2098 **de rejeito estéril; estrada para transporte de minério/estéril. Pains/MG. PA Nº**
2099 **00016/1995/003/2008. DNPM Nº 832.993/2005. Classe 3. Apresentação SUPRAM**
2100 **ASF.** – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
2101 – Em discussão. Destaque solicitado pelo Ministério Público. – Mauro da Fonseca



2102 Ellovitch – Representante Ministério Público – Na mesma linha dos anteriores solicitar
2103 complementação da condicionante 9, onde está: Apresentar um plano de recuperação de
2104 área degradada detalhado, salientando que esse documento deve atentar as características
2105 do prazo de intervenção direto desse empreendimento e suas simultâneas operações de
2106 lavra. Juntar um cronograma executivo e a URT do responsável. Eu vou sugerir a
2107 complementação: Após a aprovação, executar integralmente conforme o cronograma. A
2108 exemplo do que nós pedimos para a Supercal Pains é exemplo do que já é praxe do
2109 IPHAM, solicitar a inclusão da condicionante 30: Realizar o monitoramento da
2110 integridade das cavidades subterrâneas identificadas com registro fotográfico a ser
2111 mantido no empreendimento para fiscalizações. Prazo semestralmente durante a
2112 vigência da licença. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Eu também pedi
2113 destaque desse processo. Acontece que esse processo foi instruído com anuência do
2114 IBAMA e anuência do CODEMA. Na oportunidade que nós emitimos na anuência do
2115 CODEMA, houve uma manifestação do empreendedor que ele não concordava com as
2116 condicionantes. Eu verifiquei no processo, ele copiou a frente das anuências e não
2117 copiou das condicionantes. Assim fica difícil. Isso vicia o processo. Prejudica a
2118 elaboração dos pareceres. Se for pegar a licença e não for cumprir as condicionantes,
2119 como vamos discutir esse processo agora? – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente
2120 Suplente da URC Alto São Francisco – SUPRAM, algum comentário? – Não
2121 identificou – O empreendedor não concordou com as condicionantes impostas pelo
2122 CODEMA. É um conselho deliberativo igual ao COPAM. Não é uma sugestão, é uma
2123 deliberação. Se ele não concorda, ele tinha que entrar com recursos e pedir a exclusão
2124 dessas condicionantes e não, simplesmente, tirar a cópia da frente das anuências, não
2125 informar ao órgão ambiental que está fazendo o processo, os pareceres que não existem
2126 condicionante. Ou seja, chega essa anuência para o órgão ambiental aqui em
2127 Divinópolis sem as condicionantes e isso prejudica o processo. As condicionantes são
2128 importantes tanto para a empresa quanto para o município. Chega sem a condicionante,
2129 como que nós vamos resolver essa situação? – Leonardo Sorbliny Schuchter –
2130 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Aline, por favor. – Aline Faria Sousa
2131 Trindade - Superintendente – SUPRAM – ASF - Eu considero essa situação realmente
2132 grave, mas nós na SUPRAM recebemos o processamento. É praxe avaliar. Não fazer
2133 esse tipo de avaliação, assim, verificar se é condicionante e é impossível de nós
2134 fazermos isso. Avaliar se essas condicionantes pertencem a outra anuência, se existe
2135 rasura ou alguma má fé. Realmente, para nós basta a anuência. Eu estou avaliando essa
2136 situação tanto quanto grave. Talvez seja o caso de nós tirarmos esse processo de pauta.
2137 Se a Daniela quiser manifestar. Se tem alguma outra saída. – Daniela – SUPRAM –
2138 ASF – Aline, a condicionante 25 já está: atender as condicionantes listadas na anuência
2139 do IBAMA. O que nós podemos é fazer mais uma condicionante para trazer nova
2140 anuência, a mesma anuência, mas digamos assim, constando todas as condicionantes.
2141 Porque ela já foi contemplada no parecer na condicionante número 25 que é para ele
2142 cumprir as condicionantes da anuência do IBAMA. O pedido que o Dirceu está dizendo
2143 aqui é que não veio para nós a redação dela. Não é isso? – Não identificou – Isso. – Não
2144 identificou – Do CODEMA. Não é do IBAMA não. Por isso, que eu vi essa situação.
2145 Nós realmente não temos acesso a essas condicionantes para anuência do CODEMA. –
2146 Não identificou – Desculpe. Realmente. Não tem aqui no parecer. Não vejo. Nesse caso,
2147 realmente, retiro de pauta e nós vamos ter que trazer para a próxima reunião. – Dirceu
2148 Costa – Representante CODEMA Pains – Eu não pedi vistas do processo quando foi
2149 anunciado, porque não há intenção nenhuma em prejudicar, atrasar o processo de



2150 licenciamento, tudo. Então, eu pedi destaque para nós esclarecermos isso, mas fica
2151 difícil. Se o empreendedor não tivesse manifestado o desejo de não cumprir as
2152 condicionantes, tinha passado batido. Como ele manifestou isso para mim, eu tive a
2153 preocupação de pegar o processo ali e procurar. Estão lá as anuências sem as
2154 condicionantes. Ou seja, já tinha anunciado que não ia fazer. – Leonardo Sorbliny
2155 Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiro, tem um
2156 inscrito aqui. Senhor Cléber José de Almeida. O senhor gostaria de ouvi-lo? – Roberto
2157 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
2158 Marias – Senhor presidente, eu queria dar uma sugestão. O Dirceu tem conhecimento
2159 das condicionantes. Ele propõe como conselheiro as condicionantes aqui hoje e pronto.
2160 – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Eu procurei. Até pedi para ligar na
2161 Secretaria de Meio Ambiente para passar as condicionantes com os prazos, mas eu não
2162 tive acesso a isso. Agora, eu pergunto. Se o empreendedor tem essas condicionantes,
2163 apresente elas para nós discutirmos o processo. Porque elas existem. A anuência foi
2164 omitida com condicionante. As condicionantes são anexadas no verso da anuência, para
2165 não ter, ah eu esqueci um documento. Tem que apresentar uma solução para nós
2166 discutirmos isso. – Aline Faria Sousa Trindade - Superintendente – SUPRAM – ASF –
2167 Eu não sou advogada, mas eu estou entendendo que a SUPRAM trabalhou com um
2168 documento que é falso. Eu não sei se eu estou. Foi emitido. Existe uma anuência que
2169 não é a anuência no processo da SUPRAM. – Camilo de Lélis André Melo –
2170 Representante FEDERAMINAS – Aline, deixa eu só te pedir um esclarecimento. Eu
2171 acho que o licenciamento do Dirceu, eles que tem que fazer essa fiscalização. O Dirceu
2172 teve acesso a essa pauta há mais dias. Ele como presidente do CODEMA, ele já tinha
2173 que ter alertado vocês no dia em que a pauta foi colocada no computador. Aqui, está
2174 faltando isso. Ele, Dirceu, trazer essas condicionantes. Se o empreendedor não tem as
2175 condicionantes em mãos e o Dirceu não tem condição de apresentar elas aqui, que eu
2176 acho natural, que coloque o seguinte: Uma condicionante nossa, que as condicionantes
2177 do CODEMA tem que ser cumpridas integralmente. Soluciona o problema e o processo
2178 vai ser licenciado. – Não identificou - Eu gostaria, realmente, que os advogados se
2179 manifestassem. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São
2180 Francisco – Vamos tentar esclarecer um pouco. Vamos ouvir o empreendedor também.
2181 Sônia. – Não identificou - Como advogado do empreendedor posso me manifestar? –
2182 Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Pois
2183 não? – Não identificou – Senhor presidente, senhores conselheiros. O Conselheiro
2184 Dirceu manifestou que o documento que está nos autos é falso. – Não identificou – Não.
2185 Desculpe. Eu disse (Inaudível – muitas falas ao mesmo tempo) Não. Está registrado em
2186 ata. Está gravado. – Não identificou – Em momento algum. – Não identificou – Tirou o
2187 xerox da frente da anuência, consta nos autos, mas não tem o xerox do anexo 1, que são
2188 as condicionantes. Sem essas condicionantes fica difícil. Isso atrapalha na elaboração do
2189 parecer único da SUPRAM. – Não identificou – Não. Não há documentos falsos nos
2190 autos. – Não identificou – Não há documento falso. A anuência, a cópia da anuência que
2191 está no processo é verdadeira. Tem assinatura, tudo, entendeu? Só que tem só a frente
2192 da anuência. O anexo 1 que está no verso da anuência não consta lá. Na frente da
2193 anuência está escrito. Ali com condicionantes. – Leonardo Sorbliny Schuchter –
2194 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhor Cléber, tem mais alguma
2195 outra contribuição para esclarecer o fato aqui? Sônia, só um momento. – Cléber –
2196 Gostaria de esclarecer que eu não sou o responsável técnico pelo processo. Meu nome
2197 consta aqui, porque eu só acompanhei o empreendedor numa reunião aqui na SUPRAM



2198 para ajudá-lo no encaminhamento do processo. Antes de mais nada, eu não sou o
2199 responsável técnico pelo processo. Gostaria que isso ficasse em ata. Com relação ao que
2200 parece-me ocorrendo é que o empreendedor entregou uma cópia anuência. Ele tirou.
2201 Quem fez isso, segundo eles também, estão passando ali, tirou a cópia da primeira
2202 página. Essas condicionantes que fazem parte desse anexo 1 que está no verso do
2203 documento, muito provavelmente não deve ter constado no processo. No entanto, é de
2204 praxe de outras anuências que são dadas pelo CODEMA de Pains que é a declaração de
2205 conformidade do município, a declaração de 2 unidades de conservação que há no
2206 município que é o Parque Dona Ziza e o Monumento Jardim do Éden. Essas
2207 condicionantes que estão sendo colocadas nessas anuências, estão sendo, são
2208 praticamente algumas anuências que estão aqui, que é pedir compensação, que é
2209 encaminhe a Câmara de Biodiversidade. Dirceu, deixa eu terminar de falar? – Não
2210 identificou – Eu não manifestei. – Não identificou – Que faça. Então, põe o relógio, por
2211 favor. Nessas anuências estão sendo pedido, inclusive. – Leonardo Sorbliny Schuchter –
2212 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Mais 3 minutos, por favor. – Não
2213 identificou – Estão sendo pedidos algumas condicionantes que já estão aqui no
2214 processo. Estão sendo pedido agora. Eu acho que é questão só de confrontar isso daí.
2215 Agora, eu não sei se na análise jurídica ou processual, realmente tem sido feito esse
2216 critério, de ter verificado se as condicionantes das anuências são obrigatórias ao
2217 processo de licenciamento. Se for assim, eu vou dizer a essa Câmara que outros
2218 processos do município de Pains, que essas condicionantes também fossem baixadas em
2219 diligências e verificar se os documentos desses outros processos também contém esses
2220 anexos. Somente isso. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Eu me lembro
2221 bem, Cléber, que essa anuência saiu, que as condicionantes saíram diferentes um pouco
2222 das outras condicionantes, mas eu não estou lembrado que tinha uma condicionante. Se
2223 eu não me engano. A instalar a sinalização nas vias de acesso. Porque é uma rodovia,
2224 apesar de não ser pavimentada, mas a extração é feita de um lado e o beneficiamento do
2225 outro. Tem prazos para essa condicionante. – Cléber – Representante do empreendedor
2226 – Novamente, só para concluir o processo. Na verdade, inclusive, foi objeto de
2227 licenciamento na reunião do CODEMA, na reunião e avaliação do próprio CODEMA
2228 em fazer as diligências e a fiscalização das anuências já concedidas. Eu acho que cabe
2229 isso. Deveria ter sido o CODEMA fiscalizado. Isso é uma atribuição lá do CODEMA e
2230 não dessa Câmara aqui. – Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Quando nós
2231 colocamos uma condicionante num processo, a partir do momento em que essa
2232 condicionante vem em anexo a uma anuência que instrui um processo de licenciamento
2233 ambiental aqui no Estado, ela orienta os técnicos e de repente ele pode até melhorar ela.
2234 Ou ele pode sugerir extinguir aquela condicionante. O que não pode acontecer é o
2235 seguinte, Cleber. É o empreendedor não concordar, porque ele manifestou. Eu não
2236 concordo com essas condicionantes e não vou cumprir isso. Depois tira a cópia de 2
2237 anuências. Não é só 1 documento, são 2 documentos e nenhum dos 2 documentos
2238 consta as condicionantes. Leva a entender o seguinte: Que o empreendedor agiu de má
2239 fé. Não quis informar ao órgão estadual que o órgão municipal concedeu a anuência
2240 com condicionantes. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC
2241 Alto São Francisco – Sônia, a última tentativa de esclarecimento, senão eu vou
2242 embargar ela. – Sônia – SUPRAM – ASF – Sou analista do processo e sou advogada do
2243 processo. Entendo que, não entrando em mérito, se houve má fé, se não houve má fé,
2244 entendo que o processo está irregular. Portanto, em qualquer época nós tomamos
2245 conhecimento da irregularidade, não poderá acontecer o julgamento dele. Esse é o



2246 entendimento jurídico como analista do processo. – Leonardo Sorbliny Schuchter –
2247 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiro, eu acho que o melhor
2248 encaminhamento é em baixar a em diligência. O senhor ainda quer pedir vista assim? –
2249 Dirceu Costa – Representante CODEMA Pains – Não há a intenção de não votar o
2250 processo hoje. De repente, se nós colocássemos condicionantes e atendêssemos essas
2251 condicionantes estado. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC
2252 Alto São Francisco – Eu como presidente, eu não tenho segurança nenhuma para votar
2253 esse processo. O processo está baixado em diligência, volta na próxima reunião com os
2254 esclarecimentos da SUPRAM e da empresa. - **12.6 Meta Indústria de Calçados Ltda.**
2255 **Fabricação de calçados em geral; moldagem de termoplástico organo-clorado, sem**
2256 **a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima**
2257 **reciclada a seco. Bom Despacho/MG. PA Nº 11463/2005/001/2010. Classe 3.**
2258 **Apresentação SUPRAM ASF.** – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente
2259 da URC Alto São Francisco – Em discussão. Destaque solicitado pelo conselheiro
2260 Mauro. – Mauro da Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Eu queria
2261 de novo o apoio do pessoal técnico da SUPRAM. Em relação, novamente, a
2262 empreendimento em área urbana com impacto identificado de geração de ruído. Como
2263 que é o entorno dele, a densidade populacional, a disposição dos equipamentos. – Jorge
2264 – SUPRAM – ASF – O entorno do empreendimento é composto por algumas indústrias.
2265 Tem uma rodovia próxima e no momento da vistoria nós não notamos nenhum ruído
2266 significativo e o galpão é todo enclausurado. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
2267 Representante Ministério Público – É próximo de área residencial ou não? – Não
2268 identificou- No entorno mesmo é só indústria que tem. – Não identificou – Perfeito.
2269 Obrigado pelo esclarecimento. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da
2270 URC Alto São Francisco – Alguma outra colaboração? Tem uma inscrita. Natália
2271 Caroline Antunes. Não quer se manifestar. Então, em votação. Item 12.6 Meta Indústria
2272 de Calçados Ltda. Aqueles que são pela aprovação do parecer único, permaneçam como
2273 estão. **APROVADO.** - **12.7 – Eduardo Franco do Amaral. Avicultura de postura;**
2274 **suinocultura (crescimento e terminação); silvicultura. Bom Despacho/MG. PA Nº**
2275 **00647/2006/002/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM ASF.** – Leonardo Sorbliny
2276 Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque do conselheiro
2277 Roberto. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da
2278 Represa de Três Marias – Aqui no relatório técnico tem uma promessa de que apesar
2279 dos horímetros e hidrômetros dos poços tubulares estarem contidos na outorga, seriam
2280 colocados nas condicionantes. Parece que quem realmente prometeu isso na redação não
2281 cumpriu. Eu não estou vendo isso nas condicionantes. – Daniela – SUPRAM – ASF –
2282 Conselheiro, a condicionante 11. Apresentar relatório fotográfico para testar a instalação
2283 de hidrômetro e horímetro nos dois poços. Condicionante 11. – Não identificou – Você
2284 me perdoe. É porque quando relatório fotográfico que eu achei que era... – Não
2285 identificou – Que era outra coisa. – Não identificou – Que era outra coisa. Eu me
2286 penitencio. – Daniela – SUPRAM – ASF – Não, sem problemas. Então, deixa eu
2287 penitenciar agora. Houve 2 erros materiais. Na conclusão do controle processual. Eu
2288 antes fiz todo um histórico do empreendimento que ele obteve a licença prévia de
2289 instalação para a suinocultura ciclo completo, mas foi alterado para a suinocultura
2290 crescimento e terminação. Na conclusão saiu como suinocultura de ciclo completo. Só
2291 fazer essa alteração. Assim sendo, nota-se a irregularidade processual o que enseja
2292 decisão do indeferimento do pedido de licença de operação corretiva para atividades de
2293 avicultura de postura e suinocultura crescimento e terminação. Uma segunda, na



2294 conclusão também. Na quarta folha, também, eu só quero fazer uma exclusão de um
2295 parágrafo. Abaixo da tabela que eu coloco a distribuição do plantel, tem um parágrafo
2296 que fala: A fiscalização constatou que a empresa..., só excluir esse parágrafo que não
2297 corresponde a esse empreendimento. Só isso. – Leonardo Sorbliny Schuchter –
2298 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Mais alguma questão? Em votação.
2299 Item 12.7 Eduardo Franco do Amaral. Aqueles que são pela aprovação do parecer único
2300 da SUPRAM com as retificações apresentadas pela analista Daniela, por favor,
2301 permaneçam como estão. **APROVADO. - 12.8 – Indústria Mineira de Fraudas Ltda.**
2302 **Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos**
2303 **com lavagem, tingimentos e outros acabamentos. São Gonçalo do Pará/MG. PA Nº**
2304 **00063/1984/007/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** – Leonardo Sorbliny
2305 Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque conselheiro
2306 Roberto e da SUPRAM. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias
2307 do Entorno da Represa de Três Marias – Tem aqui uma confusão também com o nome
2308 da responsável técnica. Na introdução tem o sobrenome Chaves e depois, dentro do
2309 relatório tem Chagas. Eu queria saber qual dos 2 está valendo. – Silvestre – SUPRAM –
2310 ASF – Chagas. Na hora que for votar as condicionantes eu tenho uma alteração para
2311 fazer nas condicionantes. Condicionante número 7. Eu queria fazer uma alteração na
2312 redação dela, porque ela está da seguinte forma: Apresentando a planta topográfica uma
2313 proposta de área superficial com o tamanho de no mínimo da APP ocupada pelo
2314 empreendimento. Juntamente com a planta, deverá ser enviado memorial descritivo dos
2315 limites dessa área proposta como medida compensatória e relatório técnico descritivo de
2316 uso e ocupação do solo. Observação: Caso o levantamento da área proposta indicar que
2317 a vegetação encontra-se antropizada, juntar o Plano Técnico de Recuperação da Flora,
2318 PTRF que contemple metodologia de revegetação, cronograma executivo e ART do
2319 profissional responsável. Primeiro, não é um empreendimento que tem APP, só mesmo
2320 (inaudível) dele. Deixar isso bem claro. A condicionante seria com a nova redação:
2321 Apresentar proposta de medida compensatória com área mínima de 40 m², conforme
2322 preconizado na resolução CONAMA 369/2006. Prazo 60 dias após a notificação da
2323 concessão da LOC. Apresentar PTRF para a área de aplicação da medida compensatória
2324 da condicionante anterior. Prazo 60 dias após a identificação da concessão da LOC.
2325 Observação. Executar PTRF após a aprovação da SUPRAM ASF e enviar novamente
2326 relatório fotográfico e descritivo para a área a ser recuperada. Só mesmo essa mudança
2327 na redação. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São
2328 Francisco – Conselheiros, por favor. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
2329 FEDERAMINAS – Silvestre, qual é a área dessa APP? – Daniel – SUPRAM – ASF –
2330 40 m² aproximadamente. – Não identificou – E a empresa já tem outro imóvel para
2331 tirar? Como é que compra 40m² de APP? – Silvestre – SUPRAM – ASF – Essa
2332 captação dele é um terreno de terceiros. Ele tem um barramento de 40 m². Ele pode
2333 aplicar essa APP lá. Fica a proposta do empreendedor. – Mauro da Fonseca Ellovitch –
2334 Representante Ministério Público- Pela CONAMA 369, já que nós estamos deixando
2335 ele ficar com a estrutura de APP porque estaria dentro dos requisitos, teria que fazer
2336 essa compensação. Já que ele está arrendando, se quiser arrendar mais o Meio Ambiente
2337 não vai achar ruim. Se ele quiser pegar 1 hectare para recuperar, Deus abençoe. –
2338 Silvestre – SUPRAM – ASF – Na pauta, saiu empreendimento de classe 3 e ele é classe
2339 5. Corrigir. – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São
2340 Francisco – Mais alguma contribuição? – Gerri Cruz – Representante do Empreendedor
2341 – Ele vai fazer a compensação sim, talvez até mais mesmo. Eu não queria perder essa



2342 oportunidade só para dizer para os senhores. Vocês todos são pessoas esclarecidas,
2343 educadas, espiritualmente bem definidas. Aqui também tem pessoas que são educadas,
2344 que precisam também de respeito. O que nós vimos acontecer hoje aqui, não foi um
2345 desrespeito apenas para vocês que estão com o microfone na mão e tem o direito de se
2346 manifestar, mas foi um desrespeito a nós também. – Leonardo Sorbliny Schuchter –
2347 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – O conselho tem que discutir as
2348 questões. Eu acho que tem que haver liberdade para essa discussão. Não vejo aqui
2349 nenhum motivo para que a platéia se sinta ofendida. Houve sim um pouco de exaltação,
2350 etc., mas tudo foi dentro da discussão técnica. Vamos colocar em votação. Item 12.8
2351 Indústria Mineira de Fraudas Ltda. Classe 5. Com a alteração já proposta pela
2352 SUPRAM da condicionante número 7 referente a compensação por permanência em
2353 APP. Em votação. Aqueles que são pela aprovação do parecer único nos termos
2354 redigidos pela SUPRAM. **APROVADO. - Item 13 – Processos Administrativos para**
2355 **Exame de Adendo à Licença de Operação: 13.1 Concessionária da Rodovia MG**
2356 **050 S/A. Implantação ou duplicação de rodovias. Itaú de Minas/MG. PA Nº**
2357 **12082/2005/002/2008. APEF Nº 04824/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM**
2358 **ASF.** – Leonardo Sorbliny Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
2359 – Em discussão os destaques. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
2360 FEDERAMINAS- Senhor presidente, eu gostaria, quando eu pedi o destaque, tive a
2361 oportunidade de conversar com a representante do DER do empreendimento, é o
2362 seguinte: Numa das reuniões passadas, tivemos uma discussão, eu e o Dr. Mauro, até
2363 uma discussão pesada a respeito de animais na rodovia. O que eu quero trazer um dado
2364 para os senhores aqui é o seguinte: Em 20 dias, Dr. Mauro, 20 dias foram apreendidos
2365 na região de Formiga para frente, mais de 20 animais. 5 vacas com boi, 1 garrote, 4
2366 cavalos, 2 éguas, mais 3 éguas, mais 3 vacas e mais 1 boi. Vocês imaginam. Naquela
2367 oportunidade eu disse que quando encontra cachorro na rodovia com carro o cachorro é
2368 que vai morrer, não tenho dúvida. Dessas apreensões aqui, parece-me que o cavalo foi
2369 envolvido num acidente de uma senhora de Passos. A informação que eu cheguei é que
2370 ela tinha morrido. Eu fiquei pesaroso, tornei a ligar para lá e eles não sabem se morreu
2371 ou se ainda está no hospital até hoje. O fato é que houve um acidente gravíssimo. Eu já
2372 pedi reiteradas vezes, todos licenciamentos dessa rodovia, porque ela é pedagiada, nós
2373 pagamos para passar nela para usar é a respeito da manutenção das cercas, porque é isso
2374 que eu acho importante. Outra coisa que eu pedia sempre, todo ano tem fogo na rodovia.
2375 Coloca mesmo. Não é a empresa. Não tem jeito de não colocar. Não adianta. Que
2376 fizesse o acero de ao longo da toda a faixa, para o fogo não passar para as propriedades,
2377 porque aí vai acarretar um prejuízo muito maior. Ela me informou que esse processo de
2378 licitação foi o primeiro do Estado de Minas Gerais, que é um processo que ainda está
2379 madurecendo. Inclusive, tem condicionantes novas que eles estão propondo à Nascentes
2380 das Gerais e o que eu gostaria é o seguinte: Se, não sei se é possível dentro desse
2381 licenciamento colocar essa condicionante da manutenção de cerca. Apesar deles terem
2382 me informado que já fizeram uma enormidade de cerca. Infelizmente, nós quando
2383 passamos nessa rodovia, passo sempre, nós não vemos cerca feita não. Acho eu que
2384 deve ser. Eles estão fazendo a cerca é onde está fazendo a duplicação. Nos outros não
2385 tem. Se fosse possível juridicamente que colocasse essa condicionante que na medida
2386 do possível fosse fazer, reformando essas cercas em comum acordo com os
2387 proprietários que confrontam com a rodovia. Esses dados que estou trazendo o
2388 representante da firma está aqui. Não tem jeito. Não é mentira. Outra coisa, os senhores
2389 imaginam. Quantos anos já tem a Nascentes das Gerais, até então, segundo ele me



2390 informou, não tinha um local para colocar esses animais apreendidos. Ficava um
2391 funcionário cercando os bois na faixa até aparecer o dono da boiada e voltar para dentro,
2392 porque não tinha lugar para colocar a boiada. Hoje, felizmente já tem. Então, se é
2393 possível colocar essa condicionante a parte jurídica. - Daniela – SUPRAM – ASF –
2394 Possível é, mas só para lembrar que nós estamos votando um adendo da rodovia de um
2395 pequeno pedaço do trecho onde a licença principal já foi votada e já tem as
2396 condicionantes. Portanto, para inclusão dessa condicionante é possível desde que seja
2397 no trecho que nós estamos votando. - Aline Faria Sousa Trindade - Superintendente –
2398 Superintendente SUPRAM – ASF – Eu vou me manifestar e se eu estiver errada vocês
2399 me corrijam, por favor. Eu vejo uma dificuldade de estar condicionando porque são
2400 propriedades de terceiros e nós estamos trabalhando com processo do governo. Nós
2401 condicionarmos a concessionária à manutenção dessas cercas em propriedades de
2402 terceiros, eu realmente vejo uma grande possibilidade dessa condicionante não ser
2403 cumprida. Estou colocando uma situação que eu estou achando difícil. - Camilo de
2404 Lélis André Melo – Representante Federaminas – Aline, nós aprendemos lá na
2405 faculdade que a responsabilidade de qualquer divisa é dos dois confrontantes.
2406 Normalmente metade minha e metade sua se nós formos confrontantes. É a mesma
2407 situação. A Nascente das Gerais é dela, ela tem a concessão. Ela que tem que cuidar.
2408 Não vamos cobrar do DER não que é do estado inteiro, mas vamos cobrar da Nascente
2409 que está sendo pedagiada e está recebendo para isso. Se nós não podemos colocar essa
2410 condicionante que já venho solicitando há bem tempo em toda área, que pelo menos
2411 nesses trechos que está pedindo esse adendo que seja colocado neles. - Aline Faria
2412 Sousa Trindade – Superintendente SUPRAM – ASF – Camilo, não que eu não concorde
2413 e acho que todas as razões que você colocou são todas relevantes. Eu só vejo uma
2414 dificuldade uma vez que o proprietário, e juridicamente vocês podem me assessorar, ele
2415 pode se manifestar contrário a entrar na propriedade dele. Acho que tinha que haver um
2416 acordo e acho que esta questão deveria ser mais discutida. - Camilo de Lélis André
2417 Melo – Representante Federaminas – Esse pouco mais que você está falando está desde
2418 o primeiro licenciamento e vem prorrogando porque não tem condições. Da mesma
2419 coisa as cacimbas de contenção que foi discutida agora da pedreira, da mineradora, foi
2420 muito discutido aqui e foi discutida a outra e não teve jeito de colocar e ver se pode
2421 colocar ou se não pode colocar a condicionante. - Aline Faria Sousa Trindade –
2422 Superintendente SUPRAM – ASF – Se houver razoabilidade jurídica nisso aí, nós
2423 colocamos e nós vemos que não está havendo o cumprimento, então nós retornamos ao
2424 conselho para modificar a condicionante e se nós começarmos a ser demandados e tiver
2425 problemas com isso, porque nós colocarmos algo e por outro lado não tentar também,
2426 mas de qualquer forma eu gostaria de ouvir. - Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente
2427 Suplente da URC Alto São Francisco – Acho que a opinião da Aline deveria ser levada
2428 em consideração. - Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Senhor
2429 presidente, com todo respeito eu não vejo complicação nenhuma. É uma cerca de arame
2430 que tem ser feita e pelos dois confrontantes: a rodovia e o dono do terreno. Metade para
2431 a rodovia e metade para o dono do terreno, feito o que o código fala e não deve mudar.
2432 Agora, eu quero deixar bem claro o seguinte, o licenciamento nosso, em síntese, é para
2433 preservar a vida. O bem maior que nós procuramos preservar aqui é a vida, seja na área
2434 ambiental seja dessa monta. Agora, se vocês entendem que é irrelevante, está gravada
2435 em ata e quando tiver outro acidente com morte igual a esse vão afirmar que morreu por
2436 causa disso. - Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São
2437 Francisco – Por favor, conselheiro, de maneira nenhuma não foi o que eu disse. Eu disse



2438 da pertinência da condicionante no licenciamento, lembrando a ele que o objeto da
2439 discussão é gerar o adendo para a supressão de vegetação. De maneira alguma, ninguém
2440 aqui, da SUPRAM e nem a minha pessoa entende que isso seja desnecessário ou não
2441 seja importante. Vamos ouvir o representante da empresa. – Robson – Representante da
2442 Nascente das Gerais – Primeiro gostaria de informar que a concessionária já implantou
2443 cerca de 60 km de cerca nova e cerca 15 km de cerca já foram recuperadas. Nós somos
2444 fiscalizados pelo DER e toda vez que é detectado uma cerca com algum problema ela é
2445 refeita pela concessionária. É importante ressaltar que nós temos problemas de animais.
2446 Em função do contrato de concessão existente não estava claro que era responsabilidade
2447 de retirar o animal da pista. Nós não temos poder de polícia de retirar o bicho e não
2448 podemos prender esse animal. Então, o que aconteceu de fato, os animais adentravam na
2449 pista, as nossas viaturas de inspeção eram acionadas, o pessoal ia lá, cercava o gado e
2450 acionada a Polícia Rodoviária e tinha uns que aguardavam a retirada desses animais da
2451 pista. Isso é o que aconteceu. Agora, depois de muita discussão em cima do contrato da
2452 concessionária, no dia 14 agora, nós temos um caminhão boiadeiro e a concessionária
2453 está retirando os animais da pista e está levando para uma universidade e o proprietário
2454 vai ter que ir lá e retirar e pagar e arcar com os custos porque esse animal não é para
2455 estar na pista. Em relação a cerca nós temos a fiscalização do DER e acho difícil
2456 estarmos condicionados. Além do quê, o nosso contrato de concessão prevê que a cerca
2457 que a concessionária tem que implantar uma cerca para delimitação da faixa de
2458 domínio, não necessariamente para segurar o gado. Por ventura segura o gado, mas nós
2459 não somos obrigados, pelo contrato, a fazer esse tipo de procedimento. Informo,
2460 também, que é extremamente interessante, em relação ao gado na pista, principalmente
2461 boi, cavalo, nós temos um mapeamento com viaturas de inspeção, sabemos os trechos
2462 críticos, já fizemos programas com os lindeiros informando da responsabilidade,
2463 entregamos folders nas praças de pedágio. Nós temos um programa que se chama
2464 “Segure o Bicho”. Então, tudo isso já foi feito pela concessionária para minimizar esse
2465 número de animais na pista. – Daniela – SUPRAM – ASF – Ouvida a manifestação do
2466 representante da concessionária, uma vez que já existe um contrato de concessão a
2467 obrigação de colocar a cerca para delimitação de domínio e eventualmente isso vem
2468 para evitar a entrada de animais e ele dizendo também que não existe no contrato de
2469 concessão dele uma obrigação da cerca para reter os animais, não adianta nós
2470 condicionarmos isso aqui se não existe previsão no contrato dele. – Camilo de Lélis
2471 André de Melo – Representante Federaminas – Engraçado, o próprio representante falou
2472 que antes ele não podia cercar os animais porque não tinha poder de polícia. Agora que
2473 eles já têm o caminhão e o local para prender, então, toda vez que for prender o animal
2474 vocês têm poder de polícia ou vocês continuam chamando a Polícia Rodoviária para
2475 acompanhar a apreensão. Então, tudo que diz respeito a Nascente das Gerais é desse
2476 jeito e fica por isso mesmo e vai continuar assim, infelizmente. – Mauro Ellovitch –
2477 Representante Ministério Público – Até lembrando dessa reunião que nós debatemos a
2478 MG-050, salvo engano, ficou aprovado como condicionante a apresentação de um
2479 projeto de proteção e resgate de animais, não é isso? Até aproveitar para a próxima
2480 reunião a SUPRAM trazer como é que está o cumprimento dessa condicionante, porque
2481 eu acho que lá nós temos nesse projeto como dimensionar isso, se não está sendo
2482 eficiente melhorar estas grades de proteção. Se na concessão eles não são obrigados a
2483 cercar todos os imóveis, eles são obrigados a colocar essa grade de contenção. Talvez
2484 seja uma questão de dimensionar essa grade de contenção para evitar a entrada de
2485 animais. Não é nada tão difícil e também não vejo nenhuma ilegalidade nisso. Eu acho



2486 que podia trazer para a próxima reunião, talvez até nos Assuntos Gerais, como está a
2487 apresentação e o cumprimento desse programa de resgate de animais para ver se tem a
2488 necessidade de dimensionar alguma coisa nesse sentido. - Anaximandro Azevedo –
2489 Representante PUC Minas – Arcos – Bem lembrado pelo Dr. Mauro e eu queria fazer só
2490 uma memória aqui que até outro conselheiro pode me ajudar, foi concedida uma licença
2491 ampla para a Nascente das Gerais com o compromisso de um licenciamento pontual a
2492 partir dos trechos de intervenção, mas nada impedia que as condições verificadas num
2493 determinado trecho pudessem ser aumentadas para os demais trechos. Eu não me
2494 lembro o motivo que fez, tanto que hoje tem um adendo e se for fazer outra intervenção
2495 virá outro adendo. Tinha sim uma apresentação de um projeto de manejo de fauna,
2496 recolhimento de fauna silvestre, me lembro que até discuti com o representante que
2497 aqui está como fazer isso e tudo. Quero lembrar uma coisa, a faixa de rodovia é de
2498 responsabilidade do estado. Se a Nascente das Gerais tem essa concessão da faixa de
2499 rodovia, a responsabilidade é dela. Lembrar que não é uma concessão é uma parceria
2500 público privada, lembrar aos senhores que além do valor que todos pagamos de pedágio
2501 toda vez que passamos por uma das praças e eu já tive informações que a média por
2502 praça, não sei se ele vai confirmar, mas são oito mil veículos/dia, por praça, o estado
2503 paga mais do que nós pagamos. É uma parceria público privada. Além da parte que o
2504 usuário da rodovia paga, o estado entra com dinheiro público fazendo a sua vez de
2505 parceria público privada. Muito bem colocada a questão do Camilo, estamos tentando
2506 proteger vidas. Certamente essa senhora que se acidentou processará o estado e
2507 processará a Nascente das Gerais por que tinha uma vaca na estrada. Alguém vai pagar
2508 isso. Se o estado for condenado nós vamos pagar. Eu gostaria que a Nascentes evitasse
2509 esse tipo de coisa porque a lesão e a vida dela ninguém paga. – Ione – Representante do
2510 DER – A responsabilidade é mútua, a questão da faixa de domínio da rodovia, mais
2511 porque o estado tem participação nessa responsabilidade e esta questão dos animais ela
2512 estava procurando um local, foi responsabilidade do estado encontrar um local. Então, a
2513 Secretaria de Transportes se responsabilizou por encontrar esse local e firmar esse
2514 convênio e que hoje estão levando os animais para a UNIFOR, em Formiga, que foi o
2515 meio encontrado para uma saída para não ter mais animal na pista, considerando que a
2516 Nascentes tem só essa obrigação contratual de cercar a faixa de domínio. Agora, a faixa
2517 de domínio não passou de responsabilidade para a Nascentes, continua sendo do DER.
2518 As regionais do DER continuam... – Não se identificou – Então, gostaria de convocar o
2519 Departamento de Estrada e Rodagem para licenciar a estrada. Quero propor isso, vamos
2520 convocar o estado de Minas Gerais, através do DER para licenciar a estrada. – Não se
2521 identificou – Concordo plenamente com o professor Anaximandro. Como é que uma
2522 responsabilidade ambiental que é única está fracionada em atribuições, respondendo
2523 aqui pelo licenciamento entre a Nascente das Gerais, é cercamento, é proteção e faixa de
2524 rodagem fica com o DER? Então tem que ser condicionado o empreendimento como
2525 um todo. – Não se identificou – Não. Desculpe-me se não fui bem entendida. A
2526 administração da faixa não pode ser administrada pela concessionária para a exploração,
2527 agora, conservação, segurança e cerca, Nascente das Gerais. – Mauro Ellovitch –
2528 Representante Ministério Público - Então, Camilo, será que você comentar uma
2529 redação para montarmos uma condicionante para isso daí? – Ione – Representante DER
2530 – Desculpe-me interromper, mas considerando também que, hoje, nós estamos aqui
2531 para, parece que na pauta, se não me engano, são obras de Itaú de Minas, que é um
2532 perímetro urbano e onde essas questões de cerca é muito mais no trecho rural e não em
2533 perímetro urbano. É questão de focar o assunto. – Francisco de Assis Braga –



2534 Representante da ABES – Aproveitando a questão, eu tive a oportunidade de passar na
2535 rodovia BR-381 e ver como está a conservação da faixa de domínio da rodovia e está lá
2536 para qualquer um ver. A faixa de domínio está limpa, capinada, completamente tratada,
2537 ou seja, o processo de queima e acho que caberia até a ação do proprietário contra o
2538 estado ou a empresa concessionária, porque o fogo é um impacto ambiental decorrente
2539 da existência da rodovia, se não houvesse rodovia, não haveria impacto e não
2540 aconteceria isso. Lá a faixa de domínio está limpa e podem passar para verem, mantida
2541 limpa e completamente conservada e é mais larga do que essa nossa aqui. Os valores de
2542 pedágio, apesar de ter maior movimento de veículos, mas é R\$ 1,10 ou R\$ 1,30, então,
2543 você paga três para um, só que a faixa está limpa e a rodovia está em perfeito estado de
2544 conservação. – Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – O que eu
2545 acho, professor, que essa concessão é a primeira no estado de Minas Gerais. Acho que
2546 nós, como conselheiros, temos a obrigação de tentar aperfeiçoar essas concessões,
2547 porque isso que o senhor falou ai é inadmissível. Outra coisa, teve uma representante da
2548 empresa que veio aqui e falou que teriam o levantamento de quantos animais são
2549 mortos, quais são e estamos providenciando, ao fazer esse levantamento, colocar as
2550 passagens de animais. Eu achei interessante e isso ficou gravado e outro dia entro de
2551 Brasília tem uma área que foi baixada a velocidade dentro da cidade porque ser
2552 passagem de animais. Tem as placas avisando, tem a fiscalização eletrônica. E a
2553 concessionária terminou esse levantamento que estava fazendo, já marcou as passagens?
2554 São esses esclarecimentos que gostaríamos de ter. – Robson - Representante Nascente
2555 das Gerais – Em relação essa parte do estudo da fauna, para fazer um estudo condizente
2556 nós precisamos de um histórico de dados substanciais. Estamos agora em fase de
2557 finalização desse levantamento, tivemos algumas dificuldades, principalmente, pelo
2558 nosso pessoal da inspeção do tráfego em identificar alguns animais que são atropelados.
2559 Nós tivemos um retrabalho de educação desse pessoal para entender qual animal,
2560 porque, a partir do momento que nós formos fazer um programa para proteger esses
2561 animais que são silvestres precisamos saber quem nós temos interesse em proteger. Não
2562 adianta achar que nós vamos fazer um plano aqui para defender todos os animais, é
2563 inviável. Algumas espécies tem hábitos escandentes outros não. Então, colocar uma tela
2564 por exemplo, para algumas espécies não seriam eficientes. Nós temos que ter isso
2565 muito claro, quais são as espécies, quais são os pontos críticos e quem realmente
2566 estaremos buscando minimizar esses impactos. Esse é um trabalho que nós vemos
2567 levantando de um ano e pouco e estando com todos esses dados já prontos e agora
2568 estamos retrabalhando isso daí para definir algumas ações. – Mauro Ellovitch –
2569 Representante Ministério Público – Conversando aqui com o conselheiro Camilo,
2570 chegamos a uma proposta de redação de condicionante que seria: realizar o cercamento
2571 da faixa de domínio da rodovia de maneira a conter o trânsito de animais no trecho
2572 abrangido por esta licença. Prazo: 180 dias. – Robson – Representante Nascente das
2573 Gerais – Nas obras novas nós vimos realizando o cercamento da nova faixa de domínio
2574 é realizado. Eu fico um pouco preocupado em relação de termos de mudar o modelo de
2575 cerca, porque a cerca que nós usamos é o padrão do DER e isso não consta, realmente,
2576 no nosso contrato. Isso, provavelmente, irá criar um equilíbrio contratual junto ao DER
2577 e então o DER, talvez, se pronuncie melhor do que eu aqui para ver se é viável isso ou
2578 não. – Mauro Ellovitch – Representante Ministério Público – Só para esclarecer uma
2579 dúvida, qual a diferença do modelo que vocês utilizam de um que possa conter animais.
2580 – Não se identificou – Não consigo te especificar, mas, provavelmente, a cerca que
2581 usamos é de delimitação. Normalmente é de concreto com fio um pouco mais fino.



2582 Talvez, para você segurar um búfalo, por exemplo, porque tem trecho que tem búfalo,
2583 nós precisamos de uma cerca com tipo de arame um pouco mais potente para segurar
2584 esse animal. – Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas - Quero te
2585 parabenizar pelo avanço que vocês estão fazendo, esse monitoramento dos animais acho
2586 muito importante, vocês estão de parabéns, mas eu acho que vocês pecam no seguinte,
2587 vocês podem sair daqui e ir lá na divisa com São Paulo que não existe um búfalo no
2588 meio do caminho, porque quem cria búfalo não cria na beira da estrada. Primeira coisa:
2589 não existe, pode pegar a concessão de vocês inteira. A cerca que o DER exige e que eu
2590 vejo no Brasil inteiro, não só aqui em Minas Gerais, é quatro cinco fios de arame e não
2591 tem diferença de uma para a outra não, ou será possível que vocês vão colocar um fio só
2592 para delimitar. Uma condicionante apresentada coerente. Agora se tem que trabalhar
2593 vocês com o DER, eu já disse anteriormente, cada um com o seu problema e cada um
2594 assume a sua responsabilidade. Agora, segundo o Anaximandro, vocês estão recebendo
2595 muito. Não contra a concessão não, acho que vão ser todas as rodovias e graças a Deus
2596 que vão ser, agora, tem que chegar num meio termo. Imaginam, dentro do conselho esse
2597 licenciamento de vocês, tiveram toda a boa vontade, mas uma coisa simples que é uma
2598 cerca e acho que é uma obrigação de vocês, tem mil desculpas contrárias, não pode ser
2599 assim, tem que trabalhar na parceria. Na mesma forma que a parceria de vocês com o
2600 estado teria de ser a parceria de vocês com o conselho que nós estamos visando o bem
2601 comum que é vida nossa. Esse acidente que aconteceu com essa senhora foi o que eu vi
2602 e os que eu não vi e não fiquei sabendo? Poderia ser com o senhor, poderia comigo,
2603 poderia ser com qualquer um. Isso aí é uma questão de consciência nossa. O meio
2604 ambiente nós respeitamos e tudo, mas a vida eu ainda acho que é mais importante. –
2605 Wellington – Representante SEAPA – Gostaria de falar uma coisa para a concessionária
2606 que quando nós impomos alguma condição para uma empresa privada, nós colocamos
2607 aqui como condicionante. A maneira como ela vai fazer ou não, não é problema nosso.
2608 A função do conselho aqui é propor condicionante. Se você vai negociar com o DER ou
2609 com quem quer que seja, isso não é papel do conselho não entrar nesse mérito. Estamos
2610 aqui para liberar uma licença. Se a condicionante é legal ela vai ser feita. Agora, falar
2611 que onerar o estado, se é o DER ou se tirando do próprio bolso, para nós não interessa.
2612 É seguinte: vai cercar animais, tem que cercar, porque a condicionante é cerca para
2613 conter animais e não é cerca de divisa. Não acho que a questão da viabilidade
2614 econômica ou não, não é para ser discutida aqui. – Robson – Representante Nascente
2615 das Gerais – Primeiro em relação ao búfalo tenho registros, inclusive, fotográfico desse
2616 local. Em relação a cerca acho que podemos nos comprometer a implantar a cerca
2617 padrão do DER que é a que vimos implantando e não vejo problema quanto a isso. Isso
2618 já um procedimento. – Dirceu Costa – Representante Codema – Pains – Eu vi algumas
2619 barraginhas que a Nascente das Gerais construiu no trecho de Pimenta e muita boa a
2620 barraginha. Estão de parabéns e foi um avanço muito grande estar implantando estas
2621 barraginhas e espero que isso tenha continuidade que não seja uma ou duas, mas que
2622 seja o necessário. Agora, toda vez que nós formos discutir licenciamento ambiental e o
2623 empreendedor alegar que isso não estava previsto o contrato vai ficar difícil. Talvez o
2624 contrato deveria ter sido feito depois do licenciamento ambiental para ele ter noção e
2625 consciência das condicionantes e incluir no contrato, porque isso não tem como fazer
2626 porque não está no contrato e nunca tem como fazer porque não está no contrato e aí
2627 fica complicado. - Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto São
2628 Francisco – Ok, vamos encerrar a discussão. Quero lembrar ao senhores que nós
2629 estamos votando aqui a alteração para supressão florestal e pelo encaminhamento que



2630 foi dado nós vamos dar seqüência aqui e obviamente vai se incluir uma condicionante
2631 no licenciamento que já foi objeto de deliberação. **13.1 Concessionária da Rodovia**
2632 **MG 050 S/A. APEF Nº 04824/2010. Classe 5.** Aqueles que são pela aprovação do
2633 parecer único da SUPRAM permaneçam como estão. **APROVADO.** Agora vamos dar
2634 encaminhamento para a inclusão da condicionante no licenciamento. – Mauro Ellovitch
2635 – Representante do Ministério Público – É com muito orgulho que eu vou fazer a leitura
2636 da primeira condicionante conjunta do Ministério Público e Federaminas. Realizar
2637 cercamento da faixa de domínio da rodovia de maneira a conter o trânsito de animais no
2638 trecho abrangido por essa licença. Prazo: 180 dias. - Leonardo Sorbliny Schuchter–
2639 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Em votação. Aqueles que são pela
2640 aprovação da inclusão da condicionante permaneçam como estão. **APROVADO.** –
2641 **Item 14 – Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de**
2642 **Operação: 14.1 Prefeitura Municipal de Arcos (Aterro Sanitário). Tratamento e/ou**
2643 **disposição final adequada de resíduos sólidos urbanos. Arcos/MG. PA Nº**
2644 **00419/1997/006/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM ASF.** Ressaltando que o
2645 parecer é pelo indeferimento da revalidação. – Camilo de Lélis André Melo –
2646 Representante Federaminas – Senhor presidente, gostaria de pedir vistas dos autos. Eu
2647 to achando isso lá complicado e vou dar uma conferida lá. – Mauro Ellovitch –
2648 Representante Federaminas – Vou pedir vistas em conjunto. – Marcos Veloso –
2649 Representante CREA – Senhor presidente, gostaria de pedir vistas do processo tendo em
2650 vista a importância desse aterro para o município e algumas construções da área civil
2651 que estão envolvidas no assunto e eu como representante do CREA, gostaria de
2652 conhecer com mais profundidade. - Dirceu Costa – Representante Codema Pains –
2653 Vistas em conjunto - Leonardo Sorbliny Schuchter– Presidente Suplente da URC Alto
2654 São Francisco – Vistas conjuntas concedidas para o Ministério Público e Federaminas,
2655 CREA e Codema-Arcos. Último processo. – **Processo Administrativo para exame de**
2656 **Recursos de Cancelamento de Autorização Ambiental de Funcionamento - 15.2**
2657 **Bracuhy Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas**
2658 **ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias e quartzitos).**
2659 **Carmo da Mata/MG. PA Nº 00253/1998/004/2006. DNPM Nº 831.196/1987. Classe**
2660 **1. Apresentação SUPRAM ASF.** Destaque conselheiro Roberto e não há nenhum
2661 representante da empresa. – Roberto Nogueira Soares – Representante Comitê Três
2662 Marias – Nesse relatório eu estou inteiramente de acordo que se cobre do empreendedor
2663 um Termo de Ajustamento de Conduta, que ele sofra auto de infração pelo o que ele
2664 cometeu, mas acho um absurdo o sistema propor o cancelamento da Autorização
2665 Ambiental de Funcionamento, que, aliás, já está vencida quando o erro visível no
2666 relatório de que o erro foi do sistema. O empreendedor não tem culpa dos erros do
2667 sistema. Esse cancelamento aqui e a minha posição é de votar contra o cancelamento.
2668 Agora, as falhas do empreendedor relativas ao meio ambiente, estou inteiramente de
2669 acordo que ele seja cobrado por isso tudo. – Paula – SUPRAM – ASF – Houve
2670 prestação de informação falsa por parte do empreendedor. Então, não foi o sistema que
2671 errou. Ele prestou informação falsa no momento que ele assinou a Autorização
2672 Ambiental de Funcionamento e declarou para nós que empreendimento do ponto de
2673 vista ambiental ele estava adequado, uma vez que é uma mineração e ele não tinha um
2674 projeto de recuperação de área, não tinha um sistema de drenagem pluvial, não tinha um
2675 sistema de drenagem do efluente. É uma mineração de granito que é feito com fio
2676 diamantado e gera um efluente industrial que é composto por água e resíduos sólidos
2677 sedimentáveis. Ele não tinha nenhum sistema para contenção. O empreendedor, num



2678 primeiro momento, houve um erro por parte da SUPRAM com relação ao código,
2679 voltam os atrás e vimos que o erro não era só esse. Então, a manutenção e o pedido da
2680 AAF foi realmente porque ele prestou informação falsa, pois não apresentou nenhuma
2681 medida de controle ambiental para o desenvolvimento da atividade. – Roberto Nogueira
2682 Soares – Representante Comitê Três Marias – Eu estou inteiramente de acordo de que
2683 ele prestou informações falsas, que ele tem que sofrer um auto de infração por isso, que
2684 ele tem que ser chamado a se regularizar. Agora, a falha visível no relatório é do sistema
2685 que, primeiro, mandou correspondência para local indevido, depois considerou no
2686 cancelamento código indevido. Acho que aqui ele está fazendo um recurso contra o
2687 cancelamento da autorização. Eu acho que é indevido esse pedido. Nós não poderíamos
2688 pedir o cancelamento, mesmo porque esta autorização está vencida. Agora, que ele seja
2689 punido pelo o que ele fez de errado, integralmente e não tem o que discutir, mas aqui
2690 estamos julgando um processo de cancelamento e eu acho que por falha do sistema, nós
2691 não podemos punir esse empreendedor. – Mauro Ellovitch – Representante Ministério
2692 Público – Aqui no caso, só pelo fato dele ter prestado informação falsa já é suficiente
2693 para o cancelamento, independente de todo o resto, inclusive já vou aproveitar e vou
2694 solicitar uma cópia integral desse procedimento, porque esse empreendedor incorre em
2695 crime, crime do Art. 69-A da Lei de Crimes Ambientais que é prestar informação falsa
2696 em procedimento de licenciamento de autorização. A pena é de 3 a 6 anos de reclusão
2697 para quem acha que procedimento de licenciamento é brincadeira. Aqui no caso ele
2698 incorre nessa responsabilidade criminal e também acredito que só fato dele ter prestado
2699 declaração falsa já suficiente para que nós cancelemos sem tirar, conselheiro Roberto, o
2700 seu mérito em relação as irregularidades que tiveram procedimentais. Mas,
2701 independentemente disso já é o suficiente para o cancelamento da autorização dele. –
2702 Camilo de Lelis André Melo – Representante Federaminas – Gostaria de sugerir a
2703 SUPRAM que quando ocorrer outro caso desse que não precisasse fazer relatório
2704 comprido e sim informando que está suspendendo porque prestou informação falsa e
2705 quanto a isso não tem discussão e não precisa ter trabalho, só esse é o suficiente. A base
2706 nossa aqui é a confiança e o empreendedor presta informação falsa ai não tem
2707 condições. – Pedro Coelho – Representante Prefeitura de Divinópolis – Vou fazer uma
2708 crítica que é uma crítica antiga e acho que deve ser debatida, a Autorização Ambiental
2709 de Funcionamento, o empreendedor busca ela, uma análise subjetiva, ele assina um
2710 termo de responsabilidade que está apto a operar, o Ministério Público, tem vários
2711 empreendedores com AAF e Termo de Ajustamento de Conduta. Olha, é incoerente
2712 demais. Hora está apto a operar, então todos, todas as empresas que tiverem AAF com o
2713 Termo de Ajustamento de Conduta, tem que ser caçada a AAF se for dessa forma,
2714 porque não está ajustando a sua conduta? Então, ele não estava apto a operar. É uma
2715 crítica que faço e já fiz em vários anos passados, Autorização Ambiental de
2716 Funcionamento. Como que uma empresa quem tem AAF assina um Termo de
2717 Ajustamento de Conduta? A autorização é um instrumento, e eu sempre falava, desculpa
2718 a palavra, capenga, pois peca nisso ai e o Dr. Mauro sabe disso que existem várias
2719 empresas com Autorização Ambiental de Funcionamento com Termo de Ajustamento
2720 de Conduta assinado. É complicado. – Mauro Ellovitch – Representante do Ministério
2721 Público – Inclusive, conselheiro Pedro, fazendo crítica a sua colocação, na decisão
2722 recente que cassou a AAF para a mineração aqui no estado de Minas Gerais, o próprio
2723 juiz sentenciante utilizou o termo frouxo, que é um instrumento ambiental frouxo e ele
2724 tem toda a razão. A AAF é uma distorção do sistema. Nós vamos numa crença, numa
2725 boa vontade, numa boa fé do empreendedor infelizmente e que num caso como esse



2726 provou completamente falsa. – Roberto Nogueira Soares – Representante Comitê Três
2727 Marias – Eu acho que vocês não leram adequadamente o relatório. O Termo de
2728 Ajustamento de Conduta que me referi aqui é com o órgão ambiental. Ele está sendo
2729 chamado a assinar um termo com o órgão ambiental. Agora, ele não foi cancelado por
2730 causa de informação falsa não. O relatório diz que ele foi cancelado porque pegaram um
2731 código e que foi trocado e usaram um argumento desse código indevidamente,
2732 erroneamente para cancelá-lo e está, inclusive, vencida a Autorização Ambiental de
2733 Funcionamento. Não é dessa forma que nós temos que olhar esse assunto aqui não. –
2734 Daniela – SUPRAM – ASF - O cancelamento foi feito antes da AAF vencer. O
2735 relatório foi motivado por 3 razões: erro no código, falta de APEF e degradação
2736 ambiental. Em relação ao erro do código a SUPRAM fez uma autotutela porque o
2737 código estava certo e que era outra normativa na época. Em relação a degradação
2738 ambiental ela permaneceu. Então, quando se mantém o cancelamento da AAF, é por
2739 degradação ambiental, qualquer empresa que esteja degradando tem que ser fechada.
2740 Tem que ser fechada e inclusive manter a cassação. – Roberto Nogueira Soares –
2741 Representante Comitê Três Marias – Eu não sou contra fechar a empresa não e punir o
2742 responsável. Eu vou repetir o que eu disse aqui, só que se está usando argumento, está
2743 justificando a falha do sistema com outras coisas e não se falou quando do
2744 cancelamento e da informação falsa. Isso vem no relatório depois. É argumento
2745 posterior. Eu acho, nós estamos julgando aqui é processo administrativo com recurso de
2746 cancelamento de autorização. Eu não vejo problema nenhum que essa autorização seja
2747 mantida não. Ela não vai mudar nada no sistema não, mas corrige uma falha do sistema.
2748 Porque o sistema está encobrindo a falha dele querendo tomar uma coisa já vencida. –
2749 Daniela – SUPRAM – ASF – Desculpa, mas se houve um erro em relação a um código
2750 que tinha uma normativa e posteriormente foi feita outra, o sistema, realmente, tem que
2751 fazer a autotutela e corrigir os seus próprios erros e foi isso que foi feito aqui. Porém,
2752 esse cancelamento de Autorização Ambiental de Funcionamento é acima de tudo pela
2753 degradação ambiental provocada pela empresa. Por isso não há a menor possibilidade
2754 de se reverter esse cancelamento. - Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê
2755 Três Marias – Vocês só colocaram esses argumentos depois que a empresa que teve a
2756 AAF cancelada entrou com recurso, inclusive, tempestivo. – Daniela – SUPRAM –
2757 ASF – Depois foi dito a tutela do código, mas a degradação existiu desde o momento da
2758 vistoria, no parecer de cancelamento de AAF e na manutenção desse cancelamento
2759 através desse recurso. O órgão afirma o tempo todo que a empresa está degradando. –
2760 Não se identificou – Pois é, mas o cancelamento do pedido foi em função do código. E
2761 tem mais, nem informação para o empreendedor foi dada, porque é endereço diferente.
2762 Não sei, o estado fez a autotutela e reconheceu o erro, mas tem que reconhecer que isso
2763 também causou problema para o empreendedor. Não estou eximindo ele de nenhum
2764 problema não. Ele vai sofrer todas as penas da lei, inclusive, crime ambiental se for o
2765 caso. - Sônia – SUPRAM – ASF – Lá no parágrafo que está citado e exposto na tela,
2766 conselheiro, já fala que ante ao exposto, ainda que comprovadas e pertinentes alegações
2767 de que o código das atividades constantes da autorização está correto, que foi o que nós
2768 reconhecemos e que possui autorização para exploração florestal que foi o que nós
2769 detectamos depois mesmo quando ele recorreu, não poderá ser reconsiderado a decisão
2770 de cancelamento tendo em vista que ele estava degradando, então não tem condições de
2771 considerar. Agora, o fato de reconhecermos o erro não quer dizer que vamos deixar o
2772 processo caminhar de forma errônea o conselho votar de forma errada. O recurso que
2773 ele alegou erro do órgão é próprio para isso. Nós devemos proceder a autotutela de



2774 ofício ou mediante alegação do recorrente. O instrumento que ele usou, o momento
2775 certo foi no recurso que ele manifestou e foi muito porque ele mostrou que nós
2776 tínhamos errado, nós reconhecemos, mas ainda assim, não podia ser reconsiderado
2777 porque ele continua degradando. É esse o problema. O fato de nós termos continuado,
2778 ela venceu em julho e nós estamos trazendo a julgamento, está documentado no parecer
2779 também, na lei de processo administrativo em que o administrado precisa de uma
2780 solução. O poder público tem que dar a resposta, então, estamos dando essa resposta.
2781 Ficou um pouco extenso, conselheiro Camilo, mas foi para dar toda explicação. –
2782 Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Eu concordo plenamente
2783 com a senhora, mas quem dera ninguém errasse. Seria maravilhoso. Agora, um erro que
2784 por ventura vocês tenham cometido é mínimo e nem levo em conta. Mas o que eu li e
2785 não entendi, e a senhora me desculpa, é o seguinte: Para tanto o empreendedor deverá
2786 preencher novo FCE no prazo de 10 dias da contagem do recebimento do ofício
2787 enviado, independente do julgamento do presente recurso apresentado pela URC,
2788 podendo assim continuar as suas atividades até a formalização da nova Autorização
2789 Ambiental de Funcionamento. Então, se vai fechar a empresa eles vão continuar
2790 trabalhando? – Sônia – SUPRAM – ASF - Não. É porque como ficou até agora sem
2791 resposta, o que acontece, a AAF venceu e nós não quisemos penalizar para a empresa
2792 mais que ela merecia por nós não termos dado uma resposta até o vencimento dela. Ela
2793 ficou operando até esse prazo e nós pedimos que fosse preenchido um novo FCE, para
2794 dar nova regularização e ela pediu no meio do recurso a assinatura de TAC para que, até
2795 a regularização do processo ela opera pelo instrumento do TAC. Esse TAC não é
2796 obrigatoriedade conceder. Está sendo analisado e verificado. Só pode analisar um TAC
2797 quando ele preenche novo FCE quando podemos ver se as informações são condizentes
2798 e não são mentirosas. Por isso que ficou esse espaço de tempo aí. – Camilo de Lélis
2799 André Melo – Representante Federaminas – Não vejo razão dessa discussão toda aqui
2800 não. Ela vai continuar trabalhando e tem que ser como a FEAM tá falando mesmo. Eles
2801 entram com o TAC, se algum conselheiro tiver dúvida a respeito do TAC e já falei isso,
2802 pois podem ir lá e ver a seriedade que vocês trazem esse Termo de Ajustamento de
2803 Conduta e votar favorável infelizmente ou felizmente. – Daniela – SUPRAM – ASF –
2804 Gostaria de esclarecer que como a Sônia ressaltou, a empresa não teve as atividades
2805 suspensas porque esse recurso está sendo julgado agora. Ela não tinha como formalizar
2806 no órgão outro processo, outro procedimento. Isso não quer dizer que feita uma nova
2807 vistoria não possa ser tomada medida, caso ela esteja degradando. - Leonardo Sorbliny
2808 Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Inclusive o correto é que
2809 se faça uma vistoria imediatamente que, caso haja degradação, as atividades sejam
2810 imediatamente suspensas. Item 15.2 - Processo Administrativo para exame de Recursos
2811 de Cancelamento de Autorização Ambiental de Funcionamento - 15.2 Bracuhy
2812 Mineração Ltda, aqueles que concordem com o parecer único da SUPRAM, no sentido
2813 do cancelamento da AAF, permaneçam como estão. **APROVADO** com um voto
2814 contrário do conselheiro Roberto que já apresentou justificativas. **Item 17 – Assuntos**
2815 **Gerais** – Mauro Ellovitch – Representante Ministério Público – Só para encerrar com
2816 boa notícia até para aliviar um pouco da carga dessa reunião que foi bem pesada, está
2817 aberto o edital do CEDIF ??? para acesso ao Fundo Estadual de Direitos Difusos para
2818 apresentação de projetos ambientais. É um recurso substancial que veio dos Termos de
2819 Ajustamento de Conduta celebrados com o Ministério Público entre outras fontes e que
2820 é para ser aplicado em projetos de Recuperação e Educação Ambiental. Projetos com
2821 valores de R\$ 100.000,00, R\$ 200.000,00 e até agora, pelo que eu conversei com o



2822 pessoal do fundo o quorum está pequeno, quer dizer, vivemos reclamando da falta de
2823 recurso para fazer a recuperação, mas quando abre um edital importante desses, as
2824 pessoas não se mobilizam. É importante registrar e todo mundo que tem contato com
2825 ONG's e entidades ambientais, instigar esse pessoal a produzir e fazer projetos
2826 interessantes para serem apresentados. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
2827 Federaminas – Senhor presidente, gostaria de cumprimentá-lo pela maneira brilhante
2828 que o senhor conduziu essa reunião, o senhor está de parabéns e, também, cumprimentar
2829 o nosso amigo Dr. Pedro Coelho, pois quando eu sentei a mesa eu não vi o senhor,
2830 razão pela não o cumprimentei, pois é sempre um prazer ter o senhor em nossas
2831 reuniões. Obrigado. – Marcos Veloso – Representante CREA - Arcos – Gostaria de
2832 fazer algumas manifestações a respeito do que ocorreu aqui hoje nessa reunião. Estou
2833 aqui há três anos e uma das coisas que eu apreciei muito e achei importante durante todo
2834 esse período aqui, foi a harmonia com que as reuniões aconteceram entre os
2835 conselheiros. Essa harmonia é muito importante e pude perceber que só o meio
2836 ambiente ganhou muito com isso. Nós conselheiros quando viemos para cá
2837 representando alguma empresa, trazemos conosco algum conhecimentos e inclusive em
2838 algumas áreas específicas e conhecimentos esse, juntamente com as informações, com
2839 as orientações que nós recebemos e com as legislações nos leva a formar algumas
2840 opiniões que nós temos o dever de apresentar aqui e o direito de pedir algumas soluções
2841 para elas. Então, eu não concordo quando um conselheiro pede alguma informação e
2842 dizer que isso, talvez, não possa acontecer por isso ou por aquilo, mas tem que ter. Nós
2843 não podemos estar aqui com o pé no acelerador com alguém dirigindo. Não podemos
2844 nos permitir alguns ataques precoces de intolerância criticando as opiniões que o
2845 conselheiro tem todo o direito de dar. Eu acredito que nós precisaríamos fazer como que
2846 o Dr. Mauro falou agora mesmo com muita propriedade, pela satisfação, alegria e até o
2847 orgulho de apresentar condicionantes conjuntas, onde nós estamos aliando
2848 conhecimentos de todas as pessoas e em todas as áreas. Gostaria de pedir
2849 encarecidamente, eu estou aqui, provavelmente, só por mais 60 dias e pelo o que eu vi
2850 até então, que nós fizéssemos alguns estudos, algum esforço no sentido de não criticar a
2851 opinião dos conselheiros, mas sim de discordar. Isso aparece nas conotações porque a
2852 forma de falar dar a entender. E todos nós somos guiados por um pouco de orgulho, de
2853 vaidade, de amor próprio, de dignidade que, quando feridos, nos leva a reagir de forma
2854 agressiva até. Isso não deve, não deveria acontecer. Os nossos esclarecimentos e nossas
2855 condições são muito elevados, todos aqui, e eu me incluo também, com toda
2856 simplicidade e toda humildade, talvez seja o que menos tem conhecimento dessa área
2857 ambiental, acho que isso tem que ser respeitado. Nós podemos discordar, podemos pedir
2858 informações e porque que essa conclusão está sendo feita, mas nunca criticar, porque
2859 isso vai alterar muito a harmonia entre os conselheiros e essa alteração da harmonia
2860 pode levar a votação a ter uma conotação completamente contrária daquela que tinha
2861 quer ser, ou seja, nós não vamos votar a favor do meio ambiente, nós vamos votar um
2862 contra o outro e isso não pode, definitivamente acontecer. Gostaria de pedir a todos os
2863 conselheiros e eu tenho feito isso que nós preservemos essa harmonia entre nós aqui.
2864 Ela é muito importante e o meio só tem a ganhar com isso. Quero aproveitar a
2865 oportunidade para parabenizar a Dra Aline pelo cargo que está assumindo, que com toda
2866 a competência que ela tem vai exercer muito bem, pelo esforço, pela capacidade de
2867 trabalho que ela tem e pelo conhecimento. Parabenizar, também, os técnicos das
2868 SUPRAM que tem apresentado um trabalho muito bom que tem nos ajudado demais a
2869 tomar as decisões, às vezes, difíceis. Que continuem assim, essa excelência é que tem



2870 feito da nossa URC uma referência aqui em Minas Gerais. Muito Obrigado. – Mauro da
2871 Fonseca Ellovitch – Representante Ministério Público – Só queria fazer coro às palavras
2872 do conselheiro. Parabenizá-lo sim pela sua colocação ponderada. Eu só queria deixar
2873 bem claro também uma coisa definitivamente, uma vez por todas e que não reste
2874 nenhum tipo de mal entendido. Eu acho que tão democrático quanto o diálogo é a
2875 discordância. Eu acho que faz parte do regime democrático e até esse conselho, ele é
2876 paritário, ele é composto por diferentes níveis da sociedade justamente por isso, para
2877 que haja a discordância. É o método científico. Tese, antítese, síntese. Eu digo por mim.
2878 Não vou falar por outras pessoas, mas quando eu faço alguma colocação sei muito bem
2879 que estou sujeito a críticas. Eu acho que é isso aqui mesmo o conselho. Eu acho que nós
2880 temos que evitar a pessoalização. Caso uma posição minha seja criticada tecnicamente,
2881 eu não vejo nada de mal. O Deivid direto, várias vezes faz isso em relação a mim, eu
2882 faço com relação a ele e com o maior respeito, porque são posições técnicas
2883 fundamentadas. Jamais pessoalizei alguma coisa. Eu acho que o problema estaria nisso,
2884 numa pessoalização. Nós fazermos uma crítica a uma determinada pessoa ou a seu
2885 comportamento ou a sua história é que cada um tem a sua e merece ser respeitada. Eu
2886 me coloco, não posso dizer em relação aos outros, mas eu me coloco aberto e acho que
2887 é importante que tenha críticas. Hoje ouvi algumas. Soube aceitá-las. Exceto as que
2888 levaram para o lado pessoal, que eu acho que foram impertinentes, mas entendo pelo
2889 calor do momento. Eu acho que essa crítica, por mais que nós num plano ideal, que
2890 todos desejamos uma unanimidade, uma condicionante igual a essa que foi de
2891 unanimidade, nós sabemos que a sociedade é composta de interesses contrários. Muitas
2892 vezes nós vamos..., aconteceu aqui no conselho situações de discordância. Isso é uma
2893 coisa que nós temos que vir aqui preparados para isso. Preparados que não vai ser tudo
2894 unanimidade, mas saber conduzir isso de uma maneira cortês em que nós possamos
2895 receber e fazer críticas de maneira como o senhor colocou muito bem. Contribuir para o
2896 Meio Ambiente. Quero deixar aqui a minha posição para encerrar qualquer tipo de
2897 polêmica. Dizer que não guardo qualquer tipo de rancor a qualquer colocação pessoal
2898 que foi feita aqui hoje e reiterar aqui todas as críticas que eu fiz foram técnicas,
2899 embasadas e que se alguém levou isso para o lado pessoal, entendeu como uma crítica
2900 pessoal, faço aqui as minhas desculpas de público. – Dirceu Costa – Representante
2901 CODEMA Pains – Ficou para Assuntos Gerais a questão da declaração de
2902 conformidade emitida pelos municípios. Antes de eu comentar sobre isso, a respeito da
2903 AAF. Se a AAF é um instrumento precário, a fiscalização da AAF é mais precária
2904 ainda. É importante, a Aline está assumindo a SUPRAM, pelo que eu conheço, eu sei
2905 que é uma pessoa super competente e envolvida com a questão ambiental realmente,
2906 não está ali ocupando somente aquela cadeira ali momentaneamente. Eu acho que ela já
2907 nasceu com isso. Então, fazer um trabalho, talvez de fiscalização dessas AAF's todas,
2908 até para nós estarmos... às vezes uma atividade de classe 1 e 2 pode impactar mais do
2909 que uma de classe 4, 5 ou 6, porque não tem controle ambiental nenhum. – Aline Faria
2910 Sousa Trindade – SUPRAM – ASF – Só fazendo uma colocação, Dirceu. Como o
2911 próprio presidente falou no início, agora a estrutura orgânica do SISEMA mudou e foi
2912 criada uma sub-secretaria de fiscalização. Então, por aí nós já percebemos que essa
2913 nova gestão tem uma preocupação realmente com a fiscalização. Nós esperamos,
2914 realmente, na SUPRAM que essa subsecretaria seja de fato eficiente e que possa nos
2915 ajudar de fato com as fiscalizações das AAF's que, realmente, eu não posso negar, que é
2916 instrumento, com uma série de problemas que nós viemos enfrentamos. Fora isso, claro,
2917 no que depender de mim e com a estrutura que nós temos, nós vamos fazer o possível



2918 para fazer valer os instrumentos que nós temos. Obrigada. – Dirceu Costa –
2919 Representante CODEMA Pains – O outro assunto é com relação as declarações de
2920 conformidades. No meu município, por exemplo, nós emitimos essas declarações de
2921 conformidades com base no Código de Posturas do Município de 1948 se eu não me
2922 engano. O pessoal lá está preocupado com colocar placa em bicicleta, esse tipo de coisa.
2923 Isso já está mais do que ultrapassado. É importante nós discutirmos essa situação para
2924 desvincular questões políticas, da questão técnica, vontade política, da questão jurídica
2925 mesmo, técnica. Aqui pode ou não ter a empresa. De acordo com o Código de Postura
2926 pode, mas há um interesse da administração pública ou instalar com condicionantes ou
2927 não instalar. Devido ao conflito que nós temos vivido em Pains com relação a esse tipo
2928 de processo, é muito ruim. Fica o empreendedor com insegurança jurídica muito grande.
2929 Inclusive, eu acho que ele pode estar até sendo vítima de uma situação, que eu não estou
2930 falando que ele está certo ou errado, mas se torna, o próprio empreendedor se torna
2931 vítima do sistema e também, quem participou ali do processo de licenciamento, o
2932 CODEMA, Prefeitura, o próprio órgão ambiental do Estado também pode se sentir
2933 assim. Será que nós fizemos errado? Será que está errado? Porque parece que não teve a
2934 participação de todos que deveriam participar. Muitos municípios não têm CODEMA.
2935 Essa declaração de conformidade é emitida pelo prefeito. O prefeito, muita das vezes
2936 emite essa declaração aleatoriamente. Talvez é um parecer técnico. É uma decisão
2937 política, o que deveria ser um ato técnico. Um ato declaratório. Eu acho que é
2938 importante nós estarmos discutindo esses procedimentos aqui no COPAM até para
2939 evitar futuros conflitos e perca para o Meio Ambiente, para os empreendedores e a
2940 sociedade como um todo. – Marcos Antônio Vilela – Representante Grupo Ar – Eu
2941 gostaria de estar levantando 2 questões aqui e a Aline poderia até estar orientando quais
2942 as providências estão sendo tomadas. A primeira é em relação a estrutura do pessoal
2943 aqui da SUPRAM em relação aos acompanhamentos dos licenciamentos que foram
2944 dados. Em relação as condicionantes desses licenciamentos. O que nós enfrentamos
2945 aqui, atualmente, é que várias empresas se comprometem através do licenciamento,
2946 dentro dessas condicionantes e muitas delas não estão sendo cumpridas. Pela estrutura
2947 que nós vemos que a SUPRAM tem não tem nenhum técnico, pessoal para estar
2948 fazendo essa fiscalização. Uma das questões que eu gostaria que você me respondesse
2949 seria essa. A outra preocupação minha está relacionado a nova eleição para a próxima
2950 gestão do COPAM, no que se diz as ONG's. É uma preocupação minha que eu nem sei
2951 se na próxima gestão o Grupo Ar vai estar participando. Pelo que eu tenho visto e a
2952 forma de nós trabalharmos como ONG, nós estamos aqui especificamente para defender
2953 o Meio Ambiente. Lógico que com coerência. Dentro desse conselho paritário são 2
2954 ONG's ambientais que estão representando a sociedade de uma forma geral na questão
2955 ambiental. Eu tenho visto ultimamente, que a participação efetiva está sendo do Grupo
2956 Ar ao qual eu represento. Existe uma fragilidade muito grande na época das eleições,
2957 principalmente das ONG's quanto as procurações que são emitidas por outras ONG's.
2958 Eu participo diretamente do COPAM. Tenho direito em algumas entidades ambientais
2959 de estar assumindo o presente conselho, de conselheiro. Eu gostaria que fosse revista
2960 essa forma de eleição dentro das ONG para que haja uma participação mais efetiva dos
2961 ambientalistas dentro desse conselho. – Aline Faria Sousa Trindade – SUPRAM – ASF
2962 – Marcos, com relação a primeira questão, o que eu posso dizer em relação a estrutura
2963 das SUPRAM's e eu posso falar com certeza por todas. A estrutura para fiscalização
2964 realmente é notório, a estrutura é deficiente para fiscalização. Em função dessa estrutura
2965 ser deficiente, o Estado tomou uma iniciativa agora que foi a sub-secretaria de



2966 fiscalização conforme eu falei, realmente, para estar dando apoio para nós nesses
2967 instrumentos que foram criados, inclusive a AAF. Agora, mesmo as condicionantes do
2968 licenciamento, ainda assim nós temos bastante dificuldade porque nós trabalhamos com
2969 um volume muito grande de licenciamentos. Eu acho que não é novidade para ninguém,
2970 mas é claro que independentemente disso é preciso que haja um esforço para nós
2971 estarmos fiscalizando e acompanhando essas condicionantes. Pelo menos as do
2972 licenciamento. Todos os superintendentes pensam nessa possibilidade, tenho certeza. A
2973 Maria Cláudia, trabalhei com ela, ela jamais faria isso por não querer fazer, pela
2974 seriedade dela. Realmente, a deficiência é grande. O que eu posso te dizer é que,
2975 independentemente, ainda não sei o resultado dessa sub-secretaria, como ela vai
2976 funcionar. Nós ainda não temos esse desenho, mas nós acreditamos que pelas pessoas
2977 competentes que estão a frente agora dessa sub-secretaria, nós temos esperanças de que
2978 as coisas vão mudar. Eu com certeza vou estar participando ativamente disso e vou no
2979 que puder contribuir, você pode ter certeza, Marcos, nós vamos fazer. Agora, com
2980 relação a participação das ONG's na eleição do conselho, eu teria uma dificuldade. Vou
2981 ser muito sincera a princípio de estar trazendo isso para você essa resposta imediata se
2982 há como nós priorizarmos uma ONG em detrimento da outra. Talvez a Daniela até pode
2983 me ajudar nessa questão. Se não eu posso procurar, eu posso avaliar isso direitinho,
2984 Marcos e nós conversamos na SUPRAM, eu te ligo e te dou uma resposta mais... eu
2985 prefiro do que de repente antecipar algo que eu tenho dúvida e te dou uma resposta mais
2986 correta a respeito do assunto. – Marcos Antônio Vilela – Representante Grupo Ar – A
2987 minha preocupação é a seguinte, quando houve as eleições das ONG's foram eleitas
2988 também 2 suplentes para cada ONG's. 2 suplentes. O que está acontecendo nesses
2989 últimos meses, que nem o efetivo vem e nem o suplente e as vezes eles votam aqui na
2990 questão ambiental fazendo a diferença. Às vezes a ONG cobiça o cargo de efetivo,
2991 depois não vem e nem comunica aos suplentes que vai se ausentar na reunião seguinte.
2992 – Não identificou – Marcos, a Flávia está até comentando aqui comigo que a Vânia, que
2993 é a diretora atual de DICALQ que trabalha com as URC's, está fazendo esse
2994 levantamento de quais são os conselheiros que realmente participam, dos suplentes, as
2995 entidades, enfim, mas eu posso verificar isso num maior nível de detalhe e estar te
2996 trazendo essa informação de forma mais precisa. Inclusive, nem precisa esperar a
2997 próxima reunião. Se você quiser nós conversamos lá na SUPRAM. – Leonardo Sorbliny
2998 Schuchter – Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Aline, vamos verificar se
2999 o edital vai trazer alguma restrição para as ONG's que realmente não participaram
3000 realmente. Quero agradecer a todos. Foi e será uma honra presidir essa URC daqui para
3001 frente. Muito obrigado. Às 14 e 32 nós encerramos a reunião. Obrigado.

3002
3003
3004
3005
3006
3007
3008

Augusto Henrique Lio Horta
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco